SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1879 – 13 de dezembro de 2024

PROCESSO DIGITAL Nº 128/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO TELHADO DA CASA DA CULTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO

INFORMAÇÃO

Sr. Diretor Presidente, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento do Pregão Eletrônico nº 03/2024, informo a empresa vencedora do certame:

FMC CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 21.423.666/0001-22	**LOTE 01: R$ 699.535,68**	**R$ 699.535,68 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**

São Sebastião, 13 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, esse procedimento licitatório à empresa:

FMC CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 21.423.666/0001-22	**LOTE 01: R$ 699.535,68**	**R$ 699.535,68 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**

Data: 13/12/2024

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Diretor Presidente
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"

D E C R E T O
Nº9523/2024
"Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal e Saúde – COMUS – Biênio 2024/2025, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

I- DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO
Secretaria da Saúde indicados pelo Secretário da Saúde
Membro Titular: Laysa Christina Pires do Nascimento
Membro Suplente: Dilmara Oliveira Abreu

Membro Titular: Letícia Henrique Santos
Membro Suplente: Carla Brasil de Oliveira

Membro Titular: Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha
Membro Suplente: Mara Cristina Siegrist

Membro Titular: Felipe Manoel R. Moniz
Membro Suplente: Willians Alves Santana

II- DOS REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE
Irmandade Santa Casa Coração de Jesus
Membro Titular: Ana Maria Batelochi
Membro Suplente: Gustavo Barboni de Freitas

III- DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

SESAU – Secretaria de Saúde de São Sebastião
Membro Titular: Marcos Vinicius Guedes dos Santos
Membro Suplente: Vanderson dos Santos

FSPSS – Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Membro Titular: Carlos Eduardo Mackevicius
Membro Suplente: Girley Oliveira dos Santos

SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião
Membro Titular: Adriana dos Santos Chaves
Membro Suplente: Maria Sonete de Abreu Silva

AMESSI – Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela
Membro Titular: Sérgio Luiz Jeremias Junior
Membro Suplente: Fabricio Martins Ferreira

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus
Membro Titular: Geilza Aparecida da Silva Campos
Membro Suplente: Daniel Alves Rodrigues Delgado

IV- DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ACE – Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião
Membro Titular: Fernando Aguiar dos Santos
Membro Suplente: Ralf Reste

ACV – Associação Cigarras Viva
Membro Titular: Marina Emilia Drummond Zlochevsky
Membro Suplente: Maria Jose da Silva Camargo

AEAASS – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião
Membro Titular: Cesar Augusto de Almeida de Sant'anna
Membro Suplente: Carlos Eduardo da Silva Santos

APAE de São Sebastião:
Membro Titular: Juliana Medeiros Ferreira Prado
Membro Suplente: Elisabete de Lima Ferreira

APMHBR – Associação de Pousadas, Hotéis, Bares e Restaurantes de Maresias
Membro Titular: Moises de Jesus Almeida Rocha
Membro Suplente: Sebastião de Souza Junior

FABPCA – Federação da Associações de Bairro Pró-Costa Atlântica
Membro Titular: Viviane Moura Snodgrass.
Membro Suplente: Bernardina Elisabeth Orange D'Agostini

IDEFESP – Instituto de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de São
Membro Titular: Márcio Henrique Zaffani
Membro Suplente: Mônico Santos Silva

Lar Vicentino São Sebastião
Membro Titular: Danila Carvalho de Santana Caruzzo
Membro Suplente: Sharon Bijos Correa de Moraes

OAB – Ordem dos Advogados
Membro Titular: Ivan Lins de Sousa Carvalho
Membro Suplente: aguardando indicação

SOMAR – Associação de Amigos da Praia de Maresias
Membro Titular: Denise Cesar
Membro Suplente: Dircéia Arruda de Oliveira

Art. 2º - Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades ora representadas.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2024.
São Sebastião, 13 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI
Nº 3105/2024
"Declara de Utilidade Pública a Associação de Desporto Amador da Topolândia (A.D.A.T)."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Desporto Amador da Topolândia (A.D.A.T), inscrita no CNPJ 37.703.707/0001-74, com sede à Rua Nicolau Paal, n.º 150, bairro Olaria, município de São Sebastião.
Artigo 2°- Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública caso a entidade:
-substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.
Artigo 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI
Nº 3106/2024
"Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 165o, parágrafo 5o. da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentária e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

I- O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.
II- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPITULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 1.800.000.000,00 (Um bilhão e oitocentos milhões de reais).
Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no quadro abaixo:

PREVISÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR ÓRGÃOS
01 - Câmara Municipal 0,00
02 - Prefeitura Municipal 1.597.383.000,00
03 – Instituto Prev. do Município de S. Sebastião 201.817.000,00
04 - Fundação Ed. Cult. S.S. Deodato Santana 500.000,00
05 – Fundação de Saúde Pública 300.000,00
Total das Receitas Líquida 1.800.000.000,00

SEÇÃO II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa fixada de R$ 1.800.000.000,00 (Um bilhão e oitocentos milhões de reais), será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

FIXAÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS
01 - Câmara Municipal 30.304.000,00
02 - Prefeitura Municipal 1.449.679.000,00
03 - Instituto Prev. do Município de S. Sebastião 201.817.000,00
04 - Fundação Ed. Cult. S.S. Deodato Santana 24.400.000,00
05 – Fundação de Saúde Pública 93.800.000,00
Total Geral do Orçamento do Município 1.800.000.000,00

Art. 4º - A parcela da despesa do orçamento da seguridade social que exceder a receita correspondente será custeada pela receita do orçamento fiscal.

Art. 5º - O repasse de recursos do Executivo para o Legislativo far-se-á com base na soma das dotações deste.

Art. 6º - A reserva de contingência prevista para capitalização do regime próprio de previdência poderá ser utilizada por seu órgão gestor, no todo ou em parte, para dar cobertura a créditos adicionais referentes a benefícios previdenciários, caso não seja possível a utilização de outros recursos.

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo artigo 43, § 1º, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, créditos adicionais, transposições, remanejamentos, transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro, criando elementos de despesas se necessário ao cumprimento das ações orçamentárias.

I Objetivando atender, afora o índice disposto na lei de diretrizes orçamentárias, ao pagamento:
a) de pessoal e encargos;
b) de juros, amortização e demais encargos da dívida pública consolidada do município;
c) da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;
d) De precatórios judiciais;
e) De despesas vinculadas a convênios firmados com a União e o Estado;
f) De repasses automáticos efetuados pelos Governos Federal e Estadual, para as áreas da saúde, educação e assistência social;
g) De despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB e à Quota Estadual e Municipal do Salário-Educação.

II- A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro ou superávit orçamentário, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43,da Lei 4320/64.
IV - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 8º - Não se considera abertura de crédito adicional suplementar a simples modificação dos códigos de aplicações das dotações, quando necessários ao ajuste da execução orçamentária.

Parágrafo Único – As modificações de que trata o caput serão efetivadas por ato do chefe do executivo.

Art. 9º – Fica o poder executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operação de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000.

Art. 10 – Fica o poder executivo autorizado a realizar, conforme art. 37, inciso X da Constituição Federal, revisão geral anual inflacionária da remuneração dos servidores públicos, a qual poderá ser feita por decreto.

Art. 11 – Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados, respectivamente,por ato próprio, a realocar recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, em conformidade ao artigo 19, da Lei 3056/2024.

Art. 12 - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ,incisos I e II ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral da contas públicas do município, até o dia 10 (dez) de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do mês anterior, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal, conforme artigo 50 da Lei Complementar 101/00.

Art.13 – Conforme Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 do Município de São Sebastião, de 09/08/2023, esta lei contém recursos orçamentários para atender as emendas impositivas.
Art.14 – Os casos não previstos nesta lei, prevalence o estabelecido na lei de diretrizes orçamentária.
Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2024.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR
Nº 311/2024

“Dispõe sobre o Plano Diretor de Turismo 2024-2027 do Município da Estância Balneária de São Sebastião”.
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:
CAPÍTULO I
Art. 1 - O Plano Diretor de Turismo 2024-2027 da Estância Balneária de São Sebastião é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento econômico, político e social sustentado do turismo no Município, visando à melhoria das condições de vida de sua população, com inclusão social e respeito ao meio ambiente.

Art. 2 - Esta Lei Dispõe sobre o Plano Diretor de Turismo 2024-2027 da Estância Balneária de São Sebastião, conforme anexo a esta Lei.

Art. 3 - Competirá ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, promover regularmente reunião especifica para o acompanhamento do cumprimento do Plano Diretor de Turismo ora revisado.

Art. 4 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2024.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

1. Introdução
Apresenta-se a revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo (PDT) de São Sebastião com horizonte 2024-2027. Para a realização dessa atividade, a Prefeitura Municipal de São Sebastião, por meio da Secretaria de Turismo, contratou a Fundação Instituto de Administração (FIA).
Importante reafirmar a relevância da elaboração de forma colaborativa desse Plano, que contou com a participação de diversos atores do turismo, gestão pública e sociedade civil em sua construção. Assim, o PDT cumprirá seu papel no sentido de manter a gestão do turismo alinhada à realidade local, maximizando os resultados desejados.
Nesse sentido, o PDT tem o objetivo de orientar a atividade turística em uma cidade onde o turismo é uma fonte crucial de receita, contribuindo para a geração de empregos e renda para a população. Busca ainda, refletir a preocupação da gestão em promover um plano alinhado com a sustentabilidade e que atenda às demandas pós-pandêmicas e às adversidades como as enchentes de 2023.
Durante o processo, foram realizadas diversas atividades essenciais para o aprimoramento e adequação das estratégias turísticas do município, contemplando: levantamento de informações e legislação em fontes secundárias, visita técnica, atualização do inventário turístico, realização de entrevistas qualitativas com atores relevantes incluindo representantes do governo, empresários locais, associações e ONGs ligadas ao turismo, realização de pesquisas quantitativas com a demanda real, realização de duas oficinas colaborativas, uma deliberativa para a elaboração da visão de futuro e análise SWOT e a segunda para validação do diagnóstico.
Desta forma, o PDT será apresentado nesse documento, onde estão as Diretrizes, Programas, Projetos e ações que irão compor o Plano, sempre alinhados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2. Metodologia
Com a assinatura do Contrato Nº 2023SETUR156, em 17 de outubro de 2023, deu-se início a elaboração do PDT 2023-2027 a partir da realização das seguintes atividades, divididas em Etapas conforme figura a seguir:
Figura 1: Etapas de trabalho do PDT 2024-2027

Elaborado pela FIA Consultoria, 2024

Esse capítulo aborda a metodologia utilizada pela Equipe FIA durante a revisão do PDT 2024-2027, baseada em conceitos internacionalmente reconhecidos e buscou ser inclusiva e colaborativa, engajando todos os atores do turismo local, principalmente o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, a participar de forma ativa de todas as etapas do plano de trabalho (Figura 1).

Para o início dos trabalhos foram realizadas duas reuniões virtuais, conforme apresentado a seguir:
a) Reunião virtual
Participantes: Secretaria de Turismo de São Sebastião e equipe FIA Data: 30.10.2023
Temas abordados: Características gerais do trabalho, apresentação entre as equipes, expectativas e detalhamento prévio de cronograma. A Ata da reunião foi apresentada como Anexo 1 do Produto 1.
b) Reunião extraordinária virtual
Participantes: Secretaria de Turismo de São Sebastião, equipe FIA e COMTUR – Conselho Municipal de Turismo Data: 22.11.2023
Temas abordados: A FIA apresentou aos membros e à SETUR-SS o cronograma contendo os principais marcos, bem como a metodologia FIA para o projeto e a equipe completa. Além de alinhar o calendário das atividades da etapa 2.
A metodologia empregada contemplou as seguintes etapas e atividades:

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

2.1 Levantamento de Informações

Foram considerados estudos, documentos, literaturas, artigos em fontes primárias e secundárias para o levantamento de informações prevendo o mapeamento de toda produção de conteúdo sobre o Plano Diretor de Turismo (2020-2023), as diretrizes do Plano Nacional de Turismo (PNT) e demais documentos técnicos da Prefeitura Municipal de São Sebastião, incluindo a RIA – Avaliação Rápida Integrada para consideração dos ODS e os regramentos estaduais e municipais relacionados ao turismo. Durante o estudo de gabinete foram utilizadas tecnologias aliadas a metodologias que permitiram evitar retrabalho e otimizar tempo.

2.2 Visita técnica

A realização da visita técnica pela equipe da FIA teve como objetivo o conhecimento da realidade local, a análise da dinâmica do turismo e a atualização do inventário, principalmente da verificação da situação dos atrativos turísticos. A listagem dos atrativos foi validada previamente pela Setur e pelo COMTUR. Foi realizada em diferentes dias durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

2.3 Atualização do Inventário

Para a atualização do inventário, o ponto de partida foi o conjunto de informações encontrado no PDT 2020-2023, que, por sua vez, considerou como documento base o formulário do Invtur do Ministério do Turismo (Mtur).
De forma a modernizar o processo de atualização, principalmente no que diz respeito aos dados passíveis de mudança como por exemplo, infraestrutura, serviços e equipamentos turísticos, como meios de hospedagem e alimentos e bebidas, serão mencionados no PDT apenas aqueles que possuem CADASTUR – Cadastro de Prestadores Turísticos, principalmente nas categorias obrigatórias, conforme a Lei nº 11.771: Acampamentos Turísticos; Agências de Turismo; Guias de Turismo; Meios de Hospedagem; Organizadoras de Eventos; Parques Temáticos e Transportadoras Turísticas.
Foram atualizadas, as informações das seguintes categorias do Invtur (Inventário Turístico) e as fichas com as informações da Categoria C podem ser encontradas no Volume 2 deste PDT:

Categoria A: Infraestrutura de apoio ao turismo.
Esta categoria apresenta as instalações e serviços, públicos e privados, que proporcionam o bem-estar dos moradores e dos visitantes, tais como sistema de transportes, de saúde, de comunicação, de abastecimento de água, de energia e tantas outras estruturas básicas e facilidades existentes nos municípios.
Fontes: Prefeitura de São Sebastião, PDT 2020-2023, Órgãos públicos. Fontes secundárias, sendo prioritariamente a busca na internet.
Categoria B – Serviços e Equipamentos turísticos
Conjunto de estabelecimentos e prestadores de serviços que dão condições para que o visitante tenha uma boa estada: hospedagem, alimentação, agenciamento.
No caso da categoria B, cada um dos itens foi atualizado segundo fontes diferentes:
- Categoria B1: Serviços e equipamentos de hospedagem

Fontes: Listagem do inventário do PDT 2020-2023, CADASTUR e listagem atualizada (Março/2024) da Setur após esforço de sensibilização.
- Categoria B2: Serviços e equipamentos de Alimentos e Bebidas.

Fontes: Listagem do inventário do PDT 2020-2023 e plataformas online (TripAdvisor e Google).
- Categoria B3 e B4: Serviços e equipamentos de Agências de Turismo / Serviços de equipamentos de Transporte Turístico.

Fonte: CADASTUR
- Categoria B5: Serviços e equipamentos para Eventos.

Fontes: Listagem do inventário do PDT 2020-2023, CADASTUR e Google.
- Categoria B6: Serviços e equipamentos de lazer.

Fonte: Listagem do inventário do PDT 2020-2023 e visita técnica.

- Categoria B7: Outros Serviços e Equipamentos Turísticos: Guiamento e condução turística.

B.7.3.1 Guia de Turismo / B.7.3.2. Monitor / B.7.3.3. Condutor
Fonte: CADASTUR
Categoria C – Atrativos Turísticos.
Elementos da natureza, da cultura e da sociedade – lugares, acontecimentos, objetos, pessoas, ações – que motivam alguém a sair do seu local de residência para conhecê- los ou vivenciá-los.
- Categoria C1: Atrativos naturais

Fontes: PDT 2020-2023, Setur/Comtur, trabalho de campo a partir da visita técnica, entrevistas qualitativas e plataformas online.
- Categoria C2: Atrativos culturais

Fontes: PDT 2020-2023, Setur/Comtur, trabalho de campo a partir da visita técnica, entrevistas qualitativas e plataformas online.
- Categoria C3 – Atividades Econômicas

Fontes: PDT 2020-2023, visita técnica e trabalho de campo, entrevistas qualitativas, estabelecimentos de Produção Associada ao Turismo.
- Categoria C4 – Realizações Técnicas e Científicas Contemporâneas

Fontes: PDT 2020-2023 e Google.
- Categoria C5 – Eventos Programados

Fontes: PDT 2020-2023, site oficial da prefeitura municipal e Google.
A atualização do Inventário ocorreu nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

2.4 Pesquisa de demanda real

A Pesquisa de Demanda real foi realizada de forma presencial, por 03 (três) entrevistadoras treinadas, com uso de tablets, em diferentes períodos e locais para ampliar e diversificar a amostra.
A coleta de dados ocorreu nos seguintes dias: Dez/23 (21, 22, 25, 26, 31) e Jan/24 (01, 14, 15, 16), considerada alta e altíssima temporada, nas Costa Norte e Sul e Centro. Foi elaborado e empregado questionário estruturado, com perguntas fechadas, respostas fechadas, únicas e múltiplas e teve como objetivo principal traçar o perfil dos turistas e excursionistas que visitam São Sebastião, entender suas motivações, nível socioeconômico e expectativas sobre produtos e serviços.
A seleção dos entrevistados foi feita empregando a técnica de amostragem não- probabilística por conveniência. Esta se caracteriza por ser uma abordagem prática e eficiente para a seleção de participantes em estudos de pesquisa, baseada na acessibilidade e disponibilidade dos elementos da população. Esta metodologia é especialmente útil quando a obtenção de uma amostra representativa é de difícil execução.
Os respondentes da Pesquisa de Demanda foram selecionados respeitando a proporcionalidade de gênero, entre homens e mulheres, de acordo com os dados do Censo Demográfico 2022, do IBGE: 51,5% de mulheres e 48,5% de homens. Foram obtidas 644 respostas válidas.

2.5 Entrevistas qualitativas

As entrevistas qualitativas ocorreram de forma aberta, a partir de um questionário orientador (Anexo 2), de modo a entender os principais aspectos (fortes e a melhorar) que norteiam a visão individual do entrevistado em relação ao desenvolvimento do turismo em São Sebastião.
Os convites foram feitos pela Setur a partir do grupo de Whatsapp do COMTUR e foram conduzidas virtualmente, por questão da agenda dos entrevistados, prioritariamente membros do COMTUR, que representam a sociedade civil e o trade turístico, além de indicações feitas pela Setur de outros atores envolvidos diretamente com o turismo. Todas foram gravadas, apenas para uso interno da equipe FIA.
No total foram entrevistadas 11 pessoas, conforme quadro a seguir.
Quadro 1: Lista de entrevistados – Entrevistas qualitativas

Nome	Função
Alexandre Amorim	Membro do COMTUR - Educação
Angelo Itavo Neto	Membro do COMTUR – Sec. Adj. De Governo
Cristiano Teixeira	Membro do COMTUR e FUNDASS
João Eduardo de Moraes Neto	Marisqueiro
José Jairo	Guia de Turismo, monitor e Proprietário de Meio de Hospedagem
Marcos Perrotti	Membro do COMTUR - Hotelaria
Maurício Tedesco	Membro do COMTUR - Hotelaria
Mayli de Carvalho Moraes	Membro do COMTUR - Marina
Rosana Menezes	Setor Náutico
Teresinha Filgueiras	Membro do COMTUR – Sec. Educação
Vagner Pereira Gonçalves	Membro do COMTUR – Agência de Receptivo

Elaborado pela FIA Consultoria, 2024

Como objetivos dessas entrevistas: obter as expectativas em relação à atualização do PDT e os pontos que devem ser abordados com maior intensidade, investigar quais as sugestões para que o plano se torne uma ferramenta de gestão e participação social, além disso, entender o potencial regional da estância de São Sebastião, como se dá esta integração e qual a visão do entrevistado em relação à promoção do turismo regional.

2.6 Oficinas Colaborativas

a) Oficina Deliberativa

O processo deliberativo ocorreu no dia 20 de março de 2024 no auditório do Hotel Porto Grande. Teve início às 10h30 e foi finalizada 18h20, contou com a presença de 14 participantes tanto da gestão pública como do trade turístico.
O processo foi inspirado em experiências nacionais e internacionais de deliberação cidadã, metodologia elencada e apresentada pela FIA aos participantes como sendo a melhor estratégia para a aplicação da oficina.
A deliberação cidadã envolve grupos de cidadãos representando uma amostra diversificada da população de interesse; no caso da oficina do Plano Diretor de Turismo de São Sebastião, gestoras e gestores públicos, conselheiras e conselheiros do COMTUR e lideranças da sociedade civil voltadas ao turismo no município. Essas pessoas, então, se reúnem para deliberar acerca de questões de interesse público e propor recomendações para as autoridades governamentais. Essas recomendações são baseadas em discussões informadas, facilitadas por especialistas, e têm o poder de influenciar diretamente a formulação de políticas públicas.

Para proporcionar uma maior interação entre os participantes, formaram-se grupos diversificados em sua composição a partir dos seguintes fundamentos para os debates sugeridos:
Comunicação livre de coerção: A comunicação ocorre de forma voluntária e sem pressões externas, favorecendo um ambiente no qual todos possam expressar suas opiniões de maneira aberta e honesta.
Participação igualitária: Todas as pessoas devem ter igualdade de oportunidades para contribuir e participar do diálogo, sem hierarquias ou poderes desiguais que influenciem negativamente a participação de alguns em relação a outros.
Argumentação baseada em razões: Os participantes sustentarão seus posicionamentos utilizando argumentos fundamentados em razões lógicas e justificáveis, sempre que possível valendo-se de exemplos e evidências.
Após o balizamento, o processo de deliberação se deu em dois momentos. No primeiro, foi feito um upload de conteúdo pela equipe da FIA.
Nessa etapa, questões importantes para o turismo de São Sebastião foram discutidas, chamados de macrotemas de impacto como Royalties; Hospitalidade; Mudanças Climáticas; Educação para o Turismo; Sustentabilidade; Regulamentação; Sazonalidade; Marketing e Promoção do Turismo; e Comunidade Local. Nesse momento, também foram apresentados os resultados mais importantes da pesquisa de demanda feita junto aos turistas em São Sebastião.

Figura 2: Macrotemas explorados na Oficina

Elaborado pela FIA Consultoria, 2024

O segundo momento, chamado de upload, foi consubstanciado pelo momento deliberativo. Nele, os deliberantes tiveram três atividades centrais: i) discutir e elaborar a Visão de Futuro do turismo de São Sebastião; ii) identificar e apresentar as “Forças” e os “Desafios” para o desenvolvimento do turismo no município; e iii) estabelecer Ações Estratégicas e priorização para promover o desenvolvimento do turismo na cidade.
A segunda atividade contemplou a atualização da Matriz SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats) presente no PDT 2020-2023, que é uma ferramenta amplamente utilizada para auxiliar nas análises dos ambientes externo e
interno de organizações, com objetivo de apontar posturas a partir do posicionamento competitivo desenhado.
Neste caso, a matriz foi discutida no âmbito do Destino São Sebastião, o que servirá como base para o desenvolvimento do diagnóstico e das diretrizes.
Por ser uma matriz, permite uma visualização rápida e fácil, bem como distinção de ambientes e observação de postura competitiva, auxiliando inclusive na disseminação da trajetória analítica que fundamenta as decisões estratégicas a serem tomadas.
A lógica por trás da SWOT é relacionar, em quadrantes, aspectos específicos do ambiente externo e interno, conforme indicado a seguir:
Figura 3: Matriz SWOT

Elaborado pela FIA Consultoria, 2024

A análise SWOT é essencial no processo de Planejamento Estratégico do turismo em São Sebastião. Feita de maneira participativa envolvendo tanto atores governamentais quanto não governamentais, permitiu uma avaliação abrangente das forças e desafios relacionados ao desenvolvimento turístico da cidade.
Em relação à priorização de ações estratégicas, mapeadas tanto na SWOT como a partir das dinâmicas da Oficina, utilizou-se uma ferramenta com dois eixos e quatro quadrantes. O eixo horizontal propôs a variável "impacto" para as Diretrizes que

seriam propostas pelos participantes, enquanto o eixo vertical sugeriu a utilização da variável "implementação". Assim, os quatro quadrantes foram assim nomeados: i) Pra Hoje!; ii) Quando Tudo Estiver Certo; iii) Será que Vale a Pena?; e iv) Vamos Pensar?
A Figura 4 descreve as variáveis dos eixos e seus quadrantes.

Figura 4: Quadrantes da dinâmica de priorização

Elaborado pela FIA Consultoria, 2024

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

b) Oficina de Validação do Diagnóstico

Em 17/05/2024 às 14h, a FIA apresentou os resultados do Diagnóstico da oferta e demanda turísticas de São Sebastião às conselheiras e conselheiros do COMTUR. A reunião contou com a presença de 25 pessoas, entre representantes dos diversos setores do Trade Turístico de São Sebastião e representantes da Secretaria de Turismo do Município.

Na reunião, a FIA apresentou uma visão de futuro para 2034, onde São Sebastião é reconhecido nacional e internacionalmente como um destino sustentável, que oferece experiências marcantes através de suas belezas naturais e patrimônio cultural. Esse diagnóstico foi construído através de estudos de gabinete, visitas técnicas aos atrativos turísticos, uma oficina colaborativa, reuniões com stakeholders e uma pesquisa de demanda com 644 respondentes realizada entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Durante a apresentação, a FIA detalhou os pontos fortes e fracos identificados no diagnóstico. Dentre os pontos fortes, destacam-se a governança alinhada entre a Secretaria de Turismo e o COMTUR, as parcerias e a integração intersecretarial, e a qualificação técnica da equipe, que contribuíram para o recebimento de prêmios por parte de organismos estaduais.

A oferta turística foi apontada como robusta devido à localização estratégica em meio a unidades de conservação, a diversidade de atrativos naturais e uma gastronomia reconhecida. No entanto, foram identificados como pontos fracos a falta de infraestrutura em algumas praias, o trânsito problemático em períodos de pico e a baixa integração entre os segmentos do trade local.

Por fim, foram exploradas as oportunidades e ameaças que moldam o cenário turístico de São Sebastião. Entre as oportunidades, destacam-se a proximidade de grandes mercados consumidores e a possibilidade de integração de roteiros com Ilhabela e o Parque Estadual Serra do Mar.

A desvalorização do real frente ao dólar e ao euro também foi vista como uma vantagem para atrair turistas estrangeiros. No entanto, as ameaças incluem os desafios impostos pelas mudanças climáticas, a crescente competitividade de destinos próximos e a persistência de uma imagem negativa pós-catástrofe das chuvas de fevereiro de 2023. Esta reunião de validação foi um passo crucial para ajustar e finalizar o Plano Diretor de Turismo de São Sebastião, com o objetivo de melhorar a sustentabilidade e a atratividade do destino turístico.

2.7 Diagnóstico

O diagnóstico considerou prioritariamente a Matriz SWOT desenvolvida de forma colaborativa durante a Oficina deliberativa em março de 2024 e os resultados de todas as atividades realizadas nas etapas anteriores supracitadas. Ele foi organizado em macrotemas de forma a reproduzir a situação atual do turismo em São Sebastião, são eles: governança local e regional, infraestrutura, demanda turística, oferta turística, competitividade e comunicação.

2.8 Prognóstico

Para a elaboração do prognóstico as premissas surgiram a partir do diagnóstico e da análise do cenário e tendências do turismo internacional, nacional e estadual.

2.9 Diretrizes, Programas e Projetos

As Diretrizes foram definidas com o objetivo de organizar o planejamento do turismo municipal, de forma a facilitar a organização da execução e o monitoramento dos projetos sugeridos, que irão compor o PDT 2024-2027.

Ao aprofundar as análises das Diretrizes elas se abrem em Programas criando um segundo nível de organização, que se desdobra em Projetos, onde constam as ações.

Os Projetos propostos consideraram sua exequibilidade e são detalhados em fichas técnicas com as seguintes informações:

i. denominação e código de referência
ii. agentes envolvidos
iii. ações
iv. tempo estimado de execução
v. atividades predecessoras
vi. órgão responsável pela execução
vii. indicadores

3. Caracterização do Território

3.1 Território e demografia

São Sebastião, município do Estado de São Paulo, tem população estimada em 81.595 habitantes (IBGE, 2022). É considerada a 92ª maior população do estado, e a 394ª do país. A cidade possui uma área de 402,395 kmx dividida em uma porção territorial composta por três distritos e uma porção insular.

Tabela 1: Território e Demografia de São Sebastião (SP)

Dados	Demografia
Área (2022)	402,395 (km2)
População (2022)	81.595 (hab.)
Densidade demográfica (2022) (hab./km2)	202,77
Taxa geométrica de crescimento anual da população (2021)	1,63 % a.a.
Grau de urbanização (2021)	98,87%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2022 e Fundação SEADE, 2021

A densidade demográfica de São Sebastião (total da população divido pela área urbana) é de 202,77 habitante por quilômetro quadrado, alta em comparação aos demais municípios do Estado de São Paulo, ocupando o 117º lugar. Houve um crescimento populacional de 10,28% entre o Censo de 2010 (73.942 pessoas) e o Censo de 2022 (81.595 pessoas), com uma taxa anual de crescimento populacional nesse período de 0,82%. O último Censo aponta uma população majoritariamente feminina, sendo 41.708 mulheres (51,12%) e 39.887 homens (48,88%).

O município é predominantemente constituído por uma população de jovens e adultos. Sua curva demográfica não apresenta grandes desequilíbrios entre faixas etárias. A idade mediana da população é de 34 anos, muito próxima do estado do de São Paulo (36 anos) e do Brasil (35 anos).

Destaque para as faixas etárias de 40 a 44 anos e de 35 a 39 anos, representando 8,77% e 8,10% da população, respectivamente.

O município apresenta baixo índice de envelhecimento (razão) de 43,68 quando comparado ao estado de São Paulo (66,27) e ao país (55,24).

Figura 5: Distribuição da população por faixa etária

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2022 e Fundação SEADE, 2021

O Censo demográfico de 2010 (IBGE) indicou que 53,9% da população de São Sebastião se declarou branca, contra 38,5% de pardos, 6,4% pretos e 0,7% amarelos. A história da origem indígena na etnia Guarani, que apesar das ocupações e dos grandes extermínios, conseguiu preservar parte de sua população presente na região.

A área urbana de São Sebastião concentra-se em suas margens, próxima ao oceano em bairros litorâneos, ao mesmo tempo em que está fragmentada entre grandes porções desocupadas. A grande extensão territorial ao norte está registrada como Área de Proteção Ambiental – Unidades de Conservação.

Localização e inserção regional

O município está localizado na região leste do Estado de São Paulo, a 128 km da capital em linha reta e faz parte da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, Sub-região 5, que engloba os municípios de Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba.

É possível acessar o município por via terrestre a partir das rodovias: Dutra, Ayrton Senna e Rio-Santos. Tanto pela rodovia Dutra como pela Ayrton Senna o acesso a São Sebastião é pela Rodovia dos Tamoios, que está em obras ainda, mas grande parte dos trechos da serra já foram entregues pela Concessionária Tamoios.

O acesso marítimo é pelo canal de São Sebastião, incluindo a balsa que faz o trajeto São Sebastião - Ilhabela.

O Aeroporto Internacional de Guarulhos – SP é o mais próximo, cerca de 185 km, mas é possível chegar ao município do Aeroporto Internacional de Campinas – Viracopos e do Aeroporto Internacional de Congonhas (Deputado Freitas Nobre) – SP. Há também o Aeroporto Internacional de São José dos Campos (Prof. Urbano Stumpf), em concessão da SJK Airport, que retornará a operar com voos comerciais a partir de março de 2024, segundo informações da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Esse aeroporto será o mais próximo de São Sebastião, com cerca de 100 km de distância e atenderá a rota São José dos Campos-Rio de Janeiro. Atualmente esse aeroporto atende apenas voos de carga com destino a Miami.

O município possui cerca de 46 praias (Tabela 2), de Boracéia a Enseada e serão separadas em regiões norte, centro e sul para o diagnóstico desse Plano Diretor de Turismo (PDT).

Figura 6: Mapa das praias de São Sebastião - SP

Fonte: Cetesb -SP

Tabela 2: Legenda do Mapa das praias de São Sebastião - SP

Nº	Nome da Praia	Nº	Nome da Praia
1	Boraceia	24	Barequeçaba
2	Praia Brava de Boracéia	25	Praia do Zimbro
3	Jureia		
26	Balneário dos Trabalhadores - Praia Grande		
4	Praia do Engenho	27	Conchas
5	Barra do Una	28	Praia Baía do Araçá
6	Juquehy	29	Paria do Deodato
7	Praia Preta da Costa Sul	30	Praia do Centro
8	Conchas	31	Praia Preta Centro
9	Barra do Sahy	32	Praia do Porto Grande
10	Praia da Baleia	33	Praia Deserta
11	Camburi	34	Pontal da Cruz
12	Camburizinho	35	Arrastão
13	Vilela	36	Portal da Olaria
14	Boiçucanga	37	São Francisco
15	Praia Brava de Boiçucanga	38	Figueira
16	Maresias	39	Praia do Belveder
17	Praia do Saco	40	Sepituba
18	Praia do Paúba	41	Cigarras
19	Santiago	42	Praia do Barro
20	Praia de Toque-Toque Pequeno		
43	Praia do Ventura		
21	Calhetas	44	Praia do Kauffman
22	Praia de Toque-Toque Grande	45	Enseada
23	Guaecá	46	Praia Canto do Mar

Fonte: PDT 2020-2023

A Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN) está localizada no extremo leste do município de São Paulo. Foi criada em 2012 através da Lei Complementar nº 1.1.662.012 e é formada por 39 municípios, dividida em cinco sub- regiões:

- Sub-região 1: Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca e São José dos Campos;
- Sub-região 2: Campos do Jordão, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé;
- Sub-região 3: Aparecida, Cachoeira Paulista, Canas, Cunha, Guaratinguetá, Lorena, Piquete, Potim e Roseira;
- Sub-região 4: Arapeí, Areias, Bananal, Cruzeiro, Lavrinhas, Queluz, São José do Barreiro e Silveiras;
- Sub-região 5: Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba.

Figura 7: Mapa da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte

Fonte: Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, RMVPLN 2023

A Tabela a seguir apresenta a área, em km2, e a população estimada, em 2019, para cada sub-região da Região Metropolitana:

Tabela 3: Indicadores de área e população por sub-região da RMVP e Litoral Norte

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

SUB-REGIÕES	ÁREA (KM2)	POPULAÇÃO (EM HAB.)
1	3.824,4	1.103.668
2	4.237,8	626.309
3	3.387,3	355.685
4	2.786,2	130.667
5	1.941,8	336.281
TOTAL	16.177,5	2.552.610

Fonte IBGE, 2019; Emplasa, 2016

A região possui a mesma área e população da Região Administrativa de São José dos Campos, 16,94 km2 (SEADE, 2020) e 2,5 milhões de habitantes (IBGE, 2019). Destaca- se nacionalmente pela atividade econômica diversificada, cuja participação no PIB do Estado correspondeu, em 2017, a 5,2%.
A região se destaca pelo turismo nas regiões que incluem a Serra da Mantiqueira, o Litoral Norte e as cidades históricas. Também abriga importantes patrimônios ambientais, como a Serra do Mar, a Serra Da Bocaina e a Serra Mantiqueira (EMPLASA, 2019).
Condições de vida, desenvolvimento humano e desigualdade
São Sebastião ocupa o 103° lugar entre as melhores cidades para viver no Estado de São Paulo e a 210° no país, de acordo com o Ranking do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, com um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) 0,772, considerado alto.
O IDHM de São Sebastião passou por uma evolução significativa, passando de 0,520 em 1991 para 0,772 em 2010. No município, a dimensão que mais contribuiu para o crescimento do índice ao longo desses anos foi Educação, seguida por Longevidade e Renda.

Gráfico 1: Evolução do IDHM de São Sebastião

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2021, o salário médio mensal era de 3 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 25.62% (23.475 pessoas). Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 47 de 645 e 219 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 152 de 5570 e 939 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, 30.2% da população se encontrava nessas condições (IBGE, 2010).
Os sete grupos de vulnerabilidade que compõem o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) medem as condições socioeconômicas e o perfil demográfico da população. Em São Sebastião, a distribuição da população entre os grupos do IPVS está caracterizada no Gráfico a seguir.

Gráfico 2: Distribuição da População, segundo Grupos do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS Estado de São Paulo e Município de São Sebastião – 2010

Fonte: IBGE, Censo demográfico 2010; Fundação SEADE

- Grupo 1: compreendia 1,3% da população do município (949 pessoas) e localizava-se apenas no distrito de São Sebastião.
- Grupo 2: denominado grupo de vulnerabilidade muito baixa, o rendimento nominal médio das famílias era de 6 salários-mínimos, o que representava R$ 3.199,00 em 2010.
- Grupo 3: denominado grupo de baixa vulnerabilidade, compreendia 34,5% da população do município (25.106 pessoas) e estava distribuído predominantemente no distrito de Maresias. Nestes setores, o rendimento nominal médio das famílias era de 4 salários, o que representava aproximadamente R$ 1.945,00, em 2010. Em 16,1% deles o rendimento não ultrapassava meio salário-mínimo per capita.
- Grupo 4: denominado grupo de vulnerabilidade média, compreendia 9,3% da população do município (6.756 pessoas) e estava distribuído nos três distritos. Nesses setores o rendimento nominal médio dos domicílios era de 3,3 salários- mínimos que representava cerca R$ 1.710, em 2010, e em 21,7% deles a renda não ultrapassava meio salário-mínimo per capita.

- Grupo 5: denominado grupo de alta vulnerabilidade, compreendia 30,1% da população do município (21.925 pessoas), com rendimento nominal médio das famílias de 2,7 salários-mínimos, o que representava cerca de R$ 1.409,00 em 2010. Em 27,0% deles a renda não ultrapassava meio salário-mínimo per capita.

Educação
Segundo os dados do Censo de 2010, a taxa de escolarização das crianças de 6 a 14 anos de idade é de 98,2%. A taxa de analfabetismo na população de 15 anos ou mais era de 5,84%. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB 2021) dos anos iniciais o ensino fundamental da rede pública, foi de 6,0 e o dos anos finais do ensino fundamental, 5,3.
Em 2021 o número de matrículas no ensino fundamental, somando as redes pública e privada, foi de 11.861 e, no ensino médio, 3.528. A cidade possuía 31 escolas para atender o ensino fundamental e 14 para atendimento o ensino médio.
Tabela 4: Principais indicadores da educação de São Sebastião - SP

Indicadores	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,2%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	6,0
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,0
Matrículas no ensino fundamental [2021]	11.861 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	3.528 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021	568 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	227 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	31 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	14 escolas
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais (2010)	5,84 (baixa)
População de 18 a 24 anos com pelo menos Ensino Médio Completo (2010)	49,87 (baixa)

Fonte: IBGE, 2010, 2021; Fundação SEADE, 2020

Em virtude de seu potencial turístico e da presença marcante da indústria do petróleo, a educação e a qualificação profissional, são pilares essenciais para otimizar os benefícios econômicos, sociais e o desenvolvimento sustentável de São Sebastião.
O turismo, por exemplo, impulsionado pelas praias paradisíacas e atrativos naturais, é uma fonte significativa de receita e empregos na cidade. Portanto, investir na educação local é estratégico para capacitar a força de trabalho a atender às demandas crescentes desse setor, garantindo serviços de alta qualidade e experiências memoráveis aos visitantes.
A indústria do petróleo, com suas operações tecnologicamente avançadas, demanda profissionais altamente qualificados. Assim, a oferta de programas educacionais voltados para as ciências, engenharia e tecnologia é essencial para preparar a população local para oportunidades de emprego especializado nesse setor estratégico.

3.2 Caracterização socioeconômica
O Produto Interno Bruto (PIB) de São Sebastião em 2020 chegou a R$ 3.417.181.475,00 bilhões, o que representa 0,17% da produção do Estado de São Paulo, com um PIB per capita de R$ 39.217,00.
Tabela 5: Resumo da economia de São Sebastião - SP

Dados	Valores
Produto Interno Bruto - em milhares	R$ 3.417.181.475,00
PIB per capita	R$ 39.217,00
Participação no PIB do Estado de São Paulo	0,17%
Valor das Exportações (US$ FOB)	$ 2.227.939.793,00
Valor das Importações (US$ FOB)	$ 3.745.814.770,00

Fonte: Fundação SEADE, 2020

Gráfico 3: Distribuição do PIB municipal – São Sebastião - SP

Fonte: Fundação SEADE, 2020

Tabela 6: Distribuição do valor adicionado por setor da economia de São Sebastião - SP

Dados	Participação (R$)	Participação (%)
Indústria	214.292.881,00	6,86
Serviços (exceto administração pública)	2.231.353.578,00	71,45
Serviços de administração pública	662.457.252,00	21,21

Fonte: Fundação SEADE, 2020

A produção municipal está concentrada no setor de serviços, com 71,45% do PIB. A administração pública é o segundo setor mais representativo no PIB, com 21,21%.
Emprego e rendimentos
Em 2021 foram criados 20.381 empregos formais na cidade de São Sebastião, com um salário médio de R$ 3.396,00.

Figura 8: Empregos formais e salário médio - 2021

Fonte: Fundação SEADE, 2022

A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 25.62%. Na comparação do salário médio mensal com os outros municípios do estado de São Paulo, São Sebastião ocupava as posições de 47º de 645.
Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 30.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 394º de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4635º de 5570 dentre as cidades do Brasil.
Tabela 7: Participação de empregos formais por setor econômico

Dados	Valores
Serviços	71,08 %
Comércio	20,45 %
Construção	5,10 %
Indústria	3,33 %
Agropecuária	0,04 %

Fonte: Fundação SEADE, 2020

O Setor de Serviços é o que emprega mais pessoas, seguido do Comércio que representa a segunda maior fonte de emprego formal. No período de 2018-2020, houve uma queda nos empregos formais no setor da construção civil, de 8,83 p.p.
O Setor da Construção é que apresenta o maior rendimento médio (R$ 4.329,82). O Setor de Serviços tem o segundo maior rendimento médio, acima da média total dos empregos. O rendimento industrial é o terceiro mais elevado, seguido do comércio e da agricultura, com todos os três setores com rendimentos inferiores à média municipal.
Tabela 8: Rendimento médio dos empregos formais por setor econômico

Dados	Valores
Média Total	R$ 3.396,00
Construção	R$ 4.329,82
Serviços	R$ 3.520,00
Indústria	R$ 2.417,00
Comércio	R$ 2.241,40
Agropecuária	R$ 1.499,00

Fonte: Fundação Seade. Ministério do Trabalho e Previdência. Em valores correntes de 2021

No período de 2016-2018 houve um crescimento substancial do salário médio praticado pelo trabalho formal. A partir de 2018 ocorreu uma queda considerável, com o salário médio atingindo R$ 3.351,00 em 2020, ano do início da pandemia de COVID-19.
Figura 9: Evolução do salário médio dos empregos formais

Fonte: Fundação Seade. Ministério do Trabalho e Previdência. Em valores correntes de 2021

A importância econômica do petróleo e o desafio das questões ambientais
São Sebastião desempenha um papel significativo no contexto econômico e energético da região, e a presença do setor petrolífero é uma das principais razões para sua importância. A extração e processamento de petróleo exercem um papel vital na economia local e nacional, proporcionando benefícios econômicos e oportunidades de emprego.
A exploração e produção de petróleo geram impostos, royalties e investimentos que contribuem para o desenvolvimento de infraestrutura e serviços públicos na cidade, sendo uma fonte fundamental de receita para o município. Para dimensionar a importância dessa atividade, após seis anos de disputa na justiça, no início do segundo semestre de 2023, São Sebastião recebeu R$ 1,092 bilhão referente aos royalties do petróleo.

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

A presença de instalações petrolíferas na região impulsiona a criação de empregos diretos e indiretos. Desde trabalhadores nas plataformas offshore até profissionais em setores relacionados, como logística e serviços, essa indústria é uma fonte importante de oportunidades de emprego.
A presença do setor petrolífero exige tecnologias avançadas, o que estimula o desenvolvimento de conhecimento técnico e tecnológico na região, promovendo a formação de profissionais qualificados.
Ao mesmo tempo, a indústria do petróleo geralmente traz consigo investimentos em infraestrutura, como portos, estradas e instalações de armazenamento. Isso não apenas facilita as operações do setor, mas também melhora a infraestrutura geral da cidade.
A presença do setor petrolífero contribui para a diversificação da economia local, reduzindo a dependência de setores específicos, criando uma base econômica mais estável e resiliente para a cidade. Um dos exemplos é o fluxo de trabalhadores e investimentos associados à indústria do petróleo, que impulsiona o comércio local

e setores de serviços, como hospedagem, alimentação e lazer, beneficiando empresas locais.

3.3 Caracterização Ambiental Altitude e Clima

As altitudes de São Sebastião variam desde áreas mais baixas, incluídas na planície costeira que registram valores abaixo de 100 metros, até 1.200 metros na Serra do Mar e no Planalto Paraitinga-Paraibuna (CPLA/SMA, 2013).
O sistema de classificação climática de Koppen é reconhecido mundialmente. O clima da cidade é caracterizado por dois grandes grupos – A (tropical) e C (temperado) – e pelos subtipos Af, Am, Cfa e Cfb. Considera aspectos como temperatura média mensal e anual, precipitação e vegetação nativa da região.
As características dos grupos climáticos de São Sebastião são apresentadas a seguir:

- Af - Clima Tropical Equatorial (quente e úmido): não possui estação seca definida, temperaturas acima de 18°C em todos os meses e elevada precipitação anual.
- Am – Clima Tropical de Monção (Quente e úmido) apresenta temperatura média elevada, acima de 18 °C em todos os meses, com precipitação média anual de 1500 mm.
- Cfa – Clima Temperado Subtropical (quente e úmido: não tem estação seca definida, temperaturas médias moderadas com verão quente) e chuvas bem distribuídas ao longo do ano.
- Cfb - Clima Temperado Oceânico (moderado e úmido), não possui estação seca definida e média moderada.

As mudanças climáticas, que podem ser vistas em todo o planeta estão impactando diretamente o clima em São Sebastião, visto o ocorrido em fevereiro de 2023, cujos

deslizamentos de terra provocados por um temporal histórico causou mortes e destruição na região.
Temperatura, Precipitação e Umidade Relativa do Ar
São Sebastião apresenta temperaturas máximas elevadas ao longo do ano, variando de 22,0°C a 27°C, com verão quente marcado por temperaturas em torno de 27°C. Já em relação às temperaturas mínimas variam de 17,0° C a 22,0°C, com temperaturas mais baixas durante o inverno.
As chuvas na região são relativamente bem distribuídas (2.026,00 mm), com maior concentração no verão. Apresenta elevados níveis de umidade relativa durante todo o ano, e a precipitação varia de 80,0, mm em agosto a 280,0 mm em janeiro.
Figura 10: Índice pluviométrico e temperaturas em São Sebastião - SP

Fonte: Climatempo, 2023

Cobertura vegetal
A fisionomia ecológica de São Sebastião é formada predominantemente pela Floresta Ombrófila Densa, ou Floresta Tropical Ombrófila. Esse tipo de floresta é subdividido em cinco formações, de acordo com a topografia da região. A parte sul, no litoral do município, é dominada por vegetação resultante da alteração antrópica da paisagem.
Geomorfologia
A geomorfologia do município foi construída a partir das Unidades Básicas de Compartimentação do Meio Físico. O município foi dividido em 5 unidades morfoescultóricas: morros isolados, depósitos coluvionares e tálus, planície costeira, Serra do Mar e Planalto Paraitinga Paraibuna.
A Serra do Mar é um conjunto de escarpas que se estende do Rio de Janeiro ao norte de Santa Catarina, cuja extensão chega a 1.000 km. Ao longo do Litoral Norte tem grande influência no clima regional, pois acumula umidade proveniente dos ventos alísios e da brisa marítima.
Hidrografia
São Sebastião compõe a Unidade de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHI) 3 Litoral Norte, juntamente com os municípios de Caraguatatuba, Ilhabela e Ubatuba. De acordo com o Plano Estadual de Recursos Hídricos regulamentado pela Lei nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016, 11 das 34 sub-bacias da UGRHI 3 estão dentro dos limites político-administrativos de São Sebastião.
Os rios que formam as bacias hidrográficas da UGRHI 3 são classificados, conforme resolução CONAMA 3572005, nas classes I e II. A resolução classifica os corpos hídricos de acordo com a qualidade (classe) das águas e estabelece as condições e padrões de qualidade que essas águas devem atender, inclusive em relação ao lançamento de efluentes.

A grande maioria dos rios tem origem na Serra do Mar, cujas sub-bacias deságuam diretamente no Oceano Atlântico. A disponibilidade de água no Litoral Norte é elevada, cerca de 10.000 m3 de água por habitante. A região também sofre com a pressão exercida pela atividade turística, pelo crescimento populacional e pelas atividades económicas sobre os recursos hídricos.
Das 11 bacias, sete apresentam disponibilidade hídrica muito elevada (Rio Una, Rio Barra do Sahy, Rio Camburi, Rio Grande, Paúba, Ribeirão Grande). perda de qualidade da água devido ao aumento da contaminação por efluentes.
Balneabilidade
A CETESB monitora a qualidade da água destinada à recreação de contato primário. Em São Sebastião, são monitorados 30 pontos de amostragem em 27 praias. As praias de Juquehy, Boraceia e Maresias possuem dois pontos de amostragem. O Relatório de Qualidade das Praias Litorâneas no Estado de São Paulo indicou, em 2022, que 37% das praias tiveram classificação anual “Bom”.
Em 2022, 3% dos pontos de amostragem foram classificados como “Ótimos” e 37% “Bons”, perfazendo um total de 40% dos pontos classificados como “Próprios” o ano todo. Considerando-se os demais pontos, 47% foram classificados como “Regulares”, 10% “Ruins” e 3% como “Péssima”.
Uma comparação da avaliação da qualidade da água das praias e das suas respectivas condições de balneabilidade dos 4 municípios do Litoral Norte (Ubatuba, Caraguatatuba, Ilha Bela e São Sebastião) verificadas em 2022, demonstra que São Sebastião é o município que apresenta o maior percentual de pontos considerados como “Próprios” (“Ótimos + “Bons”) ao longo do ano de 2022.

Gráfico 4: Avaliação comparativa da qualidade da água das cidades da região do Litoral Norte - Classificação anual

Fonte: Cetesb, 2023

Em Ubatuba 4% dos pontos de amostragem foram classificados como “Ótimos”, 29% como “Bons”, totalizando de 33% dos pontos considerados como “Próprios” o ano todo. Caraguatatuba apresentou 22% dos pontos classificados como “Bons”, ficando “Próprios” o ano todo, visto que nenhum dos outros pontos de amostragem receberam avaliação como “Ótimo”.

Por sua vez, em Ilhabela de todas as praias monitoradas em 2022, somente a Praia do Curral foi classificada como “Boa”. Assim, apenas esta praia (5%) permaneceu “Própria” o ano todo. Em relação às outras praias, 69% foram classificadas como Regulares”, 26% como “Ruins” e nenhuma praia na categoria “Péssima”.
Como destacado anteriormente, São Sebastião teve 40% de suas praias classificadas como “Próprias” o ano todo (3% de “Ótimos” e 37% “Bons”). O parâmetro básico utilizado pela CETESB para classificar a qualidade da água é a contaminação por esgoto sanitário. Além disso, são considerados o fluxo de turistas, as condições das marés e a ocorrência de chuvas.

Gráfico 5: Porcentagem de tempo em situação Própria ou Imprópria por praia em 2022 no município de São Sebastião

Fonte: Cetesb, 2022

Em geral as praias apresentam boa qualidade de água, com destaque para as praias Grande, Guaecá, Toque-Toque Grande, Santiago, Maresias (Trav. XV) e Juquehy, localizadas na região sul do município. As praias que apresentaram os maiores percentuais de impropriedade registrados no mesmo período foram as praias de São Francisco, Pontal de Cruz, Preta do Norte e Porto Grande, localizadas na região norte.
A figura a seguir apresenta a classificação anual dos últimos 10 anos das praias monitoradas em São Sebastião. Mais da metade das praias estiveram nas categorias Ótima e Boa. Ressalta-se o aumento significativo de praias consideradas “Ótimas”, indicando diminuição das densidades de bactérias fecais nas águas desses locais.

Figura 11: Classificação anual dos últimos dez anos das praias do município

Fonte: Cetesb, 2022

Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE)
O Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) do Litoral Norte foi regulamentado pelo Decreto Estadual nº 49.2152004. O ZEE foi subdividido em três partes – entremares, marítima e terrestre – considerando os ecossistemas terrestres, marinhos e de transição. A ZEE Terrestre do município de São Sebastião ordena o território.

- Z1: ocorrência de áreas contínuas de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração e fauna associada. Z1AEP – Áreas Especialmente Protegidas: abrange

Unidades de Proteção Integral federais, estaduais e municipais e terras indígenas. Deverá ser respeitada a utilização de 10% da área total do imóvel, conforme estabelece a legislação pertinente. Todos os usos e atividades da Z1 são permitidos, além da aquicultura, mineração e áreas dispersas e pouco povoadas.

- Z2: alta ocorrência de Áreas de Preservação Permanente, existência de áreas contínuas de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração.
- Z3: ecossistema primitivo parcialmente modificado e predomínio de atividades agrossilvipastoris.
- Z4: assentamentos urbanos descontínuos e ecossistemas primitivos significativamente modificados.
- Z5: degradação ou supressão da maioria dos componentes dos ecossistemas naturais, dos assentamentos urbanos consolidados ou em processo de consolidação e adensamento.

São permitidas todas as utilizações e atividades nas zonas Z1, Z2, Z3 e Z4. Deverá ser respeitada a utilização de 40% da área total do imóvel, conforme estabelece a legislação pertinente.
Áreas de Proteção Especiais
O município de São Sebastião abriga áreas de proteção especial, como Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Sítios Arqueológicos. São sete Unidades de Conservação – três estaduais, duas federais e duas privado-federais - a Terra Indígena Ribeirão Silveira e o Sítio Arqueológico São Francisco.

Tabela 9: Unidades de Conservação – São Sebastião - SP

NOME	CATEGORIA	ESFERA	ATRATIVOS TURÍSTICOS
Área de Proteção Ambiental (APA) Marinha Litoral NORTE - APAM	Uso sustentável	Estadual	O Plano de Manejo está em fase de consulta

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

pública,

cuja versão não finalizada está disponível e

apresenta

um programa de uso público que prevê

atividades

turísticas, tais como: de sol e praia, náuticas

(iatismo

de competição), pontos de escala de cruzeiros, passeios náuticos (visitas as ilhas, atividades de mergulho e pesca), atividades esportivas (vela,

surf,

mergulho e pesca amadora), ecoturismo e

turismo de

base comunitária.

Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) São Sebastião

Uso sustentável

Estadual Apresenta praias mais conservadas com significativa presença de ecossistemas naturais. De acordo com o Plano de Manejo apresenta atrativos turísticos divididos em três setores: setor Boiçucanga, onde está localizada a Praia Brava de Boiçucanga; o setor Costão do Navio onde está a Praia Brava de Guaecá; e o setor CEBIMAR, onde estão as praias Grande, Pitangueiras, Timbó, do Segrego (CEBIMAR) e do Cabelo Gordo. As atividades previstas em ambos os setores são: atividades náuticas, sol e praia,

atividades esportivas, ecoturismo, trilhas e educação ambiental.

Estação Ecológica (ESEC) Tupinambás
Proteção Integral

Federal O Plano de Manejo existente prevê visitação dentro do Programa de Uso Público, Negócios e Serviços Ambientais.

Parque Estadual da Serra Do Mar – NúcleoSão Sebastião

Proteção Integral

Estadual O Plano de Manejo existente prevê visitação e turismo sustentável por meio do Programa de Manejo de Uso Público. O plano apresenta atrativos de ecoturismo e turismo de aventura (rapel, escalada, rafting, mountain bike, voo livre etc.). O núcleo de São Sebastião conta atrativos como a Trilha do Ribeirão de Itu e a Trilha Praia Brava de Boiçucanga, a Cachoeira Samambaiaçu e a Cachoeira Pedra Lisa, e o Mirante de Paúba.
Refúgio da Vida Silvestre do Arquipélago de Alcatrazes
Proteção Integral

Federal O Plano de Manejo existente prevê visitação dentro do Programa de Uso Público, Negócios e Serviços Ambientais com condições mais restritivas.

Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) Toque-Toque Pequeno

Uso sustentável

Privada/ Federal

Não há informações disponíveis sobre o uso turístico da unidade.

RPPN Reserva Rizzieri

Uso sustentável

Privada/ Federal Área situada no bairro Barra do Una, que conta com atividades de visitação monitorada por guia, ecoturismo e educação ambiental. Não há informações sobre o controle das visitações e condições

publicamente disponível.
Área de Proteção Ambiental Municipal Baleia Sahy - APA Baleia Sahy

Uso sustentável

Municipal
Não há informações disponíveis sobre o uso turístico da unidade. Lei Municipal nº 2.257, de 23 de agosto de 2013.
Fonte: Fundação Florestal, Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMbio) e CETESB, 2019

A Terra Indígena (TI) que está localizada no município é a Ribeirão Silveira, pertencente à etnia Guarani Mbya Guarini Ñandeva. A área de 8.468,9 ha é compartilhada com o município de Bertioga.
A TI Ribeirão Silveira é um território de grande importância para os índios Guarani do ponto de vista histórico, material e simbólico. Situa-se entre os limites naturais a oeste e a leste do município, marcado pelos rios Ribeirão do Espigão Comprido (ou Areia) e Ribeirão Pouso Alto.
O território é importante em escala sócio regional, pois diversas aldeias da região estão unidas por laços de parentesco e reciprocidade, a relação territorial regional é chamada por eles de guára.
Segundo a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a TI está tradicionalmente ocupada.

3.4 Caracterização histórico-cultural Histórico de ocupação
A Ilha de São Sebastião, batizada por Américo Vespúcio no período colonial, foi ocupada muito antes de receber esse nome. A região foi ocupada por sambaquieiros e, posteriormente, por índios das etnias Tupinambá e Tupiniquim.
A descoberta da região por Américo Vespúcio ocorreu em 20 de janeiro de 1502, ainda no período das primeiras expedições. A maior parte das terras desta região foi doada aos colonos, devido ao enfraquecimento da produção de açúcar em São Vicente. São Sebastião surge do esforço de seus donatários.
À época, fazia parte da capitania de Santo Amaro. A maior parte das terras desta região foi doada aos colonos, devido ao enfraquecimento da produção de açúcar em São Vicente. As minas atraíram muitos moinhos para a região, tanto para a produção de produtos baleeiros como para a produção de aguardente.
A partir do século XVII a região foi elevada a Vila de São Sebastião e passou por um período de grande prosperidade. Entre 1670 e 1720, a população cresceu significativamente e a vila sofreu intensa urbanização devido à descoberta das minas. Com a expansão do café no século XIX, a vila tornou-se um dos centros mais prósperos da província.
Com a expansão do café no século XIX, São Sebastião consolidou-se como um dos centros mais prósperos da província. A chegada da ferrovia em 1817 facilitou o escoamento dos produtos. Em 1875, foi elevada à categoria de cidade, pela lei provincial nº 20-04-1.
Somente em 1932, com o estabelecimento da ligação rodoviária entre São Sebastião e o Vale do Paraíba, é que as atividades comerciais retornaram. Além disso, a instalação do canal de São Sebastião, do terminal da Petrobrás, transportando cerca de 60% do petróleo destinado às refinarias do planalto, e a abertura das vias de acesso, possibilitou a exploração turística da região. A partir desse período a

economia e a ordem social da região sofreram grandes modificações, que tiveram como resultado a ocupação urbana atual de São Sebastião.
Cultura e patrimônios materiais e imateriais
São Sebastião possui um relevante patrimônio arquitetônico, composto por 51 imóveis tombados. Alguns deles são vestígios dos séculos XVII, XVIII e XIX, tombados pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) em 1955 e outros pelo CONDEPHAAT (Conselho de Defesa de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico do Estado de São Paulo), nos anos de 1969 e 1972.
O Centro Histórico de São Sebastião abriga uma arquitetura marcada por edifícios coloniais portugueses e de herança árabe, com prédios datados dos séculos 17 e 18. Desde 1994, através da Lei Municipal 94.394, as Capelas Caiçaras de São Sebastião são tombadas. A partir da Rua da Praia é possível avistar alguns dos principais destaques, como a Igreja Matriz, a Capela de São Gonçalo (com Museu de Arte Sacra) e o preservado casario colonial.
Figura 12: Centro Histórico de São Sebastião

Igreja Matriz Museu de Arte Sacra / Capela de São Gonçalo
Fonte: Fotos, imagens, vetores e vídeos isentos de royalties com o tema São Sebastião São Paulo (adobe.com)

Figura 13: Edifícios coloniais portugueses e de herança árabe

Fonte: Fotos, imagens, vetores e vídeos isentos de royalties com o tema São Sebastião São Paulo (adobe.com)

O patrimônio imaterial compreende as práticas e domínios da vida social numa determinada sociedade, em São Sebastião o patrimônio imaterial é fruto de seus ancestrais tupis, portugueses e africanos. Cada um à sua maneira influenciou as formas de ocupar territórios e reproduzir a vida na região.
Figura 14: Sítio Arqueológico de São Francisco

Fonte: https://fundass.com.br/sitio-arqueologico-sao-francisco/

O Sítio Arqueológico de São Francisco faz parte do patrimônio cultural de São Sebastião, que tem uma rica história de aproximadamente 200 anos. No local encontram-se ruínas de uma antiga fazenda de escravos e de uma antiga capela,

além de paredes, escadarias, aquedutos, canaletas, fornos e fragmentos de cerâmica e porcelana.
A culinária típica é baseada na agricultura e pesca tradicionais, com pratos à base de peixe, farinha de mandioca e banana, confirmando a herança indígena. Em relação aos eventos festivos, comunitários e religiosos, realiza-se anualmente a tradicional Festa do Padroeiro, São Sebastião.
Todos os anos, no Dia de Santo Reis, 6 de janeiro, a Congada do Bairro São Francisco apresenta a tradicional dança em homenagem a São Benedito. Entre as danças e manifestações culturais destacam-se a Capoeira, o Maculelê e o Samba de Roda. Na festa, que acontece no Centro Histórico, os associados desfilam com a bandeira decorada com a imagem dos três Reis Magos.
Figura 15: Festa da Folia de Reis

Fonte: Festa da Folia de Reis do Morro do Abrigo valoriza a cultura tradicional de São Sebastião - FUNDASS

3.5 Caracterização da Infraestrutura

3.5.1 Transportes
• Transporte público

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

O transporte público coletivo urbano é fornecido pela empresa concessionária Ecobus, que atende todo o litoral de São Sebastião. A Prefeitura disponibiliza aos usuários um aplicativo – CittaMobi – que permite identificar quando o veículo passará no ponto de ônibus e quais linhas circulam na região.
Tabela 10: Linhas Municipais em São Sebastião – SP

LINHA	FUNCIONAMENTO
Topolândia X Canto Do Mar	Dias úteis; sábados; domingos e feriados.
Enseada X Barequeçaba	Dias úteis.
Cidade X Boracéia	Dias úteis; sábados; domingos e feriados.
Cambury X Sertão De Maresias	Dias úteis; sábados; domingos e feriados.
Cidade X Maresias	Dias úteis; sábados; domingos e feriados.
Cascalho X Boracéia	Dias úteis; sábados; domingos e feriados.
Cascalho X Cambury	Dias úteis; sábados; domingos e feriados.
Guaecá X Morro Do Abrigo	Dias úteis; e sábados;
Trevo X Canto De Juquehy	Dias úteis; sábados; domingos e feriados.
Enseada X Guaecá	Sábados; domingos e feriados;

Fonte: Ecobus, disponível em: http://www.ecobus.com.br/horarios.html. Acesso em: 03.12.2023

O terminal rodoviário de São Sebastião fica na R. Minas Gerais, 221, no Centro. A cidade possui duas linhas intermunicipais administradas pela EMTU-SP (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo) e fornecidas pela empresa Litorânea.

Tabela 11: Linha da EMTU/SP em São Sebastião - SP

NÚMERO	LINHA	SERVIÇO	FUNCIONAMENTO	TEMPO DE PERCURSO
5503	São Sebastião (Terminal Rodoviário de São Sebastião) / São José dos Campos (Terminal Rodoviário Frederico Ozanam)	Seletivo	Dias úteis e sábados (uma vez ao dia); domingos e feriados (dois horários por dia).	3 horas
5505	São Sebastiao (Balsa)/ Caraguatatuba(Terminal Rodoviário De Caraguatatuba)	Comum	Dias úteis; sábados; domingos e feriados.	1h10min

Fonte: EMTU/SP, disponível em: http://www.emtu.sp.gov.br/. Acessado em 03.12.2023

O Terminal Rodoviário de São Sebastião oferece linhas para outros destinos brasileiros. A empresa Útil possui linhas com destinos ao Rio de Janeiro, Angra dos Reis e Paraty - RJ. Breda e Itapemirim oferecem linhas para Brasília (DF) e Goiânia (GO).

• Transporte hidroviário

A balsa atravessa o canal de São Sebastião, transportando pessoas e veículos de e para Ilhabela - SP. A viagem dura aproximadamente 20 minutos, ocorrendo em intervalos de 30 minutos. A balsa é operada pela DERSA Desenvolvimento Rodoviário S/A. Desde 2019 é possível fazer a travessia por meio de um catamarã só para pedestres.

Tabela 12: Horário de travessia da balsa para veículos

Fonte: Dersa-SP, disponível em: http://www.dh.sp.gov.br/travessias/travessias-automoveis/sao-sebastiao-ilhabela/. Acessado em 03.12.2023

3.5.2 Água e resíduos

• Saneamento básico

A caracterização da infraestrutura de saneamento básico do município foi construída com base no Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de São Sebastião, no Inventário Estadual de Resíduos Sólidos e em dados obtidos por meio do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - 2021).
Segundo os dados do SNIS, 75,1% da população total de São Sebastião tem acesso aos serviços de abastecimento de água. A média do estado de São Paulo é 96,6% e, do país, 84,2%. O consumo médio per capita é acima da média do país, e o preço por m³ de água é 4,44% menor comparado ao país.
Tabela 13: Condições do abastecimento de água e de esgotamento

ÁGUA	São Sebastião	São Paulo (Estado)	Brasil
Consumo médio per capita de água	201 L/hab./dia	186,32 L/hab./dia	143,79 L/hab./dia
Índice de atendimento total de água	20	75,10%	96,60%	84,20%
Tarifa média de água	4,69 R$/m3	3,06 R$/m3	4,91 R$/m3
Índice de perdas na distribuição	34,38%	26,06%	32,51%
ESGOTO	São Sebastião	São Paulo (Estado)	Brasil
Parcela da população com coleta de esgoto	60,42%	92,18%	66,95%
Índice de esgoto tratado referido à água consumida	77,80%	70,40%	51,20%

Fonte: SNIS, 2021

Tabela 14: Condições do abastecimento de água e de esgotamento

População sem acesso à água (pessoas)	22.817
População sem coleta de esgoto (pessoas)	36.271
Esgoto não tratado (mil mx)	1.100,53
Investimentos totais, em R$ de 2021 (R$ a preços de 2021)	24.211.333,95
Parcela da população sem acesso à água (% da população)	24,9%
Parcela da população sem coleta de esgoto (% da população)	39,6%
Índice de esgoto tratado Referido à água consumida (%)	77,8%
Investimentos per capita, em R$ de 2021 (R$ a preços de 2021)	264,21

Fonte: SNIS, 2021

• Abastecimento de água

Conforme contrato de concessão celebrado em 16 de março de 2019, o serviço de abastecimento de água do município é prestado pela Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo). Segundo o Plano, a taxa de cobertura do sistema de abastecimento de água é de 81,0%, totalizando 23.869 ligações ativas. O sistema é composto por 7 sistemas principais de abastecimento, são eles: Sede, Cristina, Juquehy, Una, Boiçucanga, Paúba/Maresias, Toque-Toque Grande e Guaecá e Barequeçaba.

Atualmente o município conta com 25.940 unidades de ligações de água, 31.826 unidades de economias de água, 301,9 km quilômetros de extensão de redes de água, 6 estações de tratamento de água, com uma capacidade de tratamento de 244,4 l/s, 3 poços, 16 reservatórios, o que possibilita que o sistema todo apresente uma capacidade de reservação de 7.700 m3 milhões de litros.
Alguns bairros do município não são atendidos pelo sistema de abastecimento de água operado pela Sabesp e, portanto, contam com sistemas isolados e alternativos de acesso à água que atendem uma parcela significativa da população flutuante. Entre as principais alternativas utilizadas pela população está a coleta individual por meio de “mangueiras”, coletando diretamente em córregos e/ou nascentes próximos às residências. Mesmo bairros atendidos pelo sistema de abastecimento público ainda contam com sistemas alternativos de coleta e distribuição sem tratamento.
É importante destacar que a população de São Sebastião vem crescendo, aumentando a pressão sobre um sistema que já apresenta déficits significativos. Segundo perspectivas da concessionária, o índice de cobertura de água (ICA) da cidade deve melhorar após o término da implantação do sistema para abastecimento de água dos bairros Barra do Sahy, Baleia e Cambury/Camburizinho.

• Esgotamento sanitário

Assim como o abastecimento de água, o serviço de esgotamento sanitário é de responsabilidade da Companhia de Saneamento de São Paulo (Sabesp).
De acordo com os dados SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - 2021), 60,42% da população total de São Sebastião tem acesso aos serviços de esgotamento sanitário. A média do estado de São Paulo é 92,18% e, do país, 66,95%.
A rede coletora de esgoto tem uma extensão 276,0 km quilômetros, atendendo 21.999 conexões ativas e 26.785 economias. O sistema é composto pela rede coletora, linhas de descarga, emissários submarinos, estações elevatórias de pré- condicionamento e ETEs (Estações de Tratamento de Esgoto). São 7 estações de

tratamento de esgotos existentes, com capacidade de tratamento: 517,6 m3/s: Juquehy, Baleia Sahy, Boiçucanga, Paúba, Barequeçaba, Araçá e Cigarras. A capacidade de tratamento deverá ser aumentada após a conclusão da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Maresias (SES) e da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Maresias (ETE) que seguem em andamento.

• Resíduos Sólidos

Em São Sebastião, 100% da população é atendida com coleta de resíduos domiciliares. Vale observar a diferença da taxa de cobertura da população urbana, de 100%, frente à população rural, de 99,71%.
Tabela 15: Coleta de resíduos domiciliares

Cobertura	São Sebastião	São Paulo (Estado)	Brasil
População total atendida por coleta de resíduos domiciliares	100%	97,78%	89,93%
População urbana atendida por coleta de resíduos domiciliares	100%	96,67%	52,33%
Estimativa da população rural atendida com coleta de resíduos domiciliares	99,71%	52,33%	37,92%

Fonte: SNIS, 2021

Se considerada a população total o município coleta, por dia, 2,82 kg de resíduos por habitante. O município prevê dois tipos de coleta domiciliar: a coleta regular, porta a porta, de resíduos úmidos, e a seletiva.

Tabela 16: Massa coletada per capita de resíduos sólidos

Massa coletada per capita	São Sebastião	Média do Estado	Média do País
Massa de resíduos domiciliares e públicos coletados per capita em relação à população total atendida	2,82 kg/hab./dia	0,86 kg/hab./dia	0,89 kg/hab./dia
Massa de resíduos domiciliares e públicos coletados per capita em relação à população urbana	2,85 kg/hab./dia	0,94 kg/hab./dia	1,02 kg/hab./dia

Fonte: SNIS, 2021

Tabela 17: Coleta seletiva

Coleta seletiva	São Sebastião	Média do Estado	Média do País
Parcela da população urbana com cobertura de coleta seletiva porta a porta	100%	39,73%	22,61%
Taxa de recuperação de recicláveis em relação aos resíduos domiciliares e públicos	2,11%	3,23%	3,36%

Fonte: SNIS, 2021

A existência de coleta seletiva independe da forma (porta a porta, em postos de entrega voluntária ou outra modalidade) e de sua abrangência em cada município, ou seja, a prática da coleta seletiva pode ocorrer somente em uma pequena parte, em iniciativas pontuais, como também em todo o território.
A partir da coleta seletiva de resíduos sólidos, São Sebastião recupera 2,11% do total de resíduos coletados no município. No estado, a taxa de recuperação é de 3,23%, e no país é de 3,36%.
Não existem aterros sanitários no município e parte de seus resíduos sólidos urbanos são direcionados aos aterros sanitários das cidades de Jambeiro (Jambeiro - A.P. - Estr. Mun. Olavo Vieira Vilela, km 4 – Capivari), na região do planalto do Vale do Paraíba e de Santos (Santos - A.P. - Rodovia Cônego Domênico Rangoni, km

254,9). Segundo o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos ou IQR (Índice de Qualidade de Resíduos em Aterros) obtido em 2021 para essas áreas foram 8,9 (Jambeiro - A.P.) e 9,3 (Santos - A.P.)

3.5.3 Saúde

A taxa de natalidade representa a relação entre os nascidos vivos ocorridos e registrados em um determinado período. Ao longo dos anos, a taxa de natalidade tem apresentado certa estabilidade em relação à mortalidade. O coeficiente geral de mortalidade manteve-se constante ao longo dos anos. As

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

principais causas de mortalidade geral no município são: doenças do aparelho circulatório, neoplasias (tumores), causas externas e morbidade.

Tabela 18: Indicadores de saúde para São Sebastião - SP

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa de natalidade (por mil habitantes)	14,60	15,08	15,06	14,60	13,36	13,36
Mortalidade Infantil (por mil nascidos vivos)	11,03	13,36	7,17	6,28	12,89	14,60
Média de mortalidade geral da população	5,09	5,21	6,20	5,47	4,61	5,14

Fonte: Fundação SEADE, 2022

São Sebastião conta com uma infraestrutura de apoio à saúde com 49 unidades, entre UBS, Pronto-Socorro, Farmácias e Centros Especializados. O município tem 1,51 médicos por mil habitantes e 1,22 enfermeiros por mil habitantes, abaixo da média do estado: 3,03 médicos por mil habitantes e 1,59 enfermeiros por mil habitantes.

Figura 16: Indicadores de saúde – São Sebastião – SP

Fonte: Fundação SEADE, 2022

Segundo dados do Plano Municipal de Saúde de São Sebastião para os anos de 2022 a 2025, o investimento per capita do município na área da Saúde aumentou de 2017 para 2020, passando de R$ 1.768,65 para R$ 1.901,21.
O município dispõe de 111 leitos para internação, sendo 89,20% oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e 10,80% não vinculados ao SUS.
A pandemia de COVID-19
A pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, teve um impacto global sem precedentes, afetando países, economias e comunidades em

todo o mundo. No Brasil, não foi diferente, e os efeitos dessa crise sanitária foram sentidos de maneira intensa, inclusive em cidades litorâneas como São Sebastião.
Desde o início de 2020, quando os primeiros casos da doença foram identificados, medidas de distanciamento social, lockdowns e restrições de circulação foram implementadas em diferentes momentos para conter a propagação do vírus. Tais medidas, embora necessárias para a saúde pública, tiveram um impacto significativo na economia, resultando em desafios socioeconômicos em diversas regiões.
No caso específico de São Sebastião, cidade conhecida por suas belas praias, em 2020 a pandemia afetou particularmente o setor turístico. Com as restrições de viagem e o medo de contágio, o turismo sofreu uma queda abrupta, impactando os negócios locais, como hotéis, restaurantes, pousadas e comércios voltados para os visitantes.
Além disso, a economia em geral enfrentou desafios, com empresas de diversos setores enfrentando dificuldades financeiras, demissões e fechamentos. O setor de eventos também foi severamente prejudicado, uma vez que festas, casamentos e eventos corporativos foram cancelados ou adiados.
No aspecto da saúde, os serviços hospitalares foram demandados de maneira intensa, com a necessidade de adaptar estruturas para atender pacientes com COVID-19. Isso gerou pressão sobre o sistema de saúde, que precisou lidar não apenas com a doença em si, mas também com outras condições médicas que não puderam ser negligenciadas.
O município de São Sebastião registrou 8.807 casos com 209 óbitos registrados até outubro de 2023. Os casos positivos foram principalmente de mulheres (55%), nas faixas etárias entre 30 e 49 anos (44,8%) e em indivíduos da raça branca (53%).
Os óbitos ocorreram predominantemente entre as pessoas do sexo masculino (54,0%), com idade de 60 a 69 anos (30,1%), de cor branca. A letalidade da doença foi maior entre os homens (2,8%) do que nas mulheres (2,0%).

Figura 17: Total de casos de Covid-19 por sexo, faixa etária e raça/cor -São Sebastião – SP

Fonte: Fundação SEADE, 2023

As autoridades locais e nacionais implementaram medidas para conter a propagação do vírus, como campanhas de vacinação em massa, incentivo ao uso de máscaras, distanciamento social e restrições de capacidade em espaços públicos. A resposta à pandemia envolveu uma combinação de esforços entre o governo, a sociedade civil e o setor privado.
Em um cenário otimista, a vacinação em massa contribuiu para a retomada econômica e a normalização das atividades cotidianas. No entanto, os efeitos a longo prazo da pandemia continuarão a ser sentidos, e as lições aprendidas durante esse período influenciaram as políticas de saúde pública, preparação para emergências e a resiliência econômica no futuro.

3.5.4 Segurança pública

O município possui uma Secretaria de Segurança Urbana (SEGUR), cujas atribuições e responsabilidades incluem a política de segurança do município. Segundo informações disponíveis no site de Turismo da cidade, PDTUR (2017) e no site da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, o município conta com 4 delegacias, três Batalhões da Polícia Militar, um Corpo de Bombeiros e uma Guarda Municipal.

3.6 Caracterização do turismo de São Sebastião – SP

São Sebastião está inserido no Circuito Litoral Norte de São Paulo (CLN), consórcio o que possibilita um trabalho regional, contemplando 5 municípios (Bertioga, São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba), com o objetivo de promover os destinos para a atração de turistas e geração de inteligência competitiva a partir dos dados do Observatório de Turismo.
Durante a elaboração de um Plano Diretor de Turismo, dois aspectos são relevantes, a demanda e a oferta. Os dados de pesquisa de demanda mais recentes são de 2019, período pré-pandemia e, segundo o PDT 2020-2023 a faixa etária prioritária dos respondentes foi de 21 a 40 anos, a maioria com pós-graduação e chegou em carro próprio, cuja cidade de residência é São Paulo Capital e Grande São Paulo.
Lazer foi a principal motivação da viagem e a média de permanência foi de 3-6 dias, com a maioria se hospedando em meios tradicionais como hotel/pousada. Os sites de reserva foram um dos principais canais de comunicação para obtenção de informações sobre o destino turístico.
Com relação à oferta turística de São Sebastião, o quadro apresentado no PDT 2020- 2023 foi atualizado segundo a metodologia e fontes apresentadas anteriormente e pode ser visto no Volume 2 desse PDT.

Tabela 19: Oferta turística PDT 2020-2023

OFERTA TURÍSTICA	QUANTIDADE
Meios de Hospedagem	235
Alimentos e Bebidas	223
Casa Noturnas	4
Agência de Viagens Receptivas ou Emissivas	21
Eventos anuais	11
Atrativos Naturais	90
Atrativos Culturais	27
Centro de Pesquisa Científica	1
Gastronomia e Artesanato	4

Fonte: PDT 2020-2023

Na análise do PDT vigente, os meios de hospedagens, foram distribuídos entre os subtipos: chalé, flat, hostel, hotel, pousada, residencial e resort. Dos estabelecimentos com oferta de serviços de alimentos e bebidas, eles foram distribuídos entre as categorias de: bares e restaurantes, pizzarias, cafés e sorveterias.
Ainda segundo o PDT vigente, os Atrativos Naturais somam a atratividade das belezas e vocação do destino, totalizando 90, em distribuição entre: mirantes (6), trilhas (8), cachoeiras (12), ilhas (8), ilhotes (4) e praias (52).
Dentro do Parque Estadual da Serra do Mar, o destaque está no segmento de Ecoturismo, com predominância majoritária na Costa Sul, podendo encontrar também ofertas nos outros distritos, Centro e Costa Norte.

Entre as ilhas e ilhotes, apenas 5 são utilizadas como atrativos turísticos e os passeios são comercializados pelas agências e marinas de São Sebastião, e todas estão dentro da APA Marinha do Litoral Norte (Área de Proteção Ambiental).
As praias estão distribuídas entre os 3 distritos de São Sebastião, suas características são distintas e atraem diferentes perfis de turistas, de acordo com sua destinação. No geral, as praias foram consideradas com boa e ampla infraestrutura de apoio ao turista, não sendo cobradas entradas e necessidades de guias ou monitores em nenhuma das praias. As melhores, consideradas em infraestruturas, foram apontadas no distrito da Costa Sul.
No Centro de Biologia Marinha da USP (CEBIMar-USP), há 3 praias que são restritas aos pesquisadores do Centro. O local pode ser aberto à visitação de forma agendada previamente.
As atividades de Ecoturismo foram identificadas nos seguintes locais: Rio Una, Poço do Caetano e Toca do Buraco do Bicho. E atividades de Aventura: Rapel.
Há ainda um destaque à Reserva Indígena Rio Silveiras, cujos segmentos abarcam o Ecoturismo e Turismo Cultural, e importante atrativo ao município, o qual representa ainda a autenticidade, história e natureza do destino.
Os atrativos culturais são muito diversos, e estão distribuídos nos três distritos e com boa variedade de subtipos, sendo: igrejas, capelas, casas e centros culturais, museus, reserva indígena, sítio arqueológico (parque histórico), construções, feiras de artesanato, arquiteturas civil, oficial, religiosa e agrícola; artesanatos e trabalhos manuais, atividades tradicionais do trabalho (pesca), formas de expressão, centro de pesquisa científica, festivais gastronômicos, eventos esportivos, culturais, religiosos e cívicos, competições, desfiles e festas temáticas.
O Centro Histórico tem um número expressivo de prédios tombados pelo IPHAN e CONDEPHAAT, conforme já apresentado. Esses patrimônios históricos agregam valor à atratividade e autenticidade do destino frente a região onde o município está localizado sendo uma grande vantagem competitiva.

Outro fator de destaque que fomenta a relação entre cultural e natural, está na existência de igrejas ou capelas presentes em quase todas as praias. As visitas não são necessárias serem agendadas e tampouco monitoradas ou guiadas.
São Sebastião recebe muitos eventos, segundo o PDT (2020-2023), eles estão divididos entre: locais, regionais, nacionais e internacionais. Há um importante destaque aos eventos esportivos, especialmente ao surf, um dos posicionamentos do destino. Entre os eventos esportivos mencionados no PDT vigente, dos 11 totais, 7 são integralmente ou parte, em ambiente marinho.
A Gastronomia e o Artesanato se apresentam em uma soma de atratividades, onde os bens culturais e imateriais, elevam a qualidade da oferta do destino oferecendo aos turistas a aproximação de técnicas artísticas e da gastronomia local, como técnicas em madeira (Caxeta), Panela de Barro (técnica utilizada pelas paneleiras no período escravocrata), Peixe Azul Marinho (prato típico) e a utilização da Taboa para a produção de artesanatos a partir de sua fibra.
Atual posicionamento de São Sebastião
No PDT (2020-2023), foram apontadas ações para o fortalecimento do posicionamento turístico de São Sebastião, um dos pontos mencionados visa o reforço à promoção do segmento do turismo náutico. Em projetos e ações, foram apontadas a necessidade da contratação de um Plano de Marketing Turístico, com foco na promoção e estabelecer o posicionamento, caracterizando o Turismo Náutico, como segmento prioritário nessa construção.
No documento, o segmento consolidado no destino é o Turismo de Sol e Praia, havendo forte dependência e impacto de sazonalidade. Os segmentos em desenvolvimento são: Ecoturismo, entendido como prioridade, na sequência, Turismo Cultural e Turismo Náutico.
Na análise SWOT realizada com os Stakeholders do PDT (2020-2023), foram tidas como forças e fraquezas.

Tabela 20: SWOT – Forças e Fraquezas – PDT 2020-2023

FORÇAS	FRAQUEZAS
Ampla e qualificada oferta de meios de hospedagem	Produto/marca pouco consolidada (divulgado).
Diversidade e preservação ambiental	Precariedade habitacional
Organização Institucional da Secretaria de Turismo	Balneabilidade das praias Saneamento básico (água, esgoto e limpeza urbana e das praias)
Relevância Histórica e Cultural	Informalidade do trabalho
Qualidade das estradas	Pouca oferta
Centro Histórico Conservado	Infraestrutura dos equipamentos turísticos (trilhas, mirantes e atracadouros)
Centro de Informação Turística	Infraestrutura nas praias (banheiros, fraldários, bebedouros e estacionamentos)
Variedade na Oferta	Baixa atratividade dos atrativos culturais
Paisagens e qualidade das águas Circuito Turístico do Litoral Norte (articulação regional)	Forte dependência do segmento de sol e praia (sazonal)
Sensação de segurança da praia (faixa de areia)	Controle e fiscalização do acesso e uso
Sinalização turística	Falta de mercado central para gastronomia e artesanato

Fonte: PDT 2020-2023

Durante o levantamento de informações foi possível encontrar no:
Site oficial de Turismo do Estado de São Paulo - menção sobre São Sebastião, ressaltando os atributos de cidade mais antiga do Litoral Norte de São Paulo, e o privilégio de ter 100 km de litoral. São apresentados no site, principalmente os atrativos naturais: praias, ilhas e enseadas. A proximidade da cidade de São Paulo, é uma vantagem competitiva. Apresentam a diversidade de

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE
1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

passeios relacionados aos segmentos: Ecoturismo, Turismo de Aventura, Gastronômico e Turismo Cultural, elencando o centro histórico preservado.
Abordam-se ainda os esportes em meio à natureza, a prática de surf para iniciantes e avançados, trilhas, caminhadas e canoagem. Destaca-se o Parque Estadual da Serra

do Mar, como fator de preservação da natureza em 70% de área protegida. Por fim, enaltecem ainda a rica fauna e flora e sua cobertura oceânica. Há uma apresentação dos principais atrativos naturais de praias, destaca a culinária caiçara, apresenta atrativos culturais e o Sítio Arqueológico do bairro São Francisco.
Site oficial do Circuito Litoral Norte - o destino é apresentado como a cidade mais antiga do Litoral Norte de São Paulo, há destaque em ser uma estância balneária, entre apenas 15 no estado todo. E aborda-se brevemente a sua construção histórica, a qual foi ocupada por tribos indígenas de etnias Tupinambás e Tupiniquins.
Análise dos Impactos na atividade turística e desenvolvimento econômico – tragédia de fev/2023
No dia 18 de fevereiro de 2023, o litoral norte de São Paulo viveu uma tragédia relacionada a grandes volumes de chuva em um curto período, fator que ocasionou deslizamentos de terras, e o município de São Sebastião foi o maior atingido.
Segundo informações publicadas no Portal da Unicamp, pela pesquisadora do Instituto de Geociências, Eliane Daré (2023), na cidade de São Sebastião, a junção de um alto índice pluviométrico e uma topografia íngreme, a qual estava sujeita a movimentação de massa e com a presença de ocupação em áreas de risco, ocasionou ao óbito de mais de 60 pessoas, devido aos deslizamentos de terra e enxurradas. O que especialistas em Geologia e Geografia afirmam é que:
A área do município de São Sebastião, a mais afetada pelas fortes chuvas, estende-se entre dois domínios geológico-geomorfológicos importantes: a Planície Costeira (na sua maioria com casas de uso ocasional e equipamentos urbanos de serviços, principalmente voltados ao turismo) e a Serra do Mar (conjunto de encostas onde mora, predominantemente, a população de baixa renda, que presta serviços nas áreas urbanas da planície). Esta, por sua história de evolução no tempo geológico, está condicionada a ações de eventos gravitacionais como os movimentos de massa ou deslizamentos de terra característicos da evolução natural desse complexo sistema. Com altas declividades do terreno, as águas da chuva que se

deslocam para as zonas de planície ganham velocidade e formam enxurradas. Em São Sebastião, as pequenas planícies são separadas por trechos da Serra do Mar com despenhadeiros verticais voltados para o mar. (Daré, Eliane da Fonseca, 2023)

A pesquisadora Regina Célia aponta para garantir a eficiência de não repetir episódios como estes, é “um planejamento que considere as áreas de risco prioritárias e a implantação de políticas que definam critérios de preservação de tal forma a inibir a ocupação desses espaços [...]”. (Portal da Unicamp, 2023)
Historicamente, a ocupação se deu pela construção da BR-101, em favorecimento do acesso e desenvolvimento do turismo na região e município. Assim, a planície costeira foi sendo habitada pelo interesse turístico e a Serra do Mar foi sendo habitada pelos trabalhadores tanto caiçaras quanto migrados de outros locais para trabalhar nas construções. E dessa forma a atividade de desenvolvimento turístico se relaciona com a tragédia e ocupação desordenada e sem planejamento urbano histórico.
Os locais que sofreram maior impacto pelas fortes chuvas, em fevereiro de 2023, estendem-se pelos domínios geológico-morfológicos importantes: a Planície Costeira e a Serra do Mar. Localizadas no distrito da Costa Sul, principalmente na Vila e Barra do Sahy, Juquehy, Maresias e Praia da Baleia, segundo site oficial da prefeitura municipal de São Sebastião. Esta região abarca a maior concentração de equipamentos turísticos do destino, cerca de 70% dos meios de hospedagens, concentram-se nesta região.
Em relação a restaurantes, o distrito da Costa Sul e os bairros mais atingidos, juntos representam cerca de mais de 60% dos empreendimentos de Alimentos e Bebidas com foco em turismo, cuja maior densidade de impacto na Costa Sul está em Maresias, Juquehy, Boiçucanga, Camburi, Barra do Una, Barra do Sahy, respectivamente.

Os atrativos naturais, cerca de 70% estão concentrados na Costa Sul de São Sebastião, o que também contribui para um maior impacto de imagem na relação com o turismo e ao desenvolvimento sustentável ao que tange às relações intersociais, ambientais, culturais e econômicas.

3.7 O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
A Lei Complementar nº 263 de 27/05/2021 delineia de maneira robusta o papel central do turismo no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de São Sebastião. Ao estabelecer princípios, objetivos, diretrizes, ações estratégicas e metas, a legislação evidencia a importância de uma abordagem abrangente e integrada para impulsionar o desenvolvimento urbano de forma sustentável.
O Artigo 5º, ao listar os planos municipais complementares ao Plano Diretor, destaca o Plano Diretor Municipal de Turismo como uma atividade setorial central. O princípio do fortalecimento do turismo e ecoturismo, expresso no Artigo 6º, reforça a visão do turismo como um pilar estratégico para o crescimento equilibrado do município.
Na seção dedicada ao Desenvolvimento Socioeconômico (Artigos 12 a 14), a legislação destaca a necessidade de alinhar o desenvolvimento da cidade com seu potencial turístico. As diretrizes e ações estratégicas apontam para a melhoria da infraestrutura urbana, com foco no saneamento básico, transporte e turismo, reconhecendo a importância do setor como gerador de empregos e fonte de receita.
O capítulo específico sobre turismo (Artigos 15 a 17) estabelece objetivos, diretrizes e ações estratégicas para a política turística municipal. Destaca-se a busca por tornar São Sebastião um polo turístico nacional e internacional, desenvolvendo o turismo de forma sustentável e diversificada. A legislação abrange desde a proteção dos recursos naturais até a promoção de eventos e feiras para divulgação institucional do turismo.
As metas da política de turismo, delineadas no Artigo 18, refletem o compromisso com o crescimento sustentável das atividades turísticas. A legislação propõe a

implantação de terminais de passageiros, a participação em eventos nacionais e internacionais, o desenvolvimento de trilhas de ecoturismo e a promoção de roteiros turísticos diversos.
A interação entre turismo e outras políticas municipais também é evidente. Na Política Municipal de Cultura (Artigo 57), há uma conexão com o turismo por meio do estudo arqueológico, enquanto a Política de Acessibilidade e Mobilidade Urbana (Artigo 60) propõe a implantação de píeres e marinas para incentivar o transporte náutico, integrando mobilidade urbana e turismo.
O zoneamento ambiental e as diretrizes de desenvolvimento urbano (Artigos 68 a 79) reforçam a importância de condicionamentos urbanísticos e ambientais que priorizem o turismo, especialmente nas Macro áreas de Proteção Ambiental Integral, onde é permitido o uso do solo voltado apenas para o turismo ecológico.
Dessa maneira, resta evidente no Plano Diretor do Município de São Sebastião como a legislação coloca o turismo no cerne de suas estratégias para o crescimento sustentável, reconhecendo-o como um motor essencial para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

3.8 Análise da Legislação vigente

Para fins de atualização do Plano Diretor Municipal de Turismo (PDT) foram levantadas as legislações que afetam ou são afetadas pela atividade turística em São Sebastião, sendo consideradas leis federais, estaduais e municipais - nesta ordem. Ainda na temática, foi estudada a estrutura e operacionalidade institucional do município para entendimento das potencialidades em termos de articulação e execução do que será proposto no PDT em forma de planos, programas, projetos e ações.
Os códigos legais são a inscrição de constrangimentos institucionais que oferecem incentivos a atores públicos e privados em suas diversas relações. Pode-se dizer, nesse sentido, que organizam as relações de governança de uma política pública.

Uma relação de governança refere-se à interação entre diferentes entidades, sejam elas organizações, setores, ou mesmo indivíduos, em um ambiente regulado por regras, normas e práticas que orientam e delineiam a tomada de decisões, a prestação de contas e a condução das operações.
A governança pode ocorrer em diversos contextos, incluindo o âmbito empresarial, governamental, e de organizações sem fins lucrativos. Essa interação é fundamental para assegurar o funcionamento eficiente e ético das entidades envolvidas.
Os marcos legais desempenham um papel crucial na determinação dos constrangimentos institucionais dessa relação de governança. Eles são conjuntos de leis, regulamentações e políticas que estabelecem as bases para o comportamento e as práticas das organizações e dos agentes envolvidos. Esses marcos legais fornecem as regras do jogo, definindo os direitos, responsabilidades e limites de cada parte interessada.
A importância dos marcos legais na governança reside em diversos aspectos:
Definição de Responsabilidades: Os marcos legais estabelecem claramente as responsabilidades de cada parte, seja no contexto empresarial, onde acionistas, conselheiros e executivos têm papéis distintos, ou no setor público, onde diferentes órgãos e autoridades têm funções específicas.
Proteção dos Direitos: Esses marcos garantem a proteção dos direitos e interesses das partes envolvidas. Eles asseguram que as decisões e ações estejam alinhadas com princípios éticos e legais, evitando abusos e práticas indevidas.
Transparência e Prestação de Contas: Regulamentações legais muitas vezes requerem a transparência na divulgação de informações financeiras e operacionais. Isso contribui para a prestação de contas e para a confiança entre as partes interessadas.
Conformidade Legal: Os marcos legais estabelecem as regras de conformidade que as organizações devem seguir. O não cumprimento dessas regras pode resultar em sanções legais e impactos negativos na reputação.

Estabilidade e Segurança Jurídica: Ao fornecer um ambiente jurídico estável, os marcos legais promovem a segurança jurídica, o que é vital para a tomada de decisões de longo prazo e para a atração de investimentos.
Para além dos aspectos citados, que se aplicam a todas as políticas públicas, nas políticas municipais de turismo, especificamente, a importância de um Marco Legal robusto e efetivo está relacionada a uma boa governança. Esta, por sua vez, está baseada na cooperação horizontal e no foco do Desenvolvimento Sustentável Regional.
No contexto contemporâneo, as políticas municipais de turismo desempenham um papel crucial na promoção do desenvolvimento econômico e na preservação cultural e ambiental. Para que essas políticas alcancem seu pleno potencial, a implementação de uma boa governança é essencial, destacando a coordenação horizontal como uma peça fundamental desse quebra-cabeça.
A coordenação horizontal, que envolve a colaboração entre diferentes setores e órgãos governamentais, é especialmente relevante no cenário do turismo local. As ações coordenadas entre os diversos atores, como as secretarias de turismo, meio ambiente, cultura e infraestrutura, são capazes de criar sinergias que fortalecem a oferta turística de um município. A interconexão entre essas áreas não apenas otimiza recursos, mas também cria uma abordagem integrada que enriquece a experiência dos visitantes.
Uma boa governança, nesse contexto, vai além da eficiência administrativa. Ela se estende para a esfera do desenvolvimento sustentável, reconhecendo a importância de equilibrar o crescimento econômico com a preservação dos recursos naturais e culturais. O turismo sustentável não apenas protege o meio ambiente, mas também contribui para a manutenção das tradições locais e para a inclusão social.
A participação social é um pilar essencial da boa governança em políticas municipais de turismo. Incluir a comunidade local em todas as fases do ciclo de políticas públicas é garantir que as decisões reflitam as necessidades e desejos da população.

Esse envolvimento é ainda mais crucial ao lidar com peculiaridades, como a presença de povos originários, quilombolas e caiçaras, por exemplo. Respeitar e integrar essas comunidades no processo decisório não apenas protege seus direitos, mas também reconhece o valor único que podem agregar ao turismo regional.
A boa governança nas políticas municipais de turismo é um catalisador para o desenvolvimento sustentável. A coordenação horizontal, aliada à participação social e ao respeito pelas peculiaridades das comunidades locais, não apenas fortalece a oferta turística, mas também contribui para a preservação do patrimônio natural e cultural. Ao reconhecer e valorizar a contribuição dos povos originários, quilombolas e caiçaras, as políticas de turismo podem se transformar em instrumentos poderosos para a construção de sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis.

3.8.1 Legislação Federal
De forma a melhor alinhar os planos, é importante que o Plano Diretor de São Sebastião seja profundo em suas questões locais, ao mesmo tempo em que reflita em suas estratégias as questões estaduais (conforme discutido no capítulo anterior) e federais.
Por legislação federal, inclui-se no PDT as discussões da Lei Nº 11.771/2008 a Lei Geral do Turismo – LGT – que se tornou marco regulatório no turismo brasileiro, tendo reunido várias normas relativas ao setor que se encontravam dispersas dentro da legislação brasileira, submetidas a interpretações diversas. Além disso, traçou os parâmetros para o desenvolvimento do setor. Definiu, ainda, os papéis do poder público na atividade turística, assim como o papel e a organização da iniciativa privada no mercado.
A Política Nacional do Turismo, cuja implementação é estabelecida por diretrizes e estratégias contidas no Plano Nacional de Turismo - PNT- cuja primeira edição foi desenvolvida no ano de criação do Ministério do Turismo (MTur), em 2003, merece destaque.

O Plano Nacional de Turismo foi criado para o ciclo de 2003 a 2007; a atualização foi feita contemplando o período de 2007 a 2010, logo depois o ciclo de 2013 a 2016. O mais recente é referente ao ciclo 2018-2022, visto que ainda não foi atualizado pelo MTur para o novo ciclo 2023-2027.
As linhas de atuação, as iniciativas e as estratégias do Plano foram alvo de construção conjunta entre o Ministério do Turismo e o Conselho Nacional de Turismo, membro do Sistema Nacional de Turismo e órgão consultivo e propositivo, que assessora o MTur na formulação e na implementação da Política Nacional de Turismo.
Abaixo, destacamos as Metas, Diretrizes e Linhas de Ação consignadas no PNT vigente (ciclo 2018-2022), para futura atividade de verificação do alinhamento entre o que constou no documento federal e o que a SETUR-SS havia se proposto a realizar em seu PDT 2020-2023. As iniciativas e estratégias propostas no plano são de responsabilidade de todo o Sistema Nacional de Turismo:
METAS GLOBAIS
As 4 metas apresentadas a seguir devem ser os parâmetros norteadores para a atuação do setor, como ressalta o Ministério do Turismo. O órgão do executivo informou, à época, que elas seriam

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

factíveis a partir do momento em que gargalos, como quanto à facilitação de viagens ou ao aumento dos investimentos para promoção nacional e internacional fossem sanados:
Meta 1: Aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros de 6,5 para 12 milhões
Meta 2: Aumentar a receita gerada pelos visitantes internacionais no País de US$ 6,5 para US$ 19 bilhões
Meta 3: Ampliar o número de brasileiros em viagens internas, passando de 60 para 100 milhões
Meta 4: Ampliar de 7 para 9 milhões o número de empregos no turismo

DIRETRIZES
O MTur organizou seu PNT em 4 Diretrizes, de modo a abordar as grandes frentes apresentadas para o ciclo 2018-2022:
Diretriz 1: Fortalecimento da regionalização Diretriz 2: Melhoria da qualidade e competitividade Diretriz 3: Incentivo à inovação
Diretriz 4: Promoção da sustentabilidade

LINHAS DE ATUAÇÃO
Considerando o diagnóstico do setor, propõe-se a adoção de cinco linhas estratégicas para nortear a atuação sinérgica entre União, estados, Distrito Federal, regiões turísticas e municípios, apoiados por seus colegiados e parceiros estratégicos, com vistas a subsidiar o alcance das metas globais propostas para o quadriênio 2018-2022.
Linha 1: Ordenamento, gestão e monitoramento Linha 2: Estruturação do turismo brasileiro Linha 3: Formalização e qualificação no turismo Linha 4: Incentivo ao turismo responsável Linha 5: Marketing e apoio à comercialização
A partir da definição das 5 linhas de atuação, foram delimitadas 17 iniciativas, que se traduziram em 44 propostas estratégicas. Da mesma forma, com a publicação do novo PNT ciclo 2024-2027 (ainda sem data), as ações para o ciclo do PDT 2024-2026 serão elaboradas de maneira sinérgica com o PDT vigente e o novo PNT.
Por fim, a Lei Nº 14.476 de 14 de dezembro de 2022, dispõe sobre o funcionamento e as operações do Fundo Geral de Turismo (FGT) e passa a denominá-lo Novo

Fungetur, como trata da alteração de outras leis e revoga um decreto. Esta lei é o instrumento atualizado que estabelece normas sobre o FGT como sendo o fundo especial de suporte financeiro ao setor turístico e de incentivo ao desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo.
A análise do FGT será relevante para o arcabouço jurídico levantado no presente PDT, por ser tema de alta importância para os assuntos de turismo do município de São Sebastião.

3.8.2 Legislação Estadual (SP)
As políticas de turismo de São Sebastião devem observar regramentos estaduais para fins de melhor alinhamento e otimização dos programas, ações e demais iniciativas. Um trabalho coordenado gera ganhos sinérgicos para as frentes de trabalho da SETUR-SS, que pode reduzir custos e promover uso inteligente das estruturas que o próprio estado de São Paulo oferece.
Neste prisma, destacamos a legislação estadual que rege o FUMTUR (Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos), atualmente gerenciado pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR), vinculado à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (SETUR-SP).
O DADETUR foi criado pela Lei Nº 6.470 de junho de 1989 e tem, entre outras atribuições, a missão de transferir recursos diretos para a execução de obras que promovam o desenvolvimento do turismo nas cidades reconhecidas como Estâncias e Municípios de Interesse Turísticos (MITs).
O recurso gerenciado pela SETUR-SP é disponibilizado anualmente na forma de orçamento do estado, o que faz com que seja passível de contingenciamentos – uma celeuma ainda em discussão a nível estadual tendo em vista que no arcabouço legal que criou o FUMTUR previa um recurso garantido e sem contingenciamento pela conformação natural de recursos desta natureza. Os recursos discutidos neste capítulo estão previstos no Artigo 146 da Constituição Estadual e são especificados conforme o que consta na Lei 16.283 de 2016.

Nessa Lei, consta que a dinâmica de captação dos recursos passa pela submissão de um pleito cujo objeto deve ser apresentado ao Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), e após sua aprovação ele é direcionado ao Conselho de Orientação e Controle (COC). Este conselho tem a função de planejar, supervisionar e controlar a distribuição e utilização dos recursos financeiros geridos pelo DADETUR, sendo composto por 09 (nove) membros efetivos e nomeados pelo Governador a cada dois anos.
Uma vez aprovado, a Prefeitura apresenta o projeto e demais documentos acessórios que detalham o destino do recurso e, estando em alinhamento com os regramentos técnicos e legais em nível estadual um ou mais convênios são celebrados entre SETUR-SS e SETUR-SP, respeitando o valor disponibilizado no início do processo. Para o ano de 2023, a SETUR-SS anunciou o montante de R$ 33,3 milhões para a região do Litoral Norte.
São Sebastião é considerada Estância Turística e, portanto, tem e terá acesso ao recurso para investimento em turismo enquanto permanecer com esta classificação. Importante destacar que, entre as exigências para se manter na classificação de Estância, a SETUR-SP cobra a atualização das Pesquisas de Demanda e Inventário Turístico periodicamente, ambos produtos previstos neste Plano Diretor de Turismo (PDT). Abaixo, as Leis e Decretos estaduais que dizem respeito aos recursos do FUMTUR:

- Lei 6.470/1989 – Criação do DADE;
- Decreto 30.624/1989 – Regulamentação do DADE;
- Decreto 56.638/2011 – Regulamentação da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, inserindo o DADE sob sua tutela;
- Emenda Constitucional Nº 40, de 9 de abril de 2015 – Emenda referente ao orçamento do FUMTUR;
- Lei Complementar Nº 1.261, de 29 de abril de 2015 – Estabelecimento de condições e requisitos para a classificação de Estâncias e MITs;
- Lei Nº 16.283, de 15 de julho de 2016 – Dispondo sobre Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – O Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos - FUMTUR vincula-se ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, que passa a ser denominado Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR, subordinado à Secretaria de Turismo, à qual incumbe prestar-lhe suporte técnico e administrativo;
- Lei Nº 17.469, de 14 de dezembro de 2021 – Promovendo alterações e consolidado a legislação que classifica os Municípios Turísticos do Estado de São Paulo; e
- Lei Complementar Nº 1.383, de 17 de março de 2023 – que altera a Lei 1.261 de 29 de abril de 2015 e dá outras providências.

Importante salientar que, apesar de seu formato não ser Lei e/ou Decreto, a Resolução ST-14, de 21/06/2016 da SETUR-SP é importante pois versa sobre os requisitos mínimos para se ter um Plano Diretor de Turismo (PDT) reconhecido pelo estado de São Paulo, o que dá acesso à classificação de Estância e/ou MIT.
Além dos regramentos estaduais mapeados, inserimos oportunidades do Estado de São Paulo mais a frente, contemplando Programas, Ações e Iniciativas que foram considerados na análise.

3.8.3 Legislação Municipal (São Sebastião)
Foram levantados os instrumentos jurídicos que devem ser observados para realização do PDT 204-2026, tendo como base de pesquisa as Leis, Decretos e Portarias municipais, conforme o que consta abaixo:

- Lei Nº 2491/2017 – Criação e Funcionamento do COMTUR de São Sebastião, além de tratar do Fundo Municipal de Turismo;
- Decreto Nº 7219/2017 – Dispõe sobre o Regimento Interno do COMTUR de São Sebastião;
- Lei Complementar Nº 261/2020 – Estabelece a Política Municipal de Turismo de São Sebastião;
- Portaria Nº 1453/2021- Dispõe sobre a Comissão Consultiva e Deliberativa para acompanhamento do Plano Diretor de Turismo de 2020;
- Decreto Nº 8624/2022 – Dispõe sobre a composição do COMTUR.

Os instrumentos jurídicos municipais mais relevantes para fins de organização de um PDT eficaz serão detalhados mais à frente.
Em São Sebastião, a ausência de uma Comissão específica de Turismo e Cultura na Câmara de Vereadores não diminui a importância do setor para o desenvolvimento regional sustentável. Ao contrário, destaca a necessidade de integração e cooperação entre diferentes esferas de atuação parlamentar para assegurar que os interesses ligados ao turismo sejam adequadamente representados.
A Câmara de Vereadores, por meio de sua Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente e Pesca, tem a oportunidade de exercer um papel fundamental na articulação dos interesses setoriais, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento do turismo. Essa Comissão possui o potencial de fazer valer os interesses da comunidade em relação à infraestrutura, preservação ambiental, atividades privadas e pesca, todos aspectos cruciais para um turismo regional sustentável.
É imperativo que, nessa relação entre os Poderes Executivo e Legislativo, tanto a Prefeitura quanto a Câmara de Vereadores considerem o Plano de Desenvolvimento do Turismo como uma bússola estratégica. Este plano não apenas orienta as ações para o crescimento do turismo, mas também promove a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais e culturais.
Além disso, a participação ativa e colaborativa dos conselhos setoriais torna-se essencial. O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) desempenha um papel crucial na representação dos diversos segmentos ligados ao turismo, contribuindo com perspectivas especializadas e colaborando na definição de diretrizes estratégicas. Os Conselhos Municipal de Política Cultural e de Desenvolvimento Urbano (Comdurb) também são peças-chave, garantindo a integração entre o turismo, a cultura e o desenvolvimento urbano, elementos intrinsecamente ligados ao sucesso de uma estratégia turística abrangente e sustentável.
Em última análise, a ausência de uma Comissão de Turismo e Cultura na Câmara de Vereadores de São Sebastião não deve ser vista como uma limitação, mas como uma oportunidade para fortalecer a colaboração e a interação entre diferentes setores legislativos. A busca por um turismo regional sustentável exige uma abordagem holística, integrando aspectos econômicos, culturais, sociais e ambientais.
A cooperação entre Prefeitura, Câmara de Vereadores e conselhos setoriais é a chave para garantir que o desenvolvimento turístico esteja alinhado com as necessidades da comunidade, promovendo a prosperidade duradoura e a preservação do rico patrimônio local.

3.8.4 Governança do turismo em São Sebastião
Este subcapítulo dedica-se a mapear a estrutura do poder executivo municipal para entender a operacionalidade das questões turísticas de São Sebastião. Importante ressaltar que o turismo é um setor transversal a muitas pastas. Para isto foram considerados:

- a organização administrativa do município vigente (que consta na Lei Complementar Nº 247/2019, publicada em 16/12/2019;
- o organograma da Prefeitura;
- as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 (Lei Nº 2971/2023);
- OBS: Até o fechamento deste material a Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 (analogamente à antiga Lei 2688/19) ainda não havia sido publicada.

Atualmente, a Prefeitura Municipal de São Sebastião conta com 17 Secretarias, o Fundo Social de São Sebastião, e duas fundações que também são responsáveis pela gestão de políticas públicas setoriais. A estrutura de governança das políticas públicas ligada ao Poder Executivo conta, ainda, com 23 Conselhos Municipais setoriais. Completa a rede de governança o Poder Legislativo municipal, cuja Câmara reúne atualmente 12 vereadores.
A estrutura organizacional do município de São Sebastião, delineada pela Lei Orgânica Municipal (05/04/1990), cuja última atualização ocorreu em 2018, reflete o compromisso com o desenvolvimento social e econômico por meio do turismo. No artigo 5º, do Capítulo II - Da Competência, a Lei estabelece que compete ao município, concorrentemente com a União, Estado e Distrito Federal, a promoção e incentivo ao turismo como fator de desenvolvimento. Essa abordagem é reforçada na Seção II - DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DOS ESPORTES E LAZER E DO
TURISMO, onde o Artigo 205 destaca o incentivo à manifestação cultural, incluindo a produção de materiais que enalteçam o patrimônio cultural da cidade, em cooperação com o Conselho Municipal de Cultura e Turismo.
A relação intrínseca entre esportes, turismo e atividades culturais é ressaltada na Seção III - DOS ESPORTES E LAZER, onde o Artigo 209 destaca a articulação entre os serviços municipais de esportes e turismo, demonstrando uma visão integrada dessas áreas. Além disso, a Seção IV - DO TURISMO é dedicada exclusivamente a essa atividade, delineando o compromisso do município com o desenvolvimento econômico e social por meio do turismo.
O Artigo 210 enfatiza a promoção e incentivo ao turismo como atividade prioritária, destacando a valorização e preservação do patrimônio cultural e natural, com o devido respeito às peculiaridades locais e ao meio ambiente.
A legislação vai além ao estabelecer diretrizes específicas para o turismo. O Artigo 211 destaca a necessidade de estabelecer a política para atividades turísticas e o inventário turístico por meio do Plano Diretor de Turismo. Adicionalmente, o Artigo 212 destaca o estímulo aos segmentos ligados ao turismo, bem como projetos para o

desenvolvimento do setor, através de incentivos fiscais e concessões, a serem definidos no Plano Diretor de Turismo.
Figura 18: Desenho organizacional da PMSS

Fonte: Elaborado pela FIA Consultoria, 2023

A Lei Complementar 274/2019, que trata da Organização Administrativa de São Sebastião, menciona o termo “turismo” por 75 vezes. Essa evidência, por si, demonstra a força dessa política setorial para o município, e a descrição dos momentos nos quais o termo é utilizado reforça essa evidência.
Apenas para tratar das relações institucionais estabelecidas pela Lei, o que se nota é que o turismo se relaciona estrategicamente com diversas áreas de políticas públicas.
Essa densidade na referência ao setor turístico reflete a relevância dessa política setorial para o município. Ao analisar os dispositivos legais que fazem menção direta ao turismo, percebe-se uma intricada rede de relações institucionais estabelecidas

pela lei, mostrando como o turismo se conecta estrategicamente com diversas áreas de políticas públicas.

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

No âmbito da organização administrativa, o Capítulo III - DAS DIRETIVAS NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, destaca, no Artigo 5º, a consideração de diretrizes mínimas relacionadas ao turismo sustentável e de base comunitária. Essas diretrizes incluem aspectos como belezas naturais, áreas de proteção ambiental, equipamentos de hotelaria, culturas caiçara e indígena, e o calendário de eventos, revelando a abordagem abrangente do município em relação ao turismo.
A Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), conforme estabelecido no Artigo 21, Seção II - Das Secretarias Municipais, desempenha um papel central na formulação e execução da política de turismo. A SETUR não apenas promove e explora o turismo, mas também se articula com outros órgãos e instituições para formular planos intersetoriais para o desenvolvimento turístico.
Essa integração estratégica é reforçada pelo Artigo 221 da Seção VIII - Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, que destaca a interlocução entre a Divisão de Fomento ao Turismo da Secretaria de Turismo e o Posto de Atendimento ao Trabalhador da Região Costa Sul, evidenciando a sinergia entre o turismo e o mercado de trabalho local.
A interconexão entre as políticas de turismo e outras áreas de políticas públicas é evidenciada nas atribuições do Secretário Adjunto de Meio Ambiente, conforme o Artigo 270, Seção X - Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM. Este profissional é encarregado de assessorar na chefia de todas as ações municipais relativas às políticas de turismo, evidenciando a sinergia entre as políticas de turismo e meio ambiente.
A mesma integração é vista nas atribuições do Secretário Adjunto da Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso, conforme os Artigos 345 e 353, que visam garantir os direitos da pessoa com deficiência e idosa, incluindo as áreas de turismo inclusivo, esporte, lazer, cultura e urbanismo.

Essa abordagem integrada reforça a importância estratégica do Plano Diretor de Turismo para São Sebastião. A conexão entre as áreas responsáveis pelas políticas de turismo e outras áreas de políticas públicas destaca a compreensão do município de que o turismo não é uma política isolada, mas um componente intrínseco e interdependente do desenvolvimento abrangente e sustentável do município. Assim, o Plano Diretor emerge como uma ferramenta crucial para a efetiva integração dessas políticas, impulsionando um desenvolvimento harmonioso e equitativo para São Sebastião.
Figura 19: Desenho organizacional da Setur São Sebastião - SP

Fonte: Elaborado pela FIA Consultoria, 2023

Essa visão integrada do turismo não se limita apenas às seções específicas sobre o assunto. O TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, no Artigo 221, destaca a inclusão do Conselho Municipal de Cultura e Turismo como órgão consultivo, vinculado tecnicamente à respectiva Secretaria, evidenciando a importância atribuída a esse

setor. O Artigo 224 reforça a necessidade de regulamentação dos Conselhos Municipais, incluindo o de Cultura e Turismo, demonstrando o compromisso com a participação social e a governança efetiva. Essas disposições legais revelam não apenas um comprometimento com o turismo como atividade prioritária, mas também a compreensão de que as políticas de turismo estão interligadas a outras áreas de políticas públicas.
O município de São Sebastião reconhece a sinergia entre turismo, cultura, esportes, meio ambiente, saúde e promoção social, e busca uma abordagem integrada para promover um desenvolvimento sustentável e abrangente. Essa interconexão destaca a importância de uma governança eficaz que transcenda fronteiras setoriais e promova o crescimento integral da comunidade local.
Nesse sentido, vale ressaltar que o Município de São Sebastião, comprometido com o desenvolvimento econômico e social por meio do turismo, reconhece a importância do Plano Diretor como instrumento fundamental para a orientação das políticas turísticas.
Ao estabelecer que o município, através do Plano Diretor de Turismo, delineará a política para atividades turísticas e o inventário turístico (Art. 211), destaca-se a relevância do planejamento estratégico e integrado para o setor, promovendo uma abordagem que considera não apenas o turismo como atividade prioritária, mas também a valorização e preservação do patrimônio cultural e natural, assegurando o respeito ao meio ambiente.
A interconexão entre as políticas de turismo e de planejamento urbano é evidente quando observamos outros artigos relacionados ao Plano Diretor. O Artigo 140 destaca que, em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor, o Município estabelecerá normas sobre zoneamento, loteamento, parcelamento, uso e ocupação do solo, entre outros. Isso demonstra a integração entre o planejamento urbano e a promoção do turismo, assegurando que o desenvolvimento seja sustentável e alinhado com as características locais.

Além disso, o Artigo 212 ressalta que o Plano Diretor de Turismo será responsável por definir incentivos fiscais e concessões para os diversos segmentos ligados ao turismo. Essa abordagem integrada não apenas promove o desenvolvimento do setor turístico, mas também estimula a colaboração entre diferentes áreas, considerando aspectos econômicos, sociais e ambientais.
O Plano Diretor, conforme estabelecido nos Artigos 141 e 143, também abrange questões relacionadas à habitação e ao saneamento básico, indicando uma visão integrada do desenvolvimento urbano que impacta diretamente na qualidade de vida dos habitantes e na atratividade turística. Além disso, a criação e regulamentação de zonas industriais, conforme o Artigo 144, demonstra a preocupação com a diversificação econômica, contribuindo para o fortalecimento do turismo local.
Em consonância com a preocupação ambiental, o Artigo 141 confere ao Município o poder de exigir o adequado aproveitamento de áreas urbanas não edificadas, incentivando a utilização racional do espaço e contribuindo para a preservação do meio ambiente, um fator determinante na atratividade turística.
Assim, a Lei Orgânica de São Sebastião estabelece uma sólida conexão entre as políticas de turismo e de planejamento urbano por meio do Plano Diretor, garantindo uma abordagem abrangente e sustentável para o desenvolvimento do município. Essa integração reflete a compreensão de que o turismo, quando alinhado com uma visão estratégica do espaço urbano, pode ser um catalisador para o crescimento econômico e a preservação das características únicas da região.
Em termos de secretarias e autarquias municipais, foram levantadas informações das seguintes pastas:

- Secretaria de Turismo - SETUR
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES
- Secretaria de Urbanismo -SEURB
- Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM

- Secretaria de Esportes - SEESP
- Secretaria de Planejamento - SEPLAN

Secretaria de Turismo – SETUR
A SETUR foi estabelecida com a responsabilidade do planejamento, elaboração e acompanhamento de políticas e estratégias de desenvolvimento da atividade turística e da cultura no município. As seguintes atribuições e competências foram definidas pela Lei 247/2019:
I - Formular e executar a política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins no Município de São Sebastião;
II - Articular-se com outros órgãos e instituições para formatação de planos para o desenvolvimento do turismo intersetorial no Município;
III - Criar índices de estatísticas para aprimoramento das políticas de turismo no Município de São Sebastião;
IV - Fazer a gestão do patrimônio correlato;
V - Exercer outras atividades correlatas compatíveis em razão de sua natureza jurídica.
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES
Pelo fato de a atividade turística ser responsável por importante parte do desenvolvimento econômico do território, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social se relaciona de maneira próxima com a execução do Plano Diretor de Turismo.
A SEDES é responsável pela formulação e a execução da política municipal de promoção social, de atendimento, proteção, amparo, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente; formular e executar políticas de apoio aos idosos e às minorias; formular e executar atividades complementares de organização e

proteção do trabalho; as atividades de capacitação profissional para a geração de emprego e renda e outras competências, como:
I - Formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Município de São Sebastião, considerando a articulação de suas funções de proteção social, defesa social e vigilância social, observadas as disposições normativas e pactuações interfederativas aplicáveis;
II - Estabelecer diretrizes e normas para a rede municipal socioassistencial;
III - Formular, coordenar, implementar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de renda no Município;
IV - Articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de controle social e participação em sua área de atuação;
V - Promover a gestão do trabalho, compreendendo a educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
VI - Assessorar o Prefeito na definição e execução de políticas públicas para equalização das condições socioeconômicas no Município de São Sebastião;
VII - Elaborar, implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social e planos setoriais afins à sua atuação;
VIII - Articular-se, no que for cabível, com os governos federal e estadual, com as demais secretarias do Município, com a sociedade civil, com organismos internacionais e com outros municípios para a consecução de seus fins, inclusive atuando em instâncias de pactuação e deliberação interfederativas;
IX - Formular, coordenar, implementar e avaliar a operacionalização de programas de desenvolvimento, capacitação e formação profissionalizante no Município;
X - Exercer outras atividades correlatas compatíveis em razão de sua natureza jurídica.

Secretaria de Urbanismo - SEURB
A SEURB guarda relação com as atividades contidas no Plano Diretor de Turismo por ser responsável pela formulação e execução da política de desenvolvimento urbano do Município. Em razão da atividade turística e seus fluxos dependerem de uma zeladoria de qualidade no destino, é importante que o território seja entendido como parte crucial na estratégia de estruturação. Destacamos, abaixo, as principais atividades previstas na Lei que organiza seu funcionamento na Administração Pública Municipal (Art. 22):
II - Articular-se com as demais secretarias para formatação das diretrizes e projetos;
IV - Exercer a gestão do patrimônio histórico;
V - Planejar, definir diretrizes e executar as atividades de licenciamento compatíveis.

Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM
A SEMAM é o órgão responsável pela preservação, manutenção e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no Município, condições ao desenvolvimento socioeconômico, conciliando-o aos interesses da segurança de sua comunidade e à proteção dos ecossistemas, em benefício das gerações atuais e futuras.
Dadas as especificidades do destino São Sebastião, contando com oferta turística conectada com atrativos naturais, a interação da SEMAM com o Plano Diretor de Turismo é altamente relevante. A pasta do meio-ambiente tem as seguintes atribuições - relacionadas à atividade turística:
I - Promover as políticas públicas de meio ambiente no município de São Sebastião;
III - Assessorar o Prefeito na implementação das políticas nas questões de saneamento básico, resíduos, recursos hídricos, gestão ambiental, comando e controle (fiscalização ambiental), educação ambiental, pesca e agricultura, licenciamento ambiental, projetos e convênios.

Secretaria de Esporte - SEESP
A SEESP foi estabelecida com a finalidade de apoiar, desenvolver e incentivar as práticas esportivas e de lazer no Município. Há a possibilidade de interrelação com os programas, planos e ações de turismo no sentido de incentivar cultura do esporte, aproveitando as oportunidades de integração das atividades com locais, cenários naturais e urbanos e envolvimento de turistas com a oferta esportiva existente. As atribuições destacadas a partir da leitura das atribuições formais são:
I - Conduzir e coordenar o processo de formulação das Políticas Municipais de Esporte, Atividades Físicas, Lazer e Recreação do Município de São Sebastião;
II - Estabelecer as diretrizes técnicas dos programas e projetos de atividades físicas, esporte, lazer e recreação no Município de São Sebastião;
III - Estabelecer e garantir a realização de programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação, comunitário e de rendimento, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando todas as instâncias técnicas de aprendizagem motora nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento;
VIII - Desenvolver programas e ações de recreação e lazer que contemplem as áreas físicas, artísticas, intelectuais, manuais, turísticas e sociais.

Secretaria de Planejamento - SEPLAN
A SEPLAN é a principal coordenadora do planejamento estratégico municipal. Em razão de suas características de coordenação da estratégia geral municipal e do papel articulados entre as pastas, é imprescindível que as ações decorrentes do Plano Diretor de Turismo estejam alinhadas com o planejamento geral da administração municipal.
As principais atribuições que dizem respeito às possibilidades de integração com o Plano Diretor do Turismo são:

I - Coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal em articulação com as demais secretarias;
II - Propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais;
III - Avaliar o impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas;
IV - Coordenar e gerir sistemas de planejamento e orçamentos municipais

Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)
Como uma das mais relevantes entidades da sociedade civil para fazer a gestão do turismo nos municípios, o COMTUR de São Sebastião foi criado pela Lei Nº 2491/2017, com Regimento Interno estabelecido no Decreto Nº 7219/2017 e com sua composição atualizada no Decreto Nº 8624/2022, o Conselho Municipal de Turismo é um órgão colegiado de composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil que objetiva promover e gerir o desenvolvimento do Turismo. Sua composição atual é a seguinte:

- 1 representante da Secretaria de Cultura e Turismo;

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

- 1 representante da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana;
- 1 representante da Secretaria de Educação;
- 1 representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- 1 representante da Secretaria de Esportes;
- 1 representante da Secretaria de Governo;
- 1 representante da Câmara Municipal;
- 2 representantes de Hotéis e Pousadas;
- 1 representante de Restaurantes;
- 1 representante de Setor Náutico;
- 1 representante de Ecoturismo e Agências;
- 1 representante de Associação Comercial;
- 1 representante de Instituição de Ensino.

Uma de suas principais atribuições é de elaborar e aprovar a regulamentação do Fundo Municipal de Turismo e exercer a fiscalização da movimentação orçamentária desse fundo, direcionando a aplicação dos recursos, bem como apreciando a prestação de contas anual.
Em sua última reorganização, que consta na Lei Municipal no 2.491 de 12 de setembro de 2017, o Fundo Municipal de Turismo apresenta-se vinculado à Secretaria de Turismo (SETUR-SS) com a finalidade de captar recursos e financiar programas na área de atuação do Conselho Municipal de Turismo. O gerenciamento destes seus recursos é feito pela Secretaria Municipal da Fazenda, sob a orientação do Conselho Municipal de Turismo. Constam, como receitas do fundo, as seguintes fontes:
I. Repasses de recursos de fundo similares, constituídos ou que venham a ser constituídos pelos Governos Federal e Estadual;
II. Doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
III. Rendas provenientes da aplicação de seus recursos no mercado de capitais;
IV. Auxílios, subvenções, contribuições e transferências, entre outros, bem como as receitas resultantes de convênios e ajustes nacionais e internacionais;
V. No mínimo, 10% (dez por cento) dos recursos oriundos dos terminais rodoviários, quiosques municipais, taxas de uso de eventos, ações promocionais, e provenientes do Balneário dos Trabalhadores, todos serão utilizados em ações e eventos que fomentem o Turismo.
VI. Quaisquer outros recursos e rendas que lhe forem destinados.

3.9 Gestão Regional e Social

3.9.1 Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte

O denominado Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte (CITCLN), nos termos da Lei Nº 11.107, de 06 de abril de 2005, estabelece a gestão integrada de atrativos, equipamentos e serviços turísticos dos municípios de Bertioga, São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba. Seus principais objetivos são: enriquecer a oferta turística, ampliar as opções de visita e a satisfação do turista, aumentar o fluxo e a permanência dos visitantes na região do Litoral Norte paulista, além da geração de trabalho, renda e qualidade de vida a partir do desenvolvimento da economia do turismo da região.
Nos últimos anos, o consórcio realizou importantes parcerias com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo e Ministério do Turismo, entre outras entidades, para ajudar a garantir o retorno das atividades turísticas de forma segura e apoiar o trade regional a se restabelecer da melhor forma pós pandemia.
O Circuito foi o primeiro consórcio turístico do Brasil a receber recursos financeiros da União a partir de emenda parlamentar e participa de iniciativas do Governo Estadual, tendo se envolvido em ações, entre elas a organização de press trip e participação em feiras. A Região Turística do Litoral Norte (RT) foi classificada em 1º lugar por três anos seguidos no Prêmio Top Destinos Turísticos, organizado em parceria pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB) e o Skål Internacional São Paulo (2021, 2022 e 2023).

3.9.2 Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - FUNDOVALE

O Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (FUNDOVALE) foi instituído pelo Decreto 59.229, de 24 de maio de 2013. Ele é o responsável por dar suporte financeiro ao planejamento e às ações na região

metropolitana, com financiamentos e investimentos em planos, projetos, programas, serviços e obras. Os recursos do Fundo serão provenientes do orçamento do Estado, dos municípios, de transferências da União, de doações de pessoas físicas ou de empresas e de empréstimos de organismos internos e externos, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por exemplo. Os objetivos do FUNDOVALE são:
- Financiar e investir em planos, projetos, programas, serviços e obras de interesse da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVALE-LN);
- Contribuir com recursos técnicos e financeiros para a: melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVALE-LN); elaboração de estudos, pesquisas e projetos, objetivando a melhoria dos serviços públicos municipais, considerados de interesse comum; redução das desigualdades sociais da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVALE-LN).

3.9.3 Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - FUNDASS

Criada em 8 de maio de 2007 e regulamentada pelas Leis Municipais n° 82/07, n° 89/07, n° 109/10, n° 191/15 e n° 224/17, a FUNDASS tem como objetivo incentivar políticas públicas de cultura, garantindo o acesso da população aos bens artísticos e culturais e fomentando a conservação dos patrimônios materiais e imateriais do município.
Entre suas ações, destacam-se:
- o fomento a grupos artísticos e culturais locais;
- a formação, de forma descentralizada, por meio das Oficinas Culturais, nas mais variadas linguagens, além de cursos de qualificação e de formação técnica, realizados em parceria com entidades como a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de São Paulo e o Centro Paula Souza; e,
- a fruição, por meio de programas e ações culturais que disseminam a cultura, de Costa Sul a Costa Norte de São Sebastião, tendo como destaque as festividades do Padroeiro, do Carnaval, as Comemorações da Emancipação Político-Administrativa, o Festival Gastronômico Caiçara, o Todas as Danças - Festival de Dança, o SomSebass, o FestArt – Festival de Teatro Estudantil, o Arraiá Caiçara, a São Sebastião Preta - Semana da Consciência Negra, entre outros, primando sempre pela salvaguarda da Cultura Tradicional Caiçara.

A FUNDASS é mantenedora de 5 polos culturais (Costa Norte, Batuíra, Casa da Cultura, Topolândia e Boiçucanga), além do Teatro Municipal, da Casa do Patrimônio Histórico de São Sebastião (Arquivo Histórico Municipal), da Casa Severino Ferraz, da Capela São Gonçalo, do Sitio Arqueológico São Francisco, do Museu Adélia Barsotti (Museu do Bairro de São Francisco), Capela da Enseada e das Bibliotecas Municipais Central e Costa Norte; mantendo ainda os corpos estáveis Banda Municipal Maestro Manoel Ladislau de Mattos, Coral Municipal Maestro Sinésio Pinheiro e Banda Marcial Municipal de São Sebastião – BAMMUSS.

São contratados a cada semestre cerca de 85 artistas orientadores e atendendo anualmente mais de 6 mil aprendizes. Além disso, a FUNDASS tem parceria com instituições que dão oportunidade à um público de alta vulnerabilidade social, os aprendizes com necessidades especiais da comunidade e da APAE, idosos e crianças a partir de 2 anos de idade das unidades escolares. De 2020 até novembro de 2023 foram editadas 115 Portarias da FUNDASS.

3.10 Orçamento Municipal

3.10.1 Plano Plurianual

A Lei Nº 2.822 de 2021, estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do Município de São Sebastião para o quadriênio de 2022 a 2025 com uma previsão de R$ 4.994.532.000,00 (cerca de R$ 2bi a mais do que previa o PPA anterior, que estimou R$ 2.986.158.846,56 para o ciclo 2018-2021 – ou seja, 67% a mais) em receitas ao longo destes 4 anos. Dentre as atividades previstas para o Turismo, diretamente, destacamos alguns programas previstos no PPA:
Tabela 21: Atividades previstas para o turismo - PPA

Unidade orçamentária	Atividade	Custo financeiro total 2022 a 2025 (em R$)
Fundo de Turismo	Gestão do Fundo Municipal de Turismo	1.937.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo/Adiantamentos	400.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo/Publicidade e Propaganda	400.000,00
Secretaria de Turismo	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo/Manutenção dos serviços administrativos e financeiros	72.495.000,00
	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo/ Consórcio Litoral Norte de Turismo	860.000,00

Fonte: Elaborado pela FIA Consultoria, 2023

3.10.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA)

Importante analisar as leis que regem o orçamento municipal a fim de mapear receitas e despesas a serem aproveitadas na execução das ações previstas nesse Plano Diretor de Turismo. Por ora, foi publicada apenas a Lei Nº 2971 de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias (LDO).

3.11 Políticas Públicas e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) desempenham um papel crucial na orientação das políticas públicas em nível global, proporcionando um quadro abrangente para abordar os desafios interconectados que a humanidade enfrenta. No contexto específico de políticas públicas voltadas para o turismo, e considerando o exemplo do município de São Sebastião, uma estância turística situada em meio a diversas reservas naturais, onde a integridade ambiental é uma parte intrínseca de seu apelo, os ODS oferecem diretrizes valiosas para a gestão sustentável do turismo e emergem como guias essenciais para promover um desenvolvimento equitativo, sustentável e responsável.
Primeiramente, os ODS fornecem um conjunto de metas e indicadores universais que abordam não apenas aspectos econômicos, mas também sociais e ambientais. Nesse sentido, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em parceria com a Petrobras, elaborou uma "Análise Integrada Rápida (RIA) do Plano Plurianual 2018-2021: São Sebastião".
Essa abordagem visa oferecer direcionamentos sobre a importância da sincronização do planejamento municipal com as metas dos ODS, identificar prioridades de desenvolvimento e apresentar alternativas para a implementação de uma abordagem integrada, visando alcançar o desenvolvimento sustentável. Esse diagnóstico forneceu uma compilação abrangente de indicadores resultantes da avaliação e correlação com os ODS, utilizando dados nos níveis municipal, estadual e nacional. Embora nem todos tenham sido avaliados, e alguns indicadores mencionados não estejam diretamente vinculados à Agenda 2030, foram incluídos no diagnóstico para embasar a análise do desenvolvimento local. Os resultados apresentados destacam algumas tendências em relação aos ODS para o município de São Sebastião.
Em geral, os principais resultados do diagnóstico indicaram que:

- o município alcançou êxito no ODS 1, com a redução dos índices de pobreza e extrema pobreza ao longo dos anos, embora seja necessário erradicar a pobreza extrema até 2030 para cumprir a Meta 1.1 da Agenda 2030;
- no ODS 2, em 2019, a taxa de 5,89% de crianças desnutridas menores de 2 anos, embora ligeiramente superior à média estadual, requer atenção para atingir a Meta 2.2 de eliminar todas as formas de desnutrição até 2030;
- na saúde, representada pelo ODS 3, foram identificados avanços, mas também desafios, como preocupações com hepatite C, tuberculose e doenças crônicas não transmissíveis;
- a infraestrutura educacional, indicada pelo ODS 4, apresenta algumas deficiências, apesar do desempenho positivo no IDEB.
- as questões de igualdade de gênero (ODS 5) e o acesso à água e saneamento (ODS 6) demandam atenção, especialmente em relação à representatividade política das mulheres e à distribuição adequada de recursos hídricos e saneamento;
- no âmbito econômico (ODS 8), a redução do PIB per capita reflete desafios como o fraco desempenho econômico, queda do preço do petróleo e redução do setor de serviços;
- A meta 16.1 do ODS 16 destaca a necessidade de reduzir todas as formas de violência, com preocupações específicas sobre as taxas de homicídio no município.

4. Diagnóstico

A seguir será apresentado o diagnóstico a partir da matriz SWOT que posteriormente foram divididos em macrotemas e que possibilitam uma compreensão holística do status do turismo em São Sebastião.

4.1 Matriz SWOT

Durante a análise SWOT, foram identificados pontos fortes como: a diversidade de atrativos naturais, infraestrutura turística consolidada e forte engajamento da comunidade local. Por outro lado, foram reconhecidos pontos fracos como: a sazonalidade do turismo, falta de diversificação de produtos e serviços, e desafios de mobilidade urbana.
Quanto às oportunidades, destacaram-se o potencial de crescimento do turismo de natureza, investimentos em turismo sustentável e ações de marketing digital. Por fim, as ameaças incluíram a competição com destinos vizinhos, impactos ambientais negativos e crises sanitárias globais.
Após a análise e tratamento dos dados colhidos durante a oficina deliberativa, a FIA organizou as informações em uma matriz de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, conforme apresentado a seguir:
Tabela 22: Matriz SWOT – Forças e Fraquezas PDT 2024-2027

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

Pontos Fortes Pontos Fracos
- Ampla e qualificada oferta de meios de hospedagem (estrutura)
- Localização estratégica em meio a Unidades de Conservação (80% do território em UCs)
- Relevância Histórica e Cultural
- Proximidade de grandes centros urbanos e aeroportos
- Imagem do destino pós catástrofe/chuvas fevereiro de 2023
- Falta de infraestrutura em parte das praias (calçadões, banheiros e chuveiros)
- Qualidade da água do mar e atrativos naturais (correntes marítimas proporcionam esta condição)
- Diversidade de atrativos naturais
- Alinhamento entre Secretaria de Turismo do Município e o COMTUR
- Parcerias e integração intersecretarial (ex: Esportes e Educação)
- Ecoturismo como uma força, em razão da natureza abundante
- Gastronomia local reconhecida
- Balneabilidade
- Infraestrutura viária
- Segurança Pública
- Calendário de eventos atrativo e diversificado
- Infraestrutura de grande parte dos equipamentos turísticos
- Equipe técnica qualificada
- Destino vem se diversificando para além do Sol & Praia (ex: Turismo de Base Comunitária/TBC)
- Consecutivas premiações recebidas por organismos estaduais
- Protagonismo da pasta no Governo Municipal
- Trânsito na cidade em diversos períodos, além do impacto direto da balsa para Ilhabela
- Poucas opções de transporte rodoviário intermunicipal/dificuldade de acesso
- Sinalização turística adequada
- Baixa integração entre os segmentos do trade local
- Preços elevados se comparados a média de outros destinos nacionais
- Precariedade habitacional/falta de verticalização
- Baixo investimento em comunicação do destino
- Falta de guias qualificados
- Falta de opções transporte dentro da cidade
- Alta informalidade no setor
- Baixo investimento em qualificação profissional para o setor
- Sazonalidade
- Atrativos culturais poderiam ser mais visitados/conhecidos
- Controle e fiscalização do acesso e uso da faixa de areia
- Integração regional (Consórcio e Marca Turística Regional/Place Branding)
- Ampliação do número de mirantes
- Alta penetração nos programas da SETUR (Estadual)
- Presença constante e ativa nas feiras e eventos, nacionais e internacionais
- Estrutura de Relações Públicas (contrato recente de RP)
- Pouco controle sobre o que se noticia após catástrofe, com dificuldade elevada em transmitir a real situação do destino em questões climáticas

Elaborado pela FIA Consultoria, 2024

Tabela 23: Análise SWOT – Oportunidades e Ameaças PDT 2024-2027

Oportunidades Ameaças
- Proximidade de grandes mercados consumidores
- Integração de roteiros com o PESM (Parque Estadual Serra do Mar)
- Turismo de proximidade bem estabelecido nos últimos anos pós pandemia
- Integração de roteiros com Ilhabela
- Aumento dos fluxos com as recentes reformas nas estradas
- Stopover SP (integrar roteiros com trade, especialmente aqueles que se encaixam no perfil de turistas que resolvam "descer em São Paulo" pelas cias aéreas participantes do Programa Stopover Estadual)
- Alto índice de retorno identificado na Pesquisa de Demanda
- Turistas cada vez mais interessados em conhecer culturas locais
- Turistas procurando diversificar experiências para além do Sol & Praia
- Atenção do governo estadual e federal, com projetos integrados às estratégias do MTur, EMBRATUR e SETUR-Estadual
- Mudanças climáticas pressionam destinos a enfrentarem problemas de maneira acelerada
- Crescimento de competitividade de destinos próximos (concorrência regional)
- Sazonalidade
- Avanço da criminalidade a partir de outros destinos próximos
- Turistas nem sempre associam as praias ao destino
- Baixa qualificação de mão de obra pode vir a significar má prestação de serviços
- Imagem pós catástrofe/chuvas pode permanecer associada ao destino
- Grandes nomes do esporte nacional são da região ou possuem alguma história com o destino São Sebastião
- Possibilidade de uso de recursos do FUMTUR estadual para além de obras (projetos, PPPs, promoção entre outros)
- Desvalorização do Real frente ao Dólar/Euro pode melhorar relação custo-benefício para estrangeiros

Elaborado pela FIA Consultoria, 2024

4.2 Análise de percepção do morador de São Sebastião

Uma das premissas para o desenvolvimento do turismo sustentável é que o destino turístico precisa ser bom para o residente, para poder ser bom para o turista.

Desta forma uma das análises feitas apresentadas a seguir teve como base a pesquisa de percepção do turismo nos municípios 2023-20241 realizada pelo CIET – Setur, publicada em fevereiro de 2024.

Foram obtidas 223 respostas dos moradores de São Sebastião e foi possível identificar que:
- Para a maioria dos respondentes concentrados na faixa dos 30 a 45 anos, funcionários públicos, nível superior e com renda entre 3.100 e 6.200 reais o turismo é bom para a cidade e para a região em geral.
- O turismo é bom para a população porque existe a percepção de criação de empregos na cidade e assim, beneficia a economia.
- A maioria dos respondentes identificou que se beneficia diretamente do turismo.

1 Acessível em: https://www.turismo.sp.gov.br/pesquisa-de-percepcao-do-turismo-2023-2024

- Em relação ao envolvimento do visitante na cultura local, foi possível verificar que a maioria concorda com a afirmação, ou seja, existe a percepção de que os turistas valorizam a cultura de São Sebastião, ajudando assim a preservá- la.
- Mesmo sendo uma cidade com alto fluxo de turistas na alta temporada, a percepção dos moradores é que o turismo não dificulta o acesso deles as atrações e à natureza e contribui positivamente para a qualidade de vida dos residentes.
- Em relação aos recursos naturais, a percepção é de que o turismo tem um impacto negativo sobre eles, mas não impede que os moradores aproveitem a vida ao ar livre.
- Aspectos vinculados a mobilidade e sustentabilidade não foram avaliados positivamente como: quantidade de tráfego de visitantes e veículos, aumento de acúmulo de lixo na cidade, aumento da violência, impacto no meio ambiente e dificuldade para os residentes encontrarem moradia.
- Assim mesmo, os moradores mencionaram que daqui 10 anos esperam receber a mesma quantidade de visitantes na temporada de verão e nas festas de final de ano, e esperam que o fluxo de turistas aumente na temporada de inverno, o que significa que o impacto negativo do turismo nos pontos supracitados ainda é menor que o impacto positivo.

Figura 20: Perfil socioeconômico do morador – Pesquisa de Percepção do turismo 2023-2024

Fonte: Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, CIET, 2024.

Figura 21: Aspectos positivos do turismo - Pesquisa de Percepção do turismo 2023-2024

Figura 22: Aspectos positivos do turismo - Pesquisa de Percepção do turismo 2023-2024

Fonte: Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, CIET, 2024.

Figura 23: Aspectos negativos do turismo - Pesquisa de Percepção do turismo 2023-2024

Figura 24: Aspectos negativos do turismo - Pesquisa de Percepção do turismo 2023-2024

Fonte: Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, CIET, 2024.

Figura 25: Análise de futuro do turismo - Pesquisa de Percepção do turismo 2023-2024

Fonte: Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, CIET, 2024.

4.3 Macrotema: Governança local e regional

O esforço da Prefeitura na promoção do turismo é reconhecido, porém faz-se necessária a coordenação entre os setores público e privado para impulsionar políticas de desenvolvimento sustentável.

A falta de articulação e mobilização da governança do município como um todo é um ponto de atenção, foi possível diagnosticar a necessidade de envolver mais atores locais nos debates, como os Guias de Turismo e as Comunidades Tradicionais caiçaras no COMTUR, elevando também à promoção do Turismo de Base Comunitária e a Gastronomia típica caiçara.

A subdivisão interna promovida pelos próprios atores do turismo em: Costa Norte, Centro e Costa Sul induz a uma desarticulação de governança local, visto que os problemas são tratados de forma a olhar apenas para a sua sub-região, de forma individualizada e não ajuda no olhar holístico de políticas públicas, que impacta o destino.

Um reflexo disso é que muitos turistas não reconhecem as praias de Juquehy, Maresias, Boiçucanga como praias de São Sebastião, mas como se fossem cidades.

A regionalização é um ponto de atenção que precisa ser mais bem trabalhado, principalmente a participação no Circuito Litoral Norte e a relação com Ilhabela.

O COMTUR exerce seu papel, e com relação a SETUR, a percepção é de que ela está promovendo a união entre diferentes setores do turismo, apesar de que foi diagnosticada a falta de alinhamento do trade, principalmente quando são de regiões diferentes.

Apesar do bom relacionamento da Secretaria de Turismo com as outras pastas, é necessária uma maior coordenação horizontal que permita ampliar as ações entre a pasta da Educação com o Turismo. A otimização dessas relações de governança permitirá que a população se sinta parte integrada do município, conheça e valorize seus atrativos e cultura, e compreenda os investimentos estruturantes e promocionais que o poder público deverá priorizar.

4.4 Macrotema: Infraestrutura

Sobre a infraestrutura turística de São Sebastião, os problemas mais mencionados durante o diagnóstico foram: a falta de acessibilidade, mobilidade, condições e falta de banheiros nas praias e estacionamentos nos atrativos e praias. Falta fiscalização na legislação sonora nas praias e em relação a Pets – tem fiscalização, mas ainda precisa avançar mais e falta legislação específica sobre Motorhome.

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

A questão da sinalização turística também foi mencionada, em dois aspectos: o primeiro, com o objetivo de atrair mais turistas que vão para Ilhabela e não ficam em São Sebastião, e o segundo, em relação a avarias, que precisam ser corrigidas.
A diversidade e quantidade de meios de hospedagem foi uma menção positiva, bem como a relação dos meios de hospedagem com bares e restaurantes. A baixa qualificação da mão de obra para trabalhar com o turismo e o fechamento do comércio em horários e dias que poderiam ser de fluxos de turistas foram pontos de atenção.
Temas sensíveis à infraestrutura que impactam a vida do morador, inclusive relatados na pesquisa de percepção apresentada no subcapítulo 3.2, têm a ver com sustentabilidade e são: falta de saneamento, falta de coleta de lixo, a necessidade de melhorar a gestão de resíduos no município (praias e eventos), importância da normatização e fiscalização do comércio na praia para garantir a qualidade dos produtos e a segurança dos consumidores, além do trânsito na alta temporada.
Em relação à tragédia de fevereiro de 2023 foram identificadas diversas estratégias que já estão sendo adotadas pela gestão do turismo, porém a de maior destaque tem sido trabalhar a promoção do turismo, apresentando as qualidades do município e como São Sebastião tem trabalhado a recuperação das áreas atingidas e as questões sociais, de modo a apresentar aos turistas as belezas e o valor do caiçara para essa reconstrução, mesmo assim é preciso ampliar essa divulgação.
Houve impactos econômicos sérios e emocionais, havendo evasão de moradores – e é muito importante que seja alinhado com as mídias a comunicação ideal.

Houve um esvaziamento nas escolas particulares, devido à tragédia. Os impactos sociais e econômicos foram mais fortes na Costa Sul.
Há necessidade de medidas preventivas para evitar danos futuros e manter o turismo e ênfase na importância da divulgação correta da situação e das medidas de segurança, além da necessidade de infraestrutura adequada para prevenir danos em casos similares no futuro.

4.5 Macrotema: Demanda Turística

A pesquisa de demanda em São Sebastião revela uma participação significativa do público feminino, representando 57,5% dos entrevistados. Quanto à orientação sexual, os heterossexuais compõem a grande maioria, alcançando 98,8%, enquanto os Não-binários e "Outros" totalizam 1,2%.
No que diz respeito à faixa etária, os visitantes entre 31 e 45 anos se destacam, abrangendo quase 45% do total, contrastando com a menor representatividade dos idosos, com 9,0%. Quanto à renda familiar, observa-se uma distribuição diversificada, com 14,9% dos turistas situados abaixo de 1 salário-mínimo (SM) e 14,9% acima de 10 SM.
A esmagadora maioria dos turistas é brasileira, com 99,4% do total, sendo 86,9% provenientes do estado de São Paulo, com destaque para São Paulo capital (30,1%) e Caraguatatuba (8,7%). Regionalmente, a Capital e a Região Metropolitana de São Paulo contribuem com 43,8% dos entrevistados. Além disso, 0,6% dos visitantes são internacionais, vindos do Canadá, Austrália e Argentina. As principais motivações da viagem incluem descanso (45,6%) e sol e praia (39,3%).
Quanto aos gastos médios durante a estadia, os valores variam, com 27,0% dos turistas planejando gastar até R$ 500,00 e 15,9% dispostos a gastar acima de R$ 4.000,00. A maioria dos visitantes (79,52%) planeja permanecer por mais de uma noite, com 65,0% prevendo uma estadia de até uma semana.

A viagem em grupo é comum, com 72,7% dos turistas viajando em família. A maioria (92,9%) organiza a viagem por conta própria, enquanto 3,6% utilizam serviços de agências de viagens. Quanto aos meios de hospedagem, 26,4% optam por ficar na casa de amigos ou parentes, seguidos por 24,8% em hotéis ou pousadas.
Foram avaliados 59 atrativos turísticos, chancelados pela SETUR e pelo COMTUR com destaque para hospedagem e atrativos, ambos avaliados em 4,5 numa escala de 0 a 5. No entanto, bares e limpeza (4,4 para ambos) foram os aspectos mais bem avaliados, com notas acima de 4,0, em uma escala de 0 a 5. Estacionamentos (3,0), postos de informações (2,9) e sanitários públicos (2,3) foram os aspectos que receberam as menores notas.
As principais fontes de informação para escolher São Sebastião como destino foram o conhecimento prévio da cidade e as recomendações de amigos e parentes, cada uma representando 42,2% da preferência. A Internet, incluindo o Google e sites de viagens, foi utilizada por 10,4% dos entrevistados para tomar essa decisão.
Com relação aos meios de transporte, 77,7% dos turistas utilizam carro próprio para chegar à cidade. 28,3% dos turistas afirmaram que pretendiam visitar outra cidade nesta viagem. Entre esses, 70,2% disseram querer visitar Ilhabela, 21,3% Caraguatatuba, 14,4% Bertioga e 12,2% Ubatuba.
A avaliação da permanência em São Sebastião foi considerada como “Ótima/Boa” para 97,3% dos turistas, sendo 66,6% “Ótima” e 30,7%, “Boa”. 2,0% consideram a permanência como “Regular” e 0,2% consideram a permanência como “Péssima”.
Os dados da pesquisa revelam que 39,8% dos turistas já estiveram em São Sebastião de 1 a 3 vezes, 11,7% estiveram de 4 a 6 vezes, 13,3% estiveram de 7 a 10 vezes, 9,9% estiveram de 11 a 20 vezes e 24,8% estiveram mais de 20 vezes. Em média, os turistas visitaram São Sebastião 16 vezes.
84,6% dos turistas afirmaram que recomendariam São Sebastião para amigos, 13,0% provavelmente indicariam, 1,7% talvez indicariam/ talvez não indicariam e 0,3% provavelmente não indicariam.

A pesquisa fornece insights valiosos sobre o perfil e as preferências dos turistas em São Sebastião, destacando a importância do turismo doméstico, principalmente do estado de São Paulo.
Além disso, revela a necessidade de melhorias em infraestrutura e serviços turísticos, visando proporcionar uma experiência mais satisfatória aos visitantes. Em suma, São Sebastião continua atraindo um público diversificado em busca de descanso, natureza e experiências costeiras, reforçando seu potencial como destino turístico de destaque.
Com relação à demanda, identificou-se a falta de dados de outros anos e diferentes períodos, como baixa e média temporadas, considerando uma amostra relevante e metodologia similar, para que assim pudessem ser analisados dados comparativos.
Por isso, existe a necessidade da realização de pesquisas recorrentes, para criar série histórica de dados comparativos. Essa recorrência gera inteligência de mercado e que pode ser usada para reavaliação de estratégias caso necessário e somente assim será possível traçar estratégias mais assertivas para a redução da sazonalidade.

4.6 Macrotema: Oferta Turística

Segundo o Glossário do Turismo, elaborado pelo MTur (2018), oferta turística é “o conjunto de atrativos turísticos, serviços e equipamentos e toda a infraestrutura de apoio ao turismo de um determinado destino turístico, utilizados em atividades designadas turísticas”.

Tabela 24: Resumo da atualização do Inventário Turístico de São Sebastião 2024

CATEGORIA	TOTAL
Meios de hospedagem	133
Acampamento turístico	5
Imobiliárias Aluguéis de Temporada / Corretores Autônomos	44
Alimentos e Bebidas	257
Agência de Turismo Receptivo	18
Transportadoras Turísticas	28
Locadora de Veículos	2
Guias de Turismo	20
Marinas e Clubes Náuticos	6
Serviços e equipamentos para eventos	41
Serviços de Fotografia e Filmagem (Agência / Profissionais autônomos)	28
Floriculturas / Plantas	6
Antiquário	2
Shopping Center	7
Atrativos naturais	82
Atrativos culturais	25
Realizações técnicas e científicas	1
Atividades Econômicas	4
Eventos Programados	43

Elaborado pela FIA Consultoria, 2024

Assim, após a realização da atualização do inventário turístico, foi possível identificar um número relevante de meios de hospedagem com CADASTUR, o que indica que a Setur está obtendo resultado positivo na sensibilização, engajamento e monitoramento dos empreendimentos e sua formalização no CADASTUR, visto que Meios de Hospedagem é uma categoria obrigatória.
Não foi possível fazer um comparativo entre os dados do Plano anterior e essa atualização visto que não estava claro, no documento, qual a metodologia utilizada e apresentada no PDT 2020-2023.
Foi possível observar que dos 133 meios de hospedagem, a maioria dos empreendimentos registrados no CADASTUR são qualificados como Pousadas (67), seguidos por Hotéis (38). A capacidade hoteleira hoje, segundo o CADASTUR, é de 6791 leitos. A maior densidade dos Meios de Hospedagem encontra-se na Costa Sul, representando 80%, e a Costa Norte (11%) e Centro (9%).
Importante registrar que as hospedagens no modelo compartilhado como as que constam na plataforma Airbnb não foram mapeadas e não foram contabilizadas como oficiais e formalizadas.

Tabela 25: Tipos de Hospedagem - segundo Cadastur

Tipo de Hospedagem	Quantidade
Albergue (Hostel)	7
Cama e café	1
Estalagem/hospedaria	2
Hospedagem Familiar	1
Hotel	38
Pousada	67
Hotel/Pousada	4
Resort	1
Outros	12
TOTAL	133

Elaborado pela FIA Consultoria, 2024

Tabela 26: Capacidade hoteleira - estimativa 2024

Tipo de hospedagem	Unidades Habitacionais	Leitos	Unidades Habitacionais Acessíveis	Leitos Acessíveis
Albergue/Hostel	50	189	18	58
Cama e Café	5	18	1	2
Flat/Apart/Hotel	9	13	9	13
Hotel	1531	3585	117	259
Pousada	1115	2869	191	428
Outros	28	117	2	5
Total	2738	6791	338	765

Fonte: CADASTUR - 2º Trimestre 2024

Em relação aos atrativos turísticos, a oferta turística principal está relacionada a recursos naturais como praias, cachoeiras e trilhas. As praias são os atrativos mais visitados pela demanda entrevistada e as trilhas/cachoeiras os atrativos menos visitados.
Acredita-se que, mesmo com a oferta de trilhas e cachoeiras, que em sua maioria, estão bem estruturadas para receber o turista, o desconhecimento e a falta de promoção desses atrativos podem ter impactado nessas respostas.
Em relação a atrativos culturais, o Centro Histórico foi o mais visitado pelos respondentes da pesquisa de demanda realizada, por outro lado, a reserva indígena e o sítio arqueológico foram os menos visitados.
Durante as entrevistas qualitativas, a necessidade de estruturação e promoção desses atrativos que mostram a cultura local foi mencionada por vários atores do turismo e de diferentes setores. Inclusive, essa estratégia poderia ser viável para reduzir a sazonalidade que impacta diretamente os empreendedores do turismo na baixa e média temporada.
Em relação aos empreendimentos da categoria de Alimentos e Bebidas, que não é uma categoria obrigatória pelo CADASTUR, foram encontrados 257 empreendimentos, destes, 204 já haviam sido mencionados no PDT 2020-2023 e

dos 204, 50% foram localizados no TripAdvisor, uma plataforma de avaliação de equipamentos, serviços e passeios turísticos.
Eles estão distribuídos nas três regiões Norte, Centro e Sul, com a maioria das opções na costa sul e centro: Praia de Maresias (65), no Centro (47), na Praia de Juquehy (40), na Praia de Boiçucanga (24) e em Camburi (19). Essa condição reforça o que foi encontrado como resultado nas entrevistas qualitativas, no qual os respondentes mencionaram o maior fluxo de turistas na costa sul devido a maior oferta de serviços e equipamentos turísticos, além da promoção boca a boca que reforça a imagem dessas praias.
Foram encontradas 15 Agências de Viagens, sendo uma delas também Operadora, 18 Agências de Receptivo, sendo que 3 também são Operadoras. Ainda na listagem do CADASTUR, uma delas também é Transportadora Turística.
Das Agências de Receptivo, uma encontra-se localizada no Centro, 11 na Costa Sul e 5 na Costa Norte. Ainda assim, como resultado da pesquisa de demanda a maioria não utiliza as agências de receptivo para organizar suas atividades ou passeios no destino.

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

Foram encontrados em diferentes fontes de consulta, 41 serviços e equipamentos para eventos, mas o turismo de negócios e eventos não é um segmento relevante em São Sebastião.
O destino possui sete (07) Centros de Informação Turística, sendo dois no Centro e cinco na Costa Sul.
Existem 20 Guias de turismo credenciados, sendo cinco também são autorizados como Guia-Motorista.
A oferta de turismo de experiência do destino, indica potencial para promoção e visitação na baixa e média temporadas. São elas:

Tabela 27: Atividades econômicas de Agropecuária

Nº	NOME	LOCALIZAÇÃO
1	Marisqueiros – Produção e visitação	Praia das Cigarras
2	Marisqueiros – Produção e visitação	Praia de Toque-Toque Pequeno
3	FIN GIN – Produção de Gin	Boraceia
4	Marítima – Produção de Cerveja	Boiçucanga

Elaborado pela FIA Consultoria, Pesquisas na Prefeitura, 2024

Apesar de terem sido mapeados 43 eventos entre culturais, esportivos e religiosos como calendário anual publicado no site da Prefeitura, não foi identificada promoção dos eventos esportivos e turísticos de forma assertiva para o público-alvo.
Em relação à estratégia para a sazonalidade, surgiram ideias como: ampliar o foco no Turismo de Natureza e Ecoturismo, que para uma parcela significativa dos entrevistados não é trabalhado como deveria, especialmente dando ênfase às experiências com a Mata Atlântica, seus conteúdos de fauna e flora, estruturação de trilhas, preservação, e seus atrativos naturais, avistamento de baleias e Birdwatching.
O Turismo Histórico e Cultural, deveria ser um segmento mais trabalhado, como estratégia para o ano todo, inclusive considerando a Fazenda Santanna como um potencial atrativo cultural, bem como o Centro Histórico de São Sebastião.
O Turismo Pedagógico, deveria ser mais bem trabalhado, como forma de sensibilizar os estudantes residentes a valorizarem onde vivem e enxergar o turismo como atividade econômica e mercado de trabalho.

Há a necessidade de criar atividades bem estruturadas para dias de chuva e frio, incluindo espaço para compras.

4.7 Macrotema: Competitividade

A competitividade do turismo é definida como a soma de estratégias que leva um destino turístico a se qualificar, inovando, acima da média dos concorrentes, visando à sustentabilidade turística.
[...] a competitividade turística é a capacidade dos agentes que intervém na atividade turística de um país, de uma região ou de uma zona, para alcançar seus objetivos acima da média do "setor", de maneira sustentada e sustentável; o que pode alcançar- se mediante a consecução de rentabilidade financeira acima da média nos âmbitos empresariais, e de rentabilidade social e ambiental como consequência da atuação de organismos e instituições públicas, também se conseguindo obter a máxima satisfação para os turistas. Porque, o objetivo final da competitividade será o melhor atendimento das expectativas de todos os agentes que participam na atividade turística (ESTEVE SECALL, 2002, apud SILVA, 2004, p. 385-386).
Os destinos turísticos procuram se diferenciar dos concorrentes a partir de seus serviços e produtos, promovendo seus atributos e vantagens competitivas por meio de inovação, criatividade e qualidade.
A prática do turismo responsável, em prol de um desenvolvimento seguro, pode ser considerado um atributo essencial na competitividade do período pós-pandemia.
Para avaliar a competitividade turística, o Índice de Competitividade do Turismo elaborado pelo MTur (2015), em parceria com o Sebrae e Fundação Getúlio Vargas, analisa os atributos internos e os recursos existentes em 13 dimensões, os quais são importantes na gestão dos destinos, gerando experiências positivas ao turista:

1. Infraestrutura Geral;
2. Acesso;
3. Serviços e equipamentos turísticos;
4. Atrativos Turísticos;
5. Marketing e Promoção do Destino;
6. Políticas Públicas;
7. Cooperação Regional;
8. Monitoramento;
9. Economia Local;
10. Capacidade Empresarial;
11. Aspectos Sociais;
12. Aspectos Ambientais e
13. Aspectos Culturais.

O índice ajuda os gestores a identificarem suas vantagens competitivas e fragilidades na atividade turística que necessitam de maior atenção, embasando o planejamento das políticas públicas que proporcionem o desenvolvimento estratégico e sustentável do turismo, impactando a competitividade e os atributos ofertados pelo trade turístico do destino e região.
Portanto, considera-se que a competitividade é um processo dinâmico e que seu êxito está proporcionalmente atrelado à capacidade de gerir os recursos, sendo de fundamental importância a realização de intervenções que reduzam os pontos de atenção e potencializem os pontos fortes, aproveitando as oportunidades e neutralizando as ameaças.
E como não se pode falar de competitividade sem mencionar os destinos concorrentes, foi feita uma análise da concorrência com base em critérios extraídos dos resultados da pesquisa de demanda.
Considerando que o principal público respondente é, da Capital Paulista e Região Metropolitana de São Paulo, Litoral e Vale do Paraíba, o primeiro critério de análise foi considerar destinos cujas viagens podem ser realizadas de carro ou ônibus, até 300km ou 4 horas da capital.
O segundo critério foi ser um destino do segmento de sol e praia, principal segmento visitado pelos turistas em São Sebastião e vocação turística. Assim a seleção dos destinos concorrentes se estendeu do Litoral Sul (Santos e Guarujá), Litoral Norte (Bertioga, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba) do estado de São Paulo e Litoral Sul do estado do Rio de Janeiro considerando Paraty.
Além desse segmento, um outro surgiu durante o diagnóstico que poderia auxiliar na redução da sazonalidade que é o turismo de natureza/ecoturismo.

Foram considerados outros critérios, como a diversidade de atrativos e atividades existentes, a qualidade da oferta, alinhados às estratégias de tendências de consumo no setor de turismo em São Paulo, como ser um destino Pet-friendly e a sensação de Segurança no destino, a qual foi muito bem avaliada pelos turistas na pesquisa de demanda em São Sebastião.

Por fim, os critérios adotados para a análise de concorrência se resumem às principais vantagens competitivas e características que, se potencializadas, podem trazer o equilíbrio da sazonalidade em São Sebastião.

Figura 26: Principais critérios de concorrência

Elaborado pela FIA Consultoria, 2024

As fontes de pesquisa das informações que serão apresentadas a seguir foram: Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, Sites das prefeituras dos destinos, canais de comunicação de ofertas turísticas (revistas e jornais eletrônicos), páginas oficiais de redes sociais dos destinos, roteiros comercializados de forma institucionalizada (COMTURs, Associações, Consórcios, Governos).
A seguir, são apresentados os destinos concorrentes, segundo os critérios de análise supracitados.
Tabela 28: Atratividade dos destinos concorrentes

DESTINO X CRITÉRIOS	Turismo de Experiência/ TBC Natureza /Ecoturismo/ Aventura	Gastronomia	Atrativos culturais	Facilidade de Acesso (rodoviário)	Pet-Friendly	Esportes Náuticos
São Sebastião	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	-
Bertioga	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	-
Ilhabela	SIM	SIM	SIM	SIM	-	SIM	-
Caraguatatuba	SIM	SIM	SIM	-	SIM	SIM	-
Ubatuba	SIM	SIM	SIM	-	SIM	SIM	-
Paraty	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	-
Santos	-	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Guarujá	-	SIM	SIM	-	SIM	SIM	-

Elaborado pela FIA Consultoria, 2024

Tabela 29: Dados Socioeconômicos e Territoriais dos Destinos Concorrentes de São Sebastião

DESTINOS	População estimada (2022)	Área Unidade Territorial (2022) Km²	Área Urbanizada (2019) Km²	PIB Per capta (2021)	IDHM (2010)
SÃO SEBASTIÃO	81.595	402,395	30,98	174.696,31	0,772
Bertioga	64.188	491,546	20,90	31.255,51	0,730
Ilhabela	34.934	346,389	13,35	385.605,85	0,756
Caraguatatuba	184.873	484,947	39,42	36.201,70	0,759
Ubatuba	92.981	708,105	34,98	29.152,88	0,751
Paraty	45.243	924,296	18,28	44.262,66	0,693
Santos	418.608	281,033	39,05	55.508,46	0,840
Guarujá	287.634	144,794	39,74	32.292,29	0,751

Fonte: IBGE (2024) – adaptado por FIA

Em relação ao turismo de experiência ou TBC – Turismo de Base Comunitária, encontra-se em Bertioga, sendo a mesma oferta de São Sebastião, a "Reserva Indígena Rio Silveiras"; e em Paraty, com ofertas de experiências com Comunidades Quilombolas e Indígenas.
Em Ilhabela, existem as ofertas de Turismo de Base Comunitária em Castelhanos: Roteiro Histórico, Roteiros de barco na Baía de Castelhanos e Praia das Caveiras, 4 Trilhas Diferentes (praia, cachoeira e trilha na mata), Café da Roça Caiçara, Prato Feito Caiçara, Passeio de Canoa a Remo, Oficinas de Rede de Pesca e Cesto e Visita ao Cerco – organizado e comercializado pelas Comunidades Tradicionais Caiçaras e estão estruturados, através de informações do site oficial do TBC Castelhanos, mas não estão em organização com o trade turístico local e regional, tampouco propagada oficialmente.
Em Caraguatatuba, de maneira oficial, existe oferta de experiências tradicionais caiçaras, a implementação do Turismo de Base Comunitária, dentro do Parque Estadual Serra do Mar, porém não existe detalhamento de como ocorre a oferta.
Em Ubatuba, existe a oferta de Comunidades Tradicionais Quilombolas, através de informações do site oficial do Quilombo da Fazenda, com ofertas de experiências

organizadas em Roteiros Gastronômicos, Ecológicos e Culturais (Oficinas de Cestos, Artesanato, Vassouras de Cipó, Bonecas Abayomi, Arte com fibra de bananeira, Roda de Conversa e Visita na Casa de Farinha). Além de trilhas, um restaurante quilombola e eventos específicos – todos também propagados e organizados pela Comunidade Quilombola de Picinguaba, mas não consta nas ofertas oficiais.
Em relação ao critério "atrativos culturais", a oferta estruturada e promovida de maneira oficial pode ser encontrada nos destinos: Bertioga, Ilhabela, Paraty e Santos, ainda que os demais possuam atrativos culturais como museus, forte, casarão etc. elas não são o foco da promoção do destino.
As ofertas de roteiros, variam em city tours e roteiros histórico-culturais, eventos de promoção da cultura local, feiras de artesanato e visitas guiadas em determinados atrativos. Paraty é o destino que se destaca na promoção da gastronomia, posicionada como "Cidade Criativa da Gastronomia" e da cultura, considerada Patrimônio da Mundial pela UNESCO, detentora de grandes eventos consolidados de cunho cultural. Santos, vem se posicionando como destino criativo e está ampliando sua promoção com foco nesse segmento.
No critério "Facilidade de Acesso" (rodoviário), apenas Ilhabela fica em desvantagem, por questões geográficas, havendo a balsa como dificuldade de acesso. Ainda que o Guarujá ofereça a balsa como uma forma de acesso, a estrada está em ótimas condições.
Após a reforma e duplicação de alguns trechos da Rodovia dos Tamoios, facilitou ainda mais o acesso às cidades do litoral norte, principalmente Caraguatatuba e à São Sebastião.
O aeroporto de São José dos Campos também é uma ótima opção para turistas nacionais terem acesso mais fácil ao Litoral Norte. Reinaugurado após 5 anos sem operação de voos comerciais, em março de 2024, o aeroporto recebe atualmente voos apenas de Salvador e Rio de Janeiro.

Em relação ao critério "Esportes Náuticos", todos os destinos possuem ofertas, especialmente surf, esportes à vela e canoagem, e são realizados eventos esportivos que atraem muitos participantes e turistas que pode ser mais bem explorado por São Sebastião com o objetivo de atração de fluxo de turistas na baixa temporada. No entanto, Ilhabela e o Guarujá são os que mais se apresentam em fomento deste segmento.
O critério "Pet-friendly foi inserido pela relevância do tema nos últimos anos pós - pandemia, onde o volume de pets no Brasil vem crescendo muito. Nos destinos analisados, apenas Santos têm se destacado e se posicionado de maneira assertiva sobre o tema, com políticas públicas e marketing, como pode ser visto na página oficial de Turismo da prefeitura municipal,
Oferecem um Guia de Boas Práticas, tanto aos estabelecimentos comerciais, quanto aos tutores dos animais. Apresentam uma lista com 19 atrativos, incluindo uma praia e um emissário com vasta faixa de areia, 4 praças e ainda uma lista de equipamentos turísticos, como, meios de hospedagem, bares e restaurantes e comércios e serviços.
Bertioga, oficialmente tem como atrativo um Parque direcionado aos Pets. Os demais destinos, não possuem divulgação de oferta direcionada ao conceito de Pet-friendly. Pelo contrário, no Guarujá, o

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

site oficial da prefeitura municipal noticiou em fevereiro de 2023, que o município proíbe a circulação de animais na praia através de legislação municipal, tal qual
A Lei Municipal 44/98 (Lei de Posturas), em seu artigo 100, Inciso 2, proíbe a permanência de animais, de qualquer espécie, na faixa de areia e água do mar. Os infratores podem ser punidos com multa de 250 Unidade Fiscal do Município (UF), taxada em R$ 4,26 ou seja, o equivalente a R$ 1.065,00. No entanto, em caso de reincidência o valor da multa pode chegar a até R$ 20 mil. (GUARUJÁ, 2023)
Em Ilhabela, na página oficial de divulgação do turismo em rede social, foi divulgada em junho de 2024, que o município proíbe animais de estimação nas praias. Não há informações de legislação municipal, como ocorre com o Guarujá.

Figura 27: Post no Instagram da Setur de Ilhabela sobre Pets nas praias

Fonte: Instagram oficial: @turismoilhabela

Segundo a revista Forbes Money (2022), o Brasil é o terceiro país com mais Pets do mundo, no pós pandemia, o setor teve crescimento de 50%, e o principal animal é o cachorro, seguido de gato. O Sindan (Sindicato nacional da indústria de produtos para a saúde animal) aponta que cerca de 53% dos domicílios brasileiros contam com cães e gatos, 44% são cães. Há uma média de 1,72 cães e 2,01 gatos por lares brasileiros. Os dados apontam ainda que os brasileiros estão criando laços afetivos com seus pets. “A maioria enxerga os animais como um filho ou membro da família. Um dos dados da pesquisa revela que, por exemplo, a saúde dos animais de companhia é tão importante dentro do lar quanto as das demais pessoas”.
A sensação de Segurança, a qual foi apontada nos resultados da pesquisa de demanda (dezembro de 2023-janeiro de 2024), é um critério relevante para a tomada de decisão de qual destino visitar. Para analisar este dado, utilizou-se a base de dados da Secretaria de Segurança Pública dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, conforme apresentado a seguir.

Tabela 30: Dados Segurança Pública Destinos Concorrentes São Sebastião

DESTINOS	SÃO SEBASTIÃO	BERTIOGA	ILHABELA	CARAGUATATUBA	UBATUBA	PARATY	SANTOS	GUARUJÁ
Estupro / Estupro de Vulnerável	2	4	1	3	4	42	5	6
Homicídio Doloso	1	1	0	1	1	16	0	4
Homicídio culposo – por acidente de trânsito	1	2	1	0	1	6	4	1
Tentativa de Homicídio	1	0	1	4	1	23	7	7
Lesão Corporal Culposa – Outras e Por Acidente de Trânsito	5	7	7	15	11	46	67	36
Lesão Corporal Dolosa	33	20	17	35	32	247	98	60
Roubo - Outros	8	34	0	26	14	27	242	303
Roubo de Veículo	1	5	0	3	2	7	12	9
Furto -Outros	76	97	53	127	152	286	568	312
Furto de Veículo	8	3	0	12	8	22	106	29

Foram filtrados critérios de segurança pública que podem impactar na imagem do destino. Com isso, observa-se que São Sebastião, se considerar espaço territorial e quantidade populacional, se destaca positivamente perante os 7 municípios.
É importante considerar que o Litoral Norte, enquanto região turística, é considerado o mais seguro, em análise, que o Litoral Sul.

Em geral, São Sebastião é um destino bem competitivo frente aos seus concorrentes, a partir da análise dos critérios estabelecidos pela FIA. Precisa ter um olhar atento a estruturação de produtos com foco nos atrativos culturais, gastronomia, eventos esportivos náuticos, estruturar a oferta de turismo de natureza, ecoturismo e TBC para atração de turistas na baixa e média temporada e criar políticas públicas com foco em promover condições para ser um destino reconhecidamente pet-friendly.
A seguir uma análise mais detalhada com relação aos itens que abarcam o índice de competitividade do turismo segundo o Mtur, os quadros foram elaborados pela FIA Consultoria a partir de pesquisa em fontes secundárias.

Bertioga

DescritivoBertioga fica localizada a cerca de 110km de São Paulo, se posiciona como destino de turismo ecológico, com foco em sustentabilidade e seus pilares (social, econômica, ambiental e cultural).
A economia que mais representa o município é o setor de serviços (68,6%), seguido pelos serviços de administração pública (23,7%), industrial (7,34%) e agropecuária (0,43%), segundo dados da SEADE (2021). Bertioga possui uma população aproximada de 64.188 mil habitantes (cerca de 27% a menos que São Sebastião), com um aumento significativo de população flutuante no período de alta temporada de verão, ocasionando sobrecarga na infraestrutura urbana. O PIB Per capta (R$ 31.255,51) é cerca de 450% a menos que o de São Sebastião. E um território 18% maior que São Sebastião, e uma área urbanizada de quase 50%
menor.

Fluxo turístico

Dados de chegada Recebe turistas o ano todo, com maior fluxo nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, 120 mil turistas em média por mês na alta temporada, 98% é proveniente da região sudeste, sendo a maioria da região metropolitana da capital paulista. 44% dos turistas permanecem de 6 a 12 horas e 36% de 2-4 dias. O Meio de transporte mais utilizado é carro (47%), seguido de motocicleta (27%),
ônibus (15%) e bicicleta (8%). Fonte: Setur Bertioga

Perfil da demanda A faixa etária majoritária é de 19-45 anos, 55%, e acima de 46 anos, 36%. As motivações da viagem são: Sol e Praia (24% - incluindo descanso – considerado no PDT), Aventura 12% (rapel, surf, canoagem e ciclismo) e Passeio Náutico 11%, Pesca de Barco 10% e Pesca Amadora 9%, Cultura 8%, Gastronomia, Esporte e Ecoturismo 5%. O público é de 35% casal com filhos, 21% é com amigos ou sozinho, 16% família e 8% casal sem filhos. 65% não se hospedou em Bertioga. Dado interessante, pois São
Sebastião faz divisa com Bertioga.
Vantagens competitivas Turismo Gastronômico, Esportes Náuticos, Pet-friendly (Praias extremo Costa Sul), Turismo Histórico-Cultural, Turismo de Base Comunitária – Experiências Tradicionais Caiçaras
Governança Pasta Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

COMTURConsultivo e Deliberativo
Participação de
circuitos turísticos (regionalização)
Circuito Litoral Norte

Foto do destino
Fonte: Circuito Litoral Norte

Ilhabela

DescritivoIlhabela fica localizada a cerca de 200km de São Paulo, se posiciona como destino de turismo de natureza, focando seu desenvolvimento na sustentabilidade, visto que possui o Parque Estadual de Ilhabela que ocupa 84% do território da ilha.
A economia que mais representa o município advém da indústria do setor petroquímico (70,01%), seguido pelo setor de serviços (27,6%), e da administração pública (2,3%), segundo dados da SEADE (2021).
Ilhabela possui uma população aproximada de 34.934 mil habitantes (cerca de 133% a menos que São Sebastião). O PIB Per capta (R$ 385.605,85) é cerca de 55% a mais que o de São Sebastião. E um território 16% menor que São Sebastião, e
uma área urbanizada de quase 132% menor.

Fluxo turístico

Dados de chegada No último PGT Ilhabela (2020-2023), foi realizada pesquisa de demanda potencial, devido à impossibilidade de pesquisas presenciais devido ao isolamento social provido da pandemia da COVID-19. Contudo, os dados de chegada de turistas do estado de São Paulo, são em sua maioria de carro/balsa.

Perfil da demanda As principais motivações dos viajantes foram: Descansar e relaxar (79,7%), Visitar Praias (77%), Aproveitar a gastronomia local (58,1%), Visitar atrativos culturais e lugares históricos (52,5%), Conhecer novas culturas, comunidades tradicionais (49,50%), Estar em contato com a natureza (46,1%), Fazer compras (43,9%), Visitar cachoeiras (29,7%), Conhecer o artesanato local (25,2%), Frequentar eventos (20,6%), Fazer trilhas (19,9%), Aproveitar a vida noturna (19,9%),

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

Praticar esportes ao ar livre (14,2%), Pescar (6,6%), Observar pássaros (5,9%), Praticar esportes náuticos (4,2%).
Os turistas dos estados entrevistados (GO+DF, MG, RJ, SP, PR, RS), todos exceto RS, mais de 90% têm conhecimento de Ilhabela. E maioria (56%) é através de amigos e parentes, seguidos de Redes Sociais (34%). Fonte: PGT
Ilhabela (2020-2023).
Vantagens
competitivas Turismo de Base Comunitária – Experiências Tradicionais Caiçaras e Indígenas, Pet-friendly, Turismo de Aventura.

Governança Pasta Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
COMTURConsultivo e Deliberativo
Participação de
circuitos turísticos (regionalização)
Circuito Litoral Norte

Foto do destino
Fonte: Circuito Litoral Norte

Caraguatatuba

DescritivoCaraguatatuba fica localizada a cerca de 170km de São Paulo, remete a um posicionamento da capital do litoral norte, com maior enfoque na oferta de turismo de sol e praia, destacando a gastronomia através de eventos e pratos típicos.
A economia que mais representa o município advém dos serviços (71,6%), seguido da indústria (21,5%), administração pública (6,6%) e agropecuária (0,31%), segundo dados da SEADE (2021).
Caraguatatuba possui uma população aproximada de 184.873 mil habitantes (cerca de 55% a mais que São Sebastião). O PIB Per capta (R$ 36.201,70) é cerca de 382% a menos que o de São Sebastião. E um território 17% maior que São
Sebastião, e uma área urbanizada de quase 21% maior.

Fluxo turístico

Dados de chegada A maior parte dos turistas de Caraguatatuba chegam de carro próprio (86,3%), seguidos de ônibus interestadual (10,5%), ônibus fretado (2%) e moto (1%). A maioria é da capital paulista (31,7%), seguidos de: São José dos Campos (21,4%), Guarulhos (7,3%), Caçapava e Jacareí (4,5 - cada),
Campinas (3,9%).

Perfil da demanda As principais motivações dos viajantes foram: Praias e atrativos naturais (64,1%), Visitar Parentes e amigos (16,8%), Eventos culturais, esportivos e científicos (10,4%), (2,5%). Os fatores determinantes para a escolha do destino de Caraguatatuba foi: Atrativos naturais (22,6%), Atrativos de lazer (18,6%), Facilidades de acesso (18,4%), Qualidade das acomodações (13,1%), Custos acessíveis (11,4%), Indicações de amigos e parentes (8,9%).
A principais atividades realizadas: Turismo sol e praia (45%), Gastronômica (19,1%), Cultural (12,5%), Visita a familiares e amigos (8,9%), Turismo de Negócios e Eventos (5,5%), Ecológico e esportes de aventura (3,8%), Esportiva (2,6%), Pesca ou esporte náutico (2,2%).
A maioria viaja em família (81%), seguido de grupo (14%) e sozinho (5%). O tempo de permanência majoritário é de 2-3 dias (44%), 3-10 dias (41,2%), 1 dia (8,8%), mais de 10
dias (5,5%).

Há um número significativo de veranistas (35%), 2% de excursionistas e 63% de turistas.
Dados PDMT Caraguatatuba (2018-2020).
Vantagens
competitivas Turismo de Base Comunitária – Experiências Tradicionais Caiçaras e Indígenas, Pet-friendly, Turismo Histórico-Cultural, Turismo Náutico, Ecoturismo.

Governança Pasta Secretaria de Turismo
COMTURConsultivo e Deliberativo
Participação de
circuitos turísticos (regionalização)
Circuito Litoral Norte

Foto do destino
Fonte: Circuito Litoral Norte

Guarujá

DescritivoGuarujá fica localizada a cerca de 97km de São Paulo, posicionada como a "Pérola do Atlântico", um destino consolidado pelas belezas naturais e diversidade de opções de história e cultura. Com o segmento de sol e praia estruturados, e a maior motivação de viagem, possui ainda expansão no turismo náutico com muitas marinas privadas. Também desenvolve as ofertas de ecoturismo, turismo histórico e cultural (7 sítios arqueológicos, museus, feira de artesanato e bens tombados) e turismo de aventura (salto de paraglider, escalada, trekking, surf). A hospitalidade é um fator bem avaliado no destino, segundo informações do PGT (2015). A economia que mais representa o município advém dos serviços (73,5%), seguido da administração pública (15,1%), da indústria (11%) e agropecuária (0,5%), segundo dados da SEADE (2021). Guarujá possui uma população aproximada de 287.634 mil habitantes (cerca de 71% a mais que São Sebastião). O PIB Per capta (R$ 32.292,29) é cerca de 440% a menos que o de São Sebastião. E um território 178% menor que São Sebastião, e uma área urbanizada 22% maior.
Fluxo turístico Dados de chegada Informação não encontrada
Perfil da demanda Informação não encontrada
Vantagens
competitivas Ecoturismo, Turismo de Aventura, Gastronomia, Pet-friendly

Governança Pasta Secretaria Municipal de Turismo
COMTURConsultivo
Participação de circuitos turísticos
(regionalização) Região turística da Costa da Mata Atlântica

Foto do destino
Fonte: Portal Guarujá

Ubatuba

DescritivoUbatuba fica localizada a cerca de 225km de São Paulo, remete a um posicionamento da capital do surf, com maior enfoque na oferta de turismo de sol e praia, destacando a gastronomia através de eventos e pratos típicos.
A economia que mais representa o município advém dos serviços (64,9%), seguido da administração pública (18,9%), da indústria (15%), e agropecuária (1,25%), segundo dados da SEADE (2021).
Ubatuba possui uma população aproximada de 92.981 mil habitantes (cerca de 12% a mais que São Sebastião). O PIB Per capta (R$ 29.152,88) é cerca de 500% a menos que o de São Sebastião. E um território 43% maior que São Sebastião, e
uma área urbanizada de quase 11% maior.

Fluxo turístico Dados de chegada A maior parte dos turistas de Ubatuba chegam da Grande São Paulo, Vale do Paraíba, Campinas e Sul de Minas.

Perfil da demanda As principais motivações dos viajantes são: Praias, Passeios de Barco, Gastronomia, Compras de artesanato e Visita a cachoeiras e trilhas, entretenimento noturno, mergulho, surf, visitas a projetos ambientais e UCs. As atividades mais esporádicas são: visitas aos marcos e monumentos, turismo de base comunitária, turismo religioso e observação de pássaros.
A faixa etária majoritária é variada de 25 a 49 anos. Casais, famílias são grupos majoritários. O tempo de estadia é, respectivamente: final de semana ou feriado.
A hospitalidade de gastronomia são fatores de destaque pela demanda.
Dados PDT Ubatuba (2022-2025).
Vantagens
competitivas Pet-friendly, Turismo Histórico-Cultural, Turismo Náutico, Ecoturismo

Governança Pasta Secretaria Municipal de Turismo
COMTURConsultivo e Deliberativo
Participação de
circuitos turísticos (regionalização)
Circuito Litoral Norte

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

Foto do destino
Fonte: Circuito Litoral Norte

Paraty

DescritivoParaty fica localizada a cerca de 270km de São Paulo, se posiciona como a "joia do Rio de Janeiro", se destacando como um refúgio criativo, reunindo história, natureza e cultura. A cidade histórica ainda é considerada pela UNESCO, patrimônio mundial da humanidade. A gastronomia é um forte segmento, com o posicionamento da marca: Paraty: cidade criativa da gastronomia.
A economia que mais representa o município advém dos serviços (64,9%), seguido da administração pública (18,9%), da indústria (15%), e agropecuária (1,25%), segundo dados da SEADE (2021).
Paraty possui uma população aproximada de 45.243 mil habitantes (cerca de 80% a menos que São Sebastião). O PIB Per capta (R$ 44.262,66) é cerca de 300% a menos que o de São Sebastião. E um território 56% maior que São Sebastião, e uma área urbanizada de quase 69% menor. A partir da realização da FLIP – Festa Literária Internacional de Paraty, que teve início há 21 anos, o destino se reposicionou e alcançou números relevantes de fluxo de turistas nacionais e internacionais durante o evento, melhorando consideravelmente sua imagem e
competitividade.

Fluxo turístico

Dados de chegada Não foram encontrados dados de chegada. As rodovias de acesso, são dos Estados de São Paulo (Imigrantes e Oswaldo Cruz) e outra com acesso à capital carioca, a Rodovia Rio-Santos. Paraty faz divisa com Ubatuba, das
cidades analisadas é a mais próxima.

Perfil da demanda As principais motivações dos viajantes são: Cultura, arte e história, unido aos atrativos naturais. Em 2023 foi feita uma pesquisa pela Pontifícia Universidade Católica (PUC), com 48 mil turistas, a qual apontou que Paraty é o primeiro destino em turismo histórico no Brasil, seguida de Petrópolis, Salvador e Ouro Preto.
Não foi encontrado detalhamento do perfil da demanda. Uma pesquisa realizada com turistas estrangeiros pelo Instituto de Pesquisas e Estudos do Turismo do RJ (2020), mostrou que Paraty é a cidade do RJ mais visitada (28%) após a capital por estes turistas que são, na maioria da Europa e da América do Norte.
Considera-se que há uma demanda estrangeira
significativa para a cidade. Diferente do que se encontra
nas demais cidades analisadas.

Vantagens competitivas	Cultura, Pet-friendly, Turismo Náutico, Ecoturismo, Turismo de Aventura

Governança	Pasta	Secretaria Municipal de Turismo
	COMTUR	Consultivo e Deliberativo
	Participação de circuitos turísticos (regionalização)	Não foram encontrados

Foto do destino
Fonte: Paraty cidade criativa da gastronomia - paraty.com.br

Santos

DescritivoSantos fica localizada a cerca de 80km de São Paulo, conhecida pela identidade e pelo seu patrimônio histórico e cultural. Possui ofertas com maior destaque nos segmentos de: sol e praia, cultural, negócios e eventos, ecoturismo, esporte e náutico. Há ainda ofertas de turismo pedagógico e pesca. Na gastronomia há uma forte oferta com envolvimento da identidade de pratos, a partir dos residentes e restaurantes, incorporando um prato (Meca Santista), como patrimônio cultural da cidade desde 2005.
A economia que mais representa o município advém dos serviços (75,43%), seguido da administração pública (15,62%), da indústria (8,9%), segundo dados da SEADE (2021).
Santos possui uma população aproximada de 418.608 mil habitantes (cerca de 80% a mais que São Sebastião). O PIB Per capta (R$ 55.508,46) é cerca de 214% a menos que o de São Sebastião. E um território 43%
menor que São Sebastião, e uma área urbanizada de quase 20% maior.

Fluxo turístico

Dados de chegada A maioria dos turistas são do Estado de São Paulo (74,53%), de outros estados (22,73%) – MG (18,1%), PR
(16,9%), RJ (9,6%), SC (8,4%), MS (7,2%). Do exterior
(2,774%) – EUA (20%). Da capital paulista (34,8%), seguido de Campinas (3,6%) e Guarulhos (3,6). E chegam em veículos próprio (67,9%), seguidos de ônibus rodoviário (10,2%), ônibus excursão (8,2%),
Van (5,2%), Avião e carro (3,2%), moto (2,8%), ônibus
rodoviários – avião – carro (2%), navio cruzeiro (0,5%). Fonte: Setur Santos

Perfil da demanda O maior público é o familiar, devido a variedade de atrações, a faixa etária é de 36-45 anos (30,1%), seguida de 46-55 anos (22,5%), 26-35 anos (19,2%). A maioria já conhecia Santos e foi por indicação de amigos e familiares (28,2%), seguidos por buscas na
internet (11%). Os atrativos mais visitados são: Praia e
Centro Histórico, o último havendo um crescimento
de interesse. Após estes, concentra-se entre museus, linha turística de Bondes, Shoppings e Aquário Municipal. A média de estadia é de 1-2 pernoites (76,5%) e entre 3-4 noites (23,5%). A motivação se divide entre negócios (47,2%) e lazer (46,2%), eventos (6,2%).
A pesquisa foi realizada no período de alta temporada do verão, em 2020. A segurança foi bem avaliada, obtendo 81,2% como "boa". Fonte: Setur
Santos

Vantagens competitivas	Turismo Náutico, Cultura

Governança	Pasta	Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo
	COMTUR	Consultivo e Deliberativo
	Participação de circuitos turísticos (regionalização)	Região turística da Costa da Mata Atlântica

Foto do destino
Fonte: Prefeitura de Santos

5. Prognóstico
O prognóstico tem como base a projeção da visão de futuro com relação às oportunidades de mercado e foi criada de forma colaborativa pelos atores do turismo durante a elaboração do PDT 2024-2027.
Assim, essa visão de futuro com horizonte de 10 anos tem o foco no desenvolvimento sustentável do turismo de São Sebastião e fortalecerá o posicionamento do destino ampliando sua competitividade, tendo como pano de fundo a natureza em suas diversas manifestações, sua história cultural e afetiva.

Visão de Futuro – 2034

Ser reconhecido nacional e internacionalmente, como um destino sustentável de mar, praia e mata, que promove experiências e imprime memórias afetivas a partir de suas belezas naturais, história e patrimônio cultural.

5.1 Megatendências de consumo
As megatendências são caracterizadas por mudanças duradouras no comportamento do consumidor que definem os mercados de consumo. A Euromonitor2 realizou em 2022 uma análise sobre as megatendências de consumo até 2030 que indicou os cinco impulsionadores: mudança de poder econômico, tecnologia, mudança na população, mudança e pressões ambientais e mudança de valores sociais.

2 EUROMONITOR INTERNATIONAL. 10 Principais tendências globais de consumo 2022. 18/01/2022. Disponível em: <https://go.euromonitor.com/white-paper-EC-2022-Top-10-Global-Consumer- Trends-PG.html?utm_source=website&utm_medium=website&utm_campaign=CT_22_01_18_WP_Top_10_GCT_2022_PG>. Acesso em: 14 de jun. de 2022.

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

Quadro 2: Macrotendências de consumo

Recuo da classe média	Caracterizada pela redução de desperdício e pelo consumo consciente. A situação financeira, agravada pela pandemia, fez com que iniciativas que ajudaram o consumidor a fazer uma gestão financeira melhor, tivessem destaque.
Mudança nas fronteiras dos mercados	Novos mercados estão surgindo devido à saturação do mercado em algumas regiões que atingiram seu limite. Esses novos mercados estão investindo em inovação e inclusão.
Mais experiência	Caracterizada pela busca por experiências ao invés da posse de bens materiais. Os gastos em serviços continuam a crescer após a crise financeira global. Essa mudança de mentalidade, que valoriza a sustentabilidade, deve ser promissora para o setor de turismo.
Premiumisation	Diminuição da distância entre o mercado de luxo e o mercado de massa, conferindo a todos os consumidores acesso a produtos diversificados.
Vida éticaO	consumidor valoriza questões éticas e valores morais e a decisão de compra avalia questões de sustentabilidade, bem-estar dos animais, práticas trabalhistas e impactos sociais.
Reinvenção da compra	A economia e a tecnologia alteraram a forma como se consome bens e serviços. Tiveram destaque os serviços por assinatura e as inovações no mundo virtual.
Vida saudável	Com a pandemia, houve um aumento da necessidade de ter hábitos saudáveis em vários aspectos. Será tendência nos próximos anos, a personalização do autocuidado e a inclusão.
Consumidores conectados	Os consumidores estão conectados pelo meio digital e a socialização online é a forma preferida de entretenimento por muitos consumidores. A experiência é um foco importante para esses consumidores.

Fonte: Euromonitor international, 2022

Essas megatendências podem mudar ao longo dos anos e impactar de forma diferente os países e as regiões, mas no geral, elas indicam de forma assertiva o que é necessário não perder de vista quando se pensa em estratégia a longo prazo com o objetivo de atração de consumidores, no caso turistas.

5.2 Tendências do turismo

As tendências do turismo mudaram bastante dos últimos anos para a atualidade. Com a pandemia muitas tendências surgiram: turismo de proximidade, bleisure ou workation, staycation – todas que valorizavam a preservação e o isolamento ou formatos híbridos.

A partir do final da pandemia, em 2022, algumas tendências que haviam surgido ganharam ainda mais força, como as viagens de turismo de natureza e ar livre, que puderam se estruturar melhor e ampliaram as ofertas; as viagens que priorizam as experiências e o turismo responsável, um aumento da consciência em relação à necessidade de buscar formas mais sustentáveis de viajar surgiu na pandemia.

Esse movimento reduziu a pressão sobre os destinos e evidenciou à população a redução de impactos negativos que o setor do turismo gera devido à sua massificação, como a degradação da natureza e das comunidades locais.

O turismo de luxo e alto padrão se desenvolveu durante a pandemia, pois as pessoas estavam impossibilitadas de viajar para fora do país e começaram a buscar alternativas internas. O que fez com que a oferta de turismo de luxo também se desenvolvesse.

E partir do final do isolamento, novas tendências surgiram como apresentado por Marta Poggi no Blog Agente no Turismo3:

- Turismo do sono

Ganhou destaque em 2023 e é uma das modalidades de bem-estar, segmento que cresce ano após ano e vai crescer ainda mais devido ao ritmo acelerado pós- pandemia, com as crises de ansiedade, a vida com muito ruído, principalmente nas capitais, e muitas pessoas com dificuldade de dormir bem, acabam pagando por uma boa noite de sono.

3 Disponível em: https://agentenoturismo.com.br/2024/01/24/tendencias-do-turismo-em-2024/. 20.06.2024

Pesquisa do Booking.com (2023) aponta que 58% dos brasileiros que querem viajar em 2024 para (também) dormir bem, aproveitando concierges do sono, menus de travesseiros e tecnologia de ponta.

- Turismo de música

Turismo de música ou turismo musical é o termo que se dá para o segmento de eventos de shows e festivais de música. O estudo sobre tendências da Amadeus (2023) aponta que essa modalidade de evento é um grande impulsionador do turismo, dado seu impacto para a economia.

- Mudanças climáticas

As mudanças climáticas começam a impactar a forma como viajamos, para onde viajamos e quando viajamos.

De acordo com pesquisa do Booking.com, 56% dos viajantes brasileiros informaram que as mudanças climáticas terão impacto na forma de planejar as férias em 2024 e 70% disseram que, se a temperatura subir, eles buscarão destinos mais frescos.

Esse efeito deve significar também crescimento de viagens que oferecem experiências aquáticas, com 41% dos brasileiros querendo passar as férias em um destino perto da água (praias, lagoas, rios, represas, cachoeiras etc.). Além disso, quase nove em cada dez (86%) viajantes do Brasil concordam que estar perto da água traz uma sensação imediata de relaxamento.

- Inteligência artificial: cada vez mais inteligente

Talvez uma das principais tendências do turismo em 2024 e nos próximos anos, é a Inteligência Artificial. Essa tecnologia traz muito valor agregado à experiência de planejamento de viagens, permitindo que a pesquisa e as recomendações se tornem muito personalizadas e mais intuitivas. Em vez de selecionar filtros para fazer pesquisa no Google ou numa OTA (online travel agency), os viajantes fazem breve descrição a um chatbot da mesma forma que fariam com um consultor humano.

- Turismo de bem-estar

Em todas as suas vertentes: yoga, spas, terapias alternativas, retiros, tratamentos de saúde e estética, prática de esportes durante as viagens, alimentação saudável, vegana, banhos de floresta, massagens etc. Tudo o que envolve bem-estar físico, mental e emocional continua em expansão. Operadoras, spas, hotéis, receptivos e restaurantes aumentam a oferta de serviços wellness para atender a essa demanda crescente.

- Turismo gastronômico/enoturismo

Relatório do Booking.com (2023) mostra que 74% dos turistas brasileiros querem experimentar pratos locais nas suas viagens e 56% estão mais interessados em aprender sobre a história da culinária do destino do que sobre o passado do lugar.

- Turismo Pet Friendly

No país com cerca de 140 milhões de pets, segundo dados do IBGE, superando o número de crianças nos lares brasileiros, não é de se estranhar que o mercado de turismo pet está ativo.

Segundo Booking.com, 43% dos brasileiros gostariam de reservar acomodações que recebam adequadamente seus pets nas próximas viagens. Os espaços pet friendly são decisivos na escolha desses consumidores mais exigentes. Cadeias hoteleiras, companhias aéreas, restaurantes etc. se adaptam para receber viajantes com pets, ou os chamados pais de pets.

5.3 Cenários do Turismo

5.3.1 Turismo internacional

Segundo a ONU Turismo, as chegadas internacionais (visitantes com pernoite) atingiram 97% dos níveis de 2019 no primeiro trimestre de 2024, refletindo uma recuperação quase completa dos números pré-pandêmicos.

Estima-se que 285 milhões de turistas fizeram viagens internacionais nos primeiros três meses de 2024, cerca de 19% a mais do que no mesmo período de 2023. Esses resultados foram impulsionados pela forte demanda contínua, a abertura dos mercados asiáticos, bem como pelo aumento da conectividade aérea e facilitação de vistos.

As Américas praticamente recuperaram os números pré-pandêmicos no primeiro trimestre de 2024, com as chegadas atingindo 99% dos níveis de 2019, apoiadas por uma sólida demanda intrarregional. As crescentes viagens dos Estados Unidos beneficiaram destinos na América Central e no Caribe em particular.

Os países: El Salvador (+90%), Curaçao (+45%), Turks e Caicos (+42%), Guatemala (+41%), Colômbia (+32%), República Dominicana (+24%) e Porto Rico (+21%), estiveram entre os melhores desempenhos no primeiro trimestre de 20244.

No Brasil, os dados apresentados pela Embratur, MTur e Polícia Federal são otimistas, de janeiro a maio de 2024, o país recebeu 3.264.765 de turistas internacionais. O número no acumulado dos cinco primeiros meses cresceu 8,6% em comparação com os primeiros cinco meses de 2023, quando o registro de entradas foi de 3.005.505.

O desempenho é o terceiro melhor da série histórica, iniciada em 1995, atrás apenas de 2017, com 3,3 milhões, e 2018, com 3,4 milhões, e representa um crescimento de

4 Fonte: World Tourism Barometer. Acesso em: https://pre-webunwto.s3.eu-west- 1.amazonaws.com/s3fs-public/2024-05/UN-tourism_Barom24_02_May_excerpt.pdf?VersionId=4GRLwoM8eKGwYOohbdgay6dNY6k.H9G1.

4,3% em relação ao mesmo intervalo de 2019, antes da pandemia de Covid-19, quando o registro de visitantes estrangeiros foi de 3.131.108.

Os principais emissores de turistas para o Brasil nos primeiros cinco meses de 2024 foram: Argentina, com 1.132.872, os Estados Unidos, com 298.021, e o Chile, em terceiro lugar, com 294.485. O desempenho do país andino, que representa um aumento percentual de 46,3% nas entradas em relação ao mesmo período do ano passado – quando enviou 201,3 mil turistas para o Brasil –, é explicado, em parte, pela ampliação da malha aérea entre os países, que contou com a participação da Embratur nas interlocuções com companhias aéreas, por exemplo. São 41,5% mais voos que em 2019 e 2,4 milhões de assentos a mais5.

Entre os países europeus, nos top 10 estão: França, com 97.207 (6º lugar), Portugal, com 91.885 (7º lugar), Alemanha, com 83.387 (8º lugar), Reino Unido, com 74.181 (9º lugar), e Itália, com 61.661 (10º lugar).

Os desafios no turismo mundial irão continuar, de acordo com o Painel de Especialistas em Turismo da ONU, todas as questões econômicas e geopolíticas indicam desafios significativos para que a recuperação do turismo internacional e dos níveis de confiança ocorram de maneira sustentável. Mesmo considerando uma melhora, os dados sobre a inflação, as altas taxas de juros, os preços voláteis do petróleo e interrupções no comércio são traduzidos em altos custos de transporte e hospedagem. A guerra da Rússia e Ucrânia, o conflito Hamas-Israel entre outras situações complexas no mundo, geram impacto negativo no fluxo de turistas internacionais.

Como cenário otimista, o FMI – Fundo Monetário Internacional em seu documento Perspectiva Econômica Mundial de abril de 2024, apontou para uma recuperação econômica estável, porém lenta, até mesmo mais lenta dependendo da região. O

5 Fonte: Embratur. Acessível em: https://embratur.com.br/2024/06/18/com-32-milhoes-de- visitantes-em-5-meses-chegada-de-turistas-internacionais-ao-brasil-sobe-86-em-2024/.

crescimento global pode permanecer em 3,2% em 2024 e 2025, o mesmo que em 2023, enquanto a inflação deverá diminuir lentamente.

Em relação ao impacto das mudanças climáticas, ele já vem sendo sentido em alguns destinos como por exemplo: as altas temperaturas, as inundações como as sofridas no Rio Grande do Sul – Brasil e em outros países que podem afetar a escolha de destino de muitos viajantes.

Assim mesmo, estima-se que em 10 anos, as receitas vindas do turismo contribuirão com 11,4% da economia mundial, gerando um impacto de US$ 16 trilhões do PIB dos países. Essas são as previsões divulgadas pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), organização que representa o setor privado da indústria de turismo global. O Relatório de Impacto Econômico (EIR) do WTTC indica, ainda, a previsão da criação de 449 milhões de empregos graças ao turismo, representando 12,2% da força global na próxima década.

5.3.2 Turismo nacional

Segundo o relatório de turismo da WTTC, em 2023, o Brasil gerou R$ 752,3 bilhões em contribuição econômica para o país, crescendo 10% acima do nível pré- pandemia e gerou 7,76 milhões de empregos. O gasto nacional de turistas alcançou US$ 111 bilhões, quase 10% a mais que 2019.

A projeção para 2024 é de uma contribuição econômica de US$ 169,3 bilhões e geração de 8 milhões de empregos. Até 2034, estima-se que o turismo no Brasil contribua para a economia com US$ 194,6 bilhões, o que representará 7,4% do PIB Nacional, além disso irá gerar mais empregos chegando a 9,44 milhões de pessoas, assim 9,2% da força de trabalho no país estará representada pelo setor de viagens e turismo.

O Brasil se posicionou em 2023 como o 98º destino entre os 185 países pesquisados pelo WTTC que superaram recordes de contribuição para o PIB. Atualmente, o turismo representa 7,7% da economia nacional.

5.3.3 Turismo estadual

O estado de São Paulo recebeu, em 2023, 2,1 milhão de turistas estrangeiros que entraram por via aérea, aumento de 40% em relação a 20226. Esse fluxo ainda não superou os números pré-pandemia que chegaram a 2,4 milhão de turistas em 2019, mas o estado ainda é o que mais recebe turistas estrangeiros no país.

Em 2022 os mercados que mais visitaram o estado foram: Estados Unidos, Argentina e Portugal, já em 2023, Estados Unidos seguiu em primeiro e Argentina em segundo, mas o terceiro lugar ficou para o Chile, que foi um grande destaque para o país como um todo devido ao aumento de malha aérea.

Em relação aos hábitos de consumo desses turistas, segundo dados gerados na plataforma ForwardKeys pela Embratur, a maioria dos viajantes estrangeiros em 2023 viajou sozinho, veio ao estado a lazer e comprou os bilhetes aéreos na própria companhia aérea. O tempo de permanência é bem diverso, ressaltando que 30% permanecem por duas semanas no estado.

Em relação ao fluxo de turismo doméstico, o estado recebeu em 2023 cerca de 44,5 milhões de turistas, o maior número desde 2019.

Segundo o CIET no Balanço Trimestral do turismo paulista, publicado em maio de 2024, os três principais aeroportos do estado de São Paulo apresentaram aumento de +10,83% no fluxo total de passageiros no primeiro trimestre de 2024 em relação ao primeiro trimestre de 2023. O aumento do

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

número de passageiros internacionais circulando nos aeroportos foi de +13,23% e o número de passageiros domésticos teve aumento de +10,11%.
Os passageiros nacionais somaram 14.801.141 enquanto os internacionais, 4.006.510. Os aeroportos regionais também tiveram aumento de 3,26% de circulação em relação ao mesmo período que 2023.

6 Fonte: CIET. Turismo Internacional no Estado de São Paulo. Fevereiro 2024. Acesso em: https://www.turismo.sp.gov.br/turismo-internacional-no-estado-de-sao-paulo. 20.06.2024

No primeiro trimestre de 2024, em comparação com o primeiro trimestre de 2023, ocorreu um aumento de +2,52% no volume de veículos circulando pelos acessos das 28 cidades monitoradas7.
Considerando apenas o volume nos finais de semana, o aumento foi de +1%.
Os principais mercados emissores nacionais de turistas para o estado de São Paulo são:

1. Próprio estado de São Paulo
2. Minas Gerais
3. Rio de Janeiro
4. Paraná
5. Catarina Santa
6. Goiás

O prognóstico para o turismo paulista é bom e positivo, principalmente com o fluxo aumento nos aeroportos regionais e a operação do aeroporto de São José dos Campos, que pode gerar fluxos relevantes para São Sebastião.

7 Rodovias de acesso às cidades de Aparecida e Campos do Jordão, Araçatuba, Bauru, Brotas, Campinas, Eldorado, Franca, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Olímpia e Barretos, São Paulo (Capital), Cidades da Baixada Santista e Cidades do Litoral Norte. Fonte: ARTESP.

6. Diretrizes, Programas e Projetos

Atualmente, a sustentabilidade emergiu como um conceito central em todas as discussões sobre desenvolvimento, adquirindo uma conotação inquestionavelmente positiva e abrangente. A noção de "desenvolvimento sustentável" entrou definitivamente para a agenda política em 1992, durante a Conferência do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), onde se estabeleceu o "direito ao desenvolvimento sustentável" globalmente.
Isso implica que negócios e políticas em todo o mundo devem visar não apenas o desenvolvimento econômico, mas também o progresso ecológico e social, com ética e transparência. O desafio, no entanto, reside na efetiva implementação de arranjos institucionais que possam lidar com as incertezas e a natureza multidimensional e interdependente dos problemas de sustentabilidade, que são frequentemente amplificados tanto em uma arena internacional quanto na arena doméstica brasileira, com seu complexo pacto federativo. Tais desafios requerem coordenação em múltiplas escalas, envolvendo atores, regulações, incentivos e investimentos nos âmbitos internacional, nacional e local no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
A interação complexa entre as dimensões econômica, social, ambiental e institucional do desenvolvimento sustentável precisa ser abordada a partir de um olhar integrado e interdisciplinar. Pesquisas recentes destacam que a eficácia dos arranjos institucionais e formas de coordenação pode ser comprometida sem uma compreensão adequada da complexidade inerente aos problemas sustentáveis (Lotta et al.,2024).
Tal complexidade, muitas vezes referida como "wicked problems" na literatura, caracteriza-se pela dificuldade em delimitar claramente os problemas e por necessitar de uma abordagem que ultrapasse os limites disciplinares tradicionais. Isso é evidente na agenda de sustentabilidade, na qual as soluções exigem colaborações interdisciplinares e interinstitucionais robustas para integrar efetivamente as práticas sustentáveis com os modelos de desenvolvimento econômico.
Finalmente, para alinhar efetivamente as políticas de turismo com os conceitos contemporâneos de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, é imperativo que as políticas públicas de turismo e as práticas de mercado dos atores do Trade Turístico sejam projetadas para promover territórios sustentáveis e contribuir para o desenvolvimento regional sustentável.
Isso inclui reconhecer e integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU na formulação e implementação de políticas turísticas, garantindo que contribuam para esses objetivos globais. Ao fazer isso, as políticas não apenas abordam as necessidades econômicas imediatas, mas também promovem a equidade, a conservação ambiental e a inclusão social, fortalecendo o tecido das comunidades locais e contribuindo para um futuro mais resiliente e sustentável.
A discussão sobre sustentabilidade ganha uma dimensão urgente quando consideramos as catástrofes naturais, como as que ocorreram no município de São Sebastião, exemplificadas pelos eventos devastadores de 2023. A combinação de condições climáticas extremas com a vulnerabilidade socioeconômica e territorial, agravada por práticas de ocupação desordenadas e insustentáveis, resultou em perdas significativas de vidas e infraestrutura.
Esse cenário ressalta a importância de políticas de desenvolvimento e planejamento territorial que considerem riscos ambientais e promovam resiliência, garantindo que as atividades turísticas e de desenvolvimento não exacerbam a suscetibilidade a desastres futuros. A tragédia em São Sebastião ilustra como é necessário e urgente ter cuidado com a gestão territorial e ambiental que, somado a um cenário de intensa instabilidade climática devida ao aquecimento global, pode ter consequências diretas e dramáticas, sublinhando a necessidade de uma abordagem mais integrada, participativa e preventiva em relação à sustentabilidade.

Portanto, a implementação de diretrizes para a sustentabilidade no desenvolvimento turístico deve enfatizar a criação de uma infraestrutura que resista a condições extremas e adapte-se às mudanças climáticas. Isso envolve o fortalecimento das capacidades locais, a promoção de tecnologias sustentáveis, a institucionalização de mecanismos de participação social e a conscientização sobre práticas de conservação ambiental.
Além disso, essas políticas devem alinhar-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, proporcionando um quadro de referência global para avaliar progressos e desafios locais. Em última análise, o objetivo é garantir que o turismo contribua positivamente para a sustentabilidade ambiental, econômica e social, transformando desafios em oportunidades para um futuro mais seguro e justo.
Com base nas análises diagnósticas e prognósticas abrangentes delineadas nos Capítulos 3 e 4 do PDT 2024-2027, esse Capítulo 5 é projetado para conectar essas análises com estratégias acionáveis. Este capítulo mergulhará no desenvolvimento de diretrizes, programas e projetos que não apenas abordam os desafios e oportunidades identificados, mas também estão firmemente alinhados com os paradigmas contemporâneos de sustentabilidade e desenvolvimento regional sustentável.
A sustentabilidade, no contexto do turismo, envolve a gestão de todos os recursos de forma que as necessidades econômicas, sociais e estéticas possam ser satisfeitas enquanto se mantém a integridade social e cultural dos diversos povos que habitam a região, os processos ecológicos essenciais, a diversidade biológica e os sistemas de suporte à vida. O desenvolvimento sustentável no turismo, portanto, transcende a mera conservação ecológica, englobando o desenvolvimento socioeconômico que é inclusivo e equitativo.
O diagnóstico (Capítulo 3) destacou as forças de São Sebastião, como seus ricos ativos naturais e culturais e um forte quadro de governança que inclui laços colaborativos entre o município e o conselho de turismo (COMTUR). No entanto, também sublinhou vulnerabilidades como infraestrutura inadequada nas áreas de praia e baixa integração entre os segmentos do comércio local. O prognóstico (Capítulo 4) discute potenciais mudanças em direção à sustentabilidade por meio de melhor utilização do marketing digital e melhorias em parcerias público-privadas.
Para abordar essas questões, as políticas públicas devem focar na integração de práticas sustentáveis em todas as dimensões do desenvolvimento turístico. Isso inclui a proteção dos recursos naturais, a promoção do patrimônio cultural e a garantia de que os benefícios do crescimento do turismo sejam amplamente distribuídos entre todos os stakeholders da comunidade. Programas que aprimoram a sustentabilidade da infraestrutura, como o desenvolvimento de acomodações ecológicas e a melhoria do transporte público para reduzir as emissões de carbono, são vitais.
O papel do mercado de turismo local na promoção da sustentabilidade é crucial. Os empreendedores em São Sebastião podem impulsionar a sustentabilidade adotando práticas de negócios verdes, como usar fontes de energia renováveis, reduzir desperdícios e obter alimentos e artesanatos produzidos localmente, o que não apenas conserva o ambiente, mas também fortalece a economia local.
Além disso, os empreendedores do turismo podem aprimorar a sustentabilidade regional criando experiências que educam os turistas sobre os valores ambientais e culturais locais. Isso não apenas enriquece a experiência turística, mas também promove uma forma mais responsável de turismo que respeita e preserva as características únicas de São Sebastião.
Nesse sentido, o PDT aqui proposto está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, que visam promover a dignidade, paz e prosperidade para as pessoas e o planeta. As ações refletem um compromisso com o desenvolvimento sustentável em múltiplos aspectos da gestão turística e do planejamento regional.
Para traduzir esses conceitos em estratégias acionáveis, se propõe uma série de iniciativas destinadas a integrar a sustentabilidade na essência do desenvolvimento turístico local. Isso inclui treinamento para operadores turísticos sobre práticas sustentáveis, a introdução de programas de certificação para negócios turísticos sustentáveis e o desenvolvimento do turismo comunitário que permite aos visitantes compreenderem melhor a cultura e o ambiente local, garantindo que as receitas do turismo beneficiem diretamente a comunidade.
As diretrizes, programas e projetos delineados neste capítulo visam não apenas atender às necessidades atuais do setor turístico de São Sebastião, mas também traçar um curso para um futuro em que o turismo seja uma força motriz para a sustentabilidade. Ao alinhar-se com os modernos conceitos de sustentabilidade e os ODS, São Sebastião pode redefinir sua paisagem turística para ser um modelo de desenvolvimento sustentável, equilibrando crescimento com a necessidade de preservar seu patrimônio cultural e natural único para as futuras gerações.
A construção das diretrizes foi estabelecida a partir da análise de todas as etapas do diagnóstico, incluindo o status das ações previstas no PDT anterior de 2020-2023 atualizado pela Setur. As análises do diagnóstico e o prognóstico apontaram os possíveis cenários para serem trabalhados nos próximos 3 anos, sendo guiados principalmente pela visão de futuro, elaborada de forma colaborativa pelos atores do turismo.
Os programas e projetos apresentados a seguir, por meio das fichas individuais, definidas como as ações de desenvolvimento, são exequíveis e estão estabelecidas enquanto priorização para a gestão do turismo de São Sebastião.
Em relação ao valor de investimentos previstos, eles foram embasados em preços de mercado. Nos projetos onde estão previstas as elaborações de termos de referências (TR) para contratação de empresas de consultorias especializadas, o valor do investimento considera a contratação das empresas e execução do objeto do TR.
O Plano Diretor de Turismo de São Sebastião irá contemplar: 3 Diretrizes, 11 Programas e 23 Projetos.

Tabela 31: Diretrizes, Programas e Projetos – PDT São Sebastião 2024-2027

PDT 2024-2027 DIRETRIZES	PROGRAMAS	PROJETOS
D1 - GOVERNANÇA		
	PR 1 – Participação Social	
	PRO1 – Inclusão e diversificação das instâncias representativas	
	PRO2- Valorização das populações tradicionais e povos originários	
	PR 2 – Parcerias Estratégicas	
	PRO 1 – Coordenação Horizontal	
	PRO 2 – Coordenação Vertical	

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

PR 3 – Regulamentação do Arcabouço Legal
PRO 1 – Regulação das atividades e serviços vinculados ao setor turístico

PRO 2- Fiscalização dos espaços, atividades e serviços

D2 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL
PR 1 – Mobilidade
PRO 1 – Mobilidade Urbana com foco em Turismo

PRO 2 – Acessibilidade de Inclusão de PCDs

PR 2 – Infraestrutura Turística
PRO1 – Sinalização Turística

PRO2 – Modernização dos Equipamentos e Atrativos

PRO 3 – Conectividade Digital

PR 3 – Educação para o Turismo
PRO 1 – Capacitação e Qualificação Profissional para o Turismo

PRO 2 – Turismo para a Comunidade (conscientização coletiva)

PR 4 – Infraestrutura, Meio Ambiente, Saneamento
PRO 1 – Gestão Ambiental

PRO 2 – Infraestrutura nas Praias

PR 5 – Captação de Investimentos
PRO 1 – Investimentos Privados

PRO 2 – Investimentos Públicos

D3 – EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS E INOVAÇÃO

PR 1 – Marketing e Comunicação
PRO 1 – Comunicação em crises (ex.: climáticas)

PRO 2 – Promoção Comercial

PR 2 – Qualificação da Oferta
PRO1 – Experiências e Produtos Turísticos

PRO 2 – Engajamento do trade turístico

PR 3 – Gestão da Inteligência
PRO 1 – Sistematização da Inteligência baseada em Dados (Observatório do Turismo)

PRO 2 – Monitoramento do Plano
Elaborado pela FIA Consultoria, 2024

Diretriz 1 – GOVERNANÇA
A Diretriz de Governança propõe o engajamento das diferentes esferas e atores do turismo para o fortalecimento das atividades turísticas, fomentando as decisões estratégicas para que o desenvolvimento turístico ocorra de forma sustentável e integrado à gestão pública (nas esferas municipal, estadual e federal). Além disso, reforça a necessidade da participação social, sensibilização e engajamento da comunidade local nas decisões sobre o turismo, gerando a sensação de pertencimento a esse setor tão relevante para a economia do município. Dessa forma, há um aquecimento da competitividade interna e externa, alinhado diretamente com a sustentabilidade do destino.
Os três programas que compõem a Diretriz 1 abordam os temas de: Participação Social, Parcerias Estratégicas e Regulamentação do Arcabouço legal e estão alinhadas com os seguintes ODS:

Assim, contempla 6 projetos, em 3 programas:

Tabela 32: Diretriz 1 – Governança

PDT 2024-2027
DIRETRIZES PROGRAMAS PROJETOS

D1 - GOVERNANÇA

PR 1 – Participação Social
PRO1 – Inclusão e diversificação das instâncias representativas

PRO2- Valorização das populações tradicionais e povos originários

PR 2 – Parcerias Estratégicas
PRO 1 – Coordenação Horizontal

PRO 2 – Coordenação Vertical

PR 3 – Regulamentação do Arcabouço Legal
PRO 1 – Regulação das atividades e serviços vinculados ao setor turístico

PRO 2- Fiscalização dos espaços, atividades e serviços
Elaboração pela FIA Consultoria, 2024

Programa 1: Participação Social

Ao considerar o conceito de sustentabilidade, a base da sociedade está nele incluído para que haja coerência no seu desenvolvimento. A participação social nas instâncias representativas, engloba um maior atendimento das demandas locais, incluindo as necessidades de todas as entidades representativas, tornando o processo de gestão democrático e inclusivo. Muitas destas entidades, tendem a não participar das instâncias de decisões e discussões do Turismo, por motivos de desconhecimento e não compreensão de sua importância e participação, e pela falta

da educação e cultura do Turismo, não o compreendendo como área inter e transdisciplinar. Além disso, o próprio processo de construção do COMTUR, também tende a ser “tímido”, havendo poucos interessados em compor e atuar ativamente, inicialmente. A partir de quando ele começa a ganhar corpo, se desenvolvendo, com resultados trabalhados pelo próprio conselho, é necessário que haja atualizações, com o objetivo de tornar ainda mais participativo e incluindo do processo de desenvolvimento as demais entidades representativas. A fim de garantir a identidade e cultura local, conectando com as bases: cultural, econômica e ambiental do município, preenchendo as bases da então - sustentabilidade.
. Em São Sebastião, por exemplo, o número de Guias de Turismo que existe hoje, há dez anos, era incomparável, e a participação destes nos processos de desenvolvimento, são fundamentais. Assim como, o TBC, que pouco era falado também, e estas comunidades (caiçaras e indígenas) precisam estar envolvidas e engajadas, diretamente, nos processos de discussão, implantação de projetos e comercialização de roteiros.
Neste programa, os projetos são: Inclusão e diversificação das instâncias representativas; valorização das populações tradicionais e povos originários.

Diretriz 1– GOVERNANÇA
Programa 1: Participação Social
Projeto 1: Inclusão da comunidade local e diversificação das instâncias representativas no turismo
Código: D1, PR1, PRO1_Inclusão e diversificação
Objetivos:
- Sensibilizar a comunidade local para a relevância do turismo e sobre o seu papel para o desenvolvimento sustentável de São Sebastião.
- Sensibilizar e envolver as entidades representativas das organizações sociais para o desenvolvimento sustentável do turismo de São Sebastião.
- Promover o engajamento das instâncias representativas junto às entidades conectadas nos projetos de divulgação da marca turística e na atividade turística de São Sebastião, integrando a cadeia produtiva.
- Promover a visitação das entidades e da comunidade local aos atrativos turísticos e roteiros de São Sebastião e das conexões intermunicipais e regionais.
- Capacitar e qualificar as entidades e instâncias representativas para o turismo.

Agentes envolvidos:
- Associação Comercial
- Associação de bairro e de moradores
- Associações culturais – artesanais
- Associações/entidades do setor gastronômico
- Associações de comunidades tradicionais
- Associações de pescadores
- Associações/entidades ambientais
- Associações/entidades sociais
- Associações/entidades de eventos
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- SEBRAE
- SENAC
- SENAR
- Secretaria de acordo com as entidades civis representativas (ambiental, esportes)
- Consórcio Circuito Litoral Norte

Ações:
1. Elaborar e implementar Termo de Referência e contratar empresa especializada em comunicação para elaborar Campanhas motivacionais e participativas para sensibilizar a comunidade local e as entidades, contemplando:
1. Captação de imagens e produção de vídeos institucionais com o objetivo de criar banco de imagens (fotos e vídeos) de depoimentos da comunidade local e das entidades representativas sobre São Sebastião para serem usados nas campanhas de promoção do destino e em campanhas motivacionais de endomarketing.

1. A organização e realização de atividades lúdicas e tradicionais nas três regiões, envolvendo às tradições caiçaras, apresentações de escola com a temática, esportes, academias de dança e teatro, feiras de artesanato e produtos alimentícios locais e caiçaras.

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1879 – 13 de dezembro de 2024

1. Elaboração de materiais informativos com conteúdo referente ao turismo e à importância deste setor para o desenvolvimento econômico local, além de informar sobre a visão de futuro definida em oficina do PDT.
1. Os canais de comunicação bem como a estratégia de implantação das campanhas deverão ser apontados na proposta da empresa a ser contratada.
2. Elaborar programa com foco em promover e organizar visitas da comunidade local e das entidades representativas aos equipamentos e atrativos turísticos. Em parceria com Guias de Turismo e Agências de Receptivo, organizar roteiros que podem ser acessados pela comunidade e que conecte as entidades representativas com as ofertas gerais do município, de modo que tenham acesso aos produtos, conheçam como funciona a comercialização e vivenciem a experiência como turistas, e possam se integrar com as demais áreas, se conheçam e possam estreitar laços de parcerias.
Tempo estimado de execução: 18 meses
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Não

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo

Indicadores: Número de campanhas motivacionais realizadas; Quantidade de materiais informativos distribuídos; Número de atividades lúdicas e tradicionais organizadas; Número de entidades representativas participando de visitas; Grau de satisfação da comunidade local com o envolvimento nas atividades turísticas.

Diretriz 1 – GOVERNANÇA
Programa 1: Participação Social
Projeto 2: Valorização das Populações Tradicionais e Povos Originários
Código: D1, PR1, PRO2_Valorização das populações tradicionais e povos originários
Objetivos:
- Sensibilizar a comunidade local para a relevância do turismo de base comunitária (TBC) e sobre o seu papel para o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental (sustentável) de São Sebastião.
- Promover a integração entre as comunidades caiçaras tradicionais de São Sebastião e as comunidades caiçaras das cidades do Litoral Norte.
- Promover troca de conhecimento entre as comunidades tradicionais com foco no desenvolvimento de TBC.
- Capacitar e qualificar as comunidades tradicionais para poder atuar no turismo.
- Promover a valorização dos aspectos culturais das populações tradicionais e povos originários de São Sebastião.

Agentes envolvidos:
- Associações locais de comunidades tradicionais caiçaras
- Associações locais de pescadores artesanais (caiçaras)
- Comunidade Indígena local
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- Consultoria técnica especializada em TBC
- Secretaria de Educação

Ações:
1. Elaborar e implementar Termo de Referência e contratar empresa especializada em implantação de Turismo de Base Comunitária (TBC). Com o objetivo de atender as demandas e necessidades das comunidades tradicionais caiçaras, é importante que haja interlocutores experientes que possam desenvolver, acompanhar, instruir e mobilizar os órgãos e entidades competentes, para atingir o objetivo com a qualidade desejada, objetivando:
a. Retomar a Rota Caiçara, rever e operacionalizar
b. Formatar novas rotas integradas entre os povos originários (Comunidades Tradicionais Caiçaras e Indígenas)
c. Formatar Rota Caiçara Regional
2. Elaborar programa para organizar e realizar visitas das comunidades tradicionais caiçaras às comunidades dos municípios que haja as ofertas organizadas, como Bertioga, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba. Com o intuito de:
a. conhecerem as ofertas uns dos outros,
b. integrarem-se regionalmente com o foco em realizar eventos anuais para promover as comunidades tradicionais caiçaras e formarem parcerias para roteiros caiçaras, com foco na divulgação a fim de consolidar esta oferta no litoral norte como produto turístico potencial.
3. Captação de imagens e produção de vídeos institucionais com o objetivo de criar banco de imagens (fotos e vídeos) de depoimentos das comunidades tradicionais caiçaras sobre o modo de vida e as experiências oferecidas, para serem usados nas campanhas de promoção do destino e em campanhas motivacionais de endomarketing.
4. A organização e realização de atividades de apresentação das ofertas em eventos municipais e estaduais. O objetivo é dar voz e destaque às ofertas de TBC, e inseri-las no mercado de modo profissional, com apoio do Governo do Estado, nas instâncias promocionais, assim como o envolvimento junto ao consórcio Circuito Litoral Norte.
5. Elaboração de materiais informativos com conteúdo referente ao TBC e à importância deste setor para o desenvolvimento sustentável local e regional, além de informar sobre as ofertas e formas de comercialização.
6. Elaborar programa para organizar e realizar visitas das entidades representativas e representantes do COMTUR, nas comunidades tradicionais caiçaras e indígenas. O objetivo é integrar o trade turístico junto ao TBC e que vivenciem as experiências ofertadas e possam compreender a importância da potencialização dessa oferta, como característica única do Litoral Norte a fim de atrair turistas nacionais e internacionais, e garantir a sustentabilidade em todas as esferas (cultural, ambiental, social e economicamente).
7. Organizar agenda e divulgar a visitação em comunidades que já possuem o TBC estruturado para que a comunidade possa vivenciar a experiência e assim ajudar a divulgar a amigos e parentes.
8. Sensibilizar e envolver as escolas municipais para visitas às comunidades e que os estudantes e professores, vivenciem as experiências oferecidas, e assim possam valorizar a cultura local.
9. Promover o engajamento das comunidades tradicionais nos projetos de divulgação de São Sebastião, com participação em feiras nacionais e internacionais.
10. Integrar as comunidades tradicionais caiçaras e indígenas ao Conselho de Turismo (COMTUR).
Tempo estimado de execução: 24 meses
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Não

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo

Indicadores: Número de rotas caiçaras e indígenas formatadas; Quantidade de visitas organizadas entre comunidades tradicionais; Quantidade de produção de vídeos institucionais e banco de imagens; Grau de satisfação das comunidades tradicionais com as ações de valorização; Quantidade de visitas de membros do COMTUR organizadas para em comunidades tradicionais; Número de visitas escolares realizadas à comunidades com apoio da Secretaria de Turismo; Percentual de participação em feiras (produtos vinculados à temática versus demais produtos).

Programa 2: Parcerias Estratégicas
De modo a abranger os setores do desenvolvimento contemplando abrangentemente, as parcerias estratégicas, norteiam a uma gestão da captação vertical e horizontal, das instâncias de governo e sociedade civil. Englobar, envolver e sensibilizar atores das mais diversas representações de maneira horizontal é um desafio necessário de ser enfrentado, para que no futuro, o destino de São Sebastião não sofra as interferências e não consiga mais fazer essa integração, e a sustentabilidade faz parte desse processo.
Assim como, de modo vertical, abrangendo a instância regional representativa, os municípios de forma direta e manter-se sempre envolvido com as ações do governo do estado, assim como da nação.
Esse conjunto de uniões, pensadas e desenvolvidas de maneira estratégica, tem um único objetivo: desenvolver de maneira sustentável a atividade turística em São Sebastião. Assim, um futuro promissor estará garantido, com um esforço múltiplo e coletivo. Consequentemente, a competitividade regional estará também empenhada para destacar o Litoral Norte nas campanhas promocionais com as ofertas cada vez mais profissionalizadas e inovadoras.

Diretriz 1 – GOVERNANÇA
Programa 2: Parcerias Estratégicas
Projeto 1: Coordenação Horizontal
Código: D1, PR2, PRO1_Coordenação Horizontal
Objetivos:
- Sensibilizar e envolver os diversos atores do turismo para o desenvolvimento sustentável de São Sebastião.
- Engajar os atores da gestão pública de setores com sinergia ao turismo nos projetos de divulgação da marca turística e na atividade turística de São Sebastião, integrando a cadeia produtiva.
- Capacitar e qualificar as entidades e instâncias representativas para o turismo.
- Implantar as câmaras técnicas temáticas no COMTUR e envolver entidades representativas.
- Fortalecer a efetividade de Políticas Públicas pactuadas entre Poder Público e Sociedade Civil.

Agentes envolvidos:
- Associação Comercial
- Associação de bairro e de moradores
- Associações culturais – artesanais
- Associações/entidades do setor gastronômico
- Associações de comunidades tradicionais
- Associações de pescadores
- Associações/entidades de cunho ambiental
- Associações/entidades de cunho social
- Associações/entidades eventos específicos (casamentos, negócios etc)
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Esportes
- Secretaria Municipal de Segurança Urbana
- Secretaria Municipal de Urbanismo
- Secretaria Municipal de Obras

Ações:
1. Promover evento de sensibilização e engajamento para a apresentação do PDT 2024-2027 ainda em 2024.
2. Revisão do Estatuto do COMTUR: Integrar às cadeiras representantes da cadeia produtiva do turismo e stakeholders atualmente não representados.
3. Promover ativamente nos veículos de comunicação: (Facebook, Instagram, WhatsApp, site da prefeitura, jornais locais) as reuniões e atividades realizadas pelo COMTUR.
4. Instituir a criação e funcionamento das câmaras técnicas: Ecoturismo, Turismo Histórico-Cultural e Gastronomia, Turismo Náutico.
5. Promover encontros mensais para apresentar os resultados do PDT 2024-2027 e alinhar a participação de todos os atores nos avanços e nas demandas pendentes.
Tempo estimado de execução: 30 meses
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Não

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo

Indicadores: Número de eventos de sensibilização realizados; Revisão do Estatuto do COMTUR concluída; Criação e funcionamento das câmaras técnicas; Frequência e resultados dos encontros mensais de alinhamento; Percepção de melhoria na coordenação horizontal entre os atores do turismo

Diretriz 1 – GOVERNANÇA
Programa 2: Parcerias Estratégicas
Projeto 2: Coordenação Vertical
Código: D1, PR2, PRO2_Coordenação Vertical
Objetivos:
- Fortalecer a Instância Regional.
- Ampliar a captação e atração de investimentos turísticos.
- Promover a criação de produtos regionais estruturados, que estejam alinhados com as tendências e interesses vocacionais e diferenciais competitivos apresentados no PDT 2024-2027.
- Fortalecer as relações com a Secretaria de Turismo e Viagens do estado de São Paulo.

Agentes envolvidos:
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo (5 municípios)
- Consórcio Circuito Litoral Norte
- EMBRATUR
- SEBRAE
- Secretaria de Turismo e Viagens do estado de São Paulo
- Ministério do Turismo

Ações:
1. Mapear e participar de eventos com foco em atração de investimentos turísticos para estabelecer contato com possíveis investidores, nacionais e internacionais;
2. Criar uma agenda permanente de reuniões intermunicipais com os destinos do Litoral Norte, incluindo a participação de empreendedores e gestores públicos, com o objetivo de integrar as propostas de desenvolvimento do turismo;

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

3. Promover ativamente nos veículos de comunicação (Facebook, Instagram, WhatsApp, site da prefeitura, jornais locais) as reuniões e atividades da região com foco no turismo para provocar debates integrados para o desenvolvimento sustentável e evidenciar a importância das parcerias com o foco na regionalização da atividade turística;
4. Realizar evento de sensibilização e mobilização para a integração do trade turístico regional, apresentando principais resultados que envolvem as ações coletivas dos empreendimentos e poder público intermunicipais e estadual;
5. Promover a formatação de produtos turísticos regionais.

Tempo estimado de execução: 24 meses
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Não

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo

Indicadores: Número de participações em eventos de atração de investimentos; Quantidade de reuniões intermunicipais realizadas; Promoção/ativações de produtos turísticos regionais estruturados; Número de eventos de sensibilização realizados; Número de produtos turísticos regionais formatados.

Programa 3: Regulamentação do Arcabouço Legal
É de extrema importância que no desenvolvimento sustentável de um destino turístico de forma profissionalizada, que estejam alinhadas às regulamentações das atividades e serviços vinculados ao setor turístico e a fiscalização dos espaços, atividades e serviços, de modo a assegurar juridicamente e socialmente, que as políticas públicas e investimentos implantados sejam concisos e progridem de modo a proteger as áreas utilizadas e os serviços oferecidos.
Os projetos vinculados fazem parte das demandas levantadas em análise desse plano e os atores devem ser envolvidos, tanto para atuarem de forma envolvida, fazendo parte dos processos, sendo ainda assessorados para que uma nova política de conduta e protocolos de boas práticas sejam implementadas.

Diretriz 1 – GOVERNANÇA
Programa 3: Regulamentação do arcabouço legal do setor
Projeto 1: Regulação das atividades e serviços turísticos
Código: D1, PR3, PRO1_Regulação das atividades e serviços turísticos
Objetivos:
- Promover o alinhamento e a melhor orientação dos atores locais envolvidos com o turismo.
- Melhorar a qualidade da experiência turística.
- Melhorar a qualidade dos serviços.
- Criar e implantar o marco regulatório que influenciará nas decisões estratégicas do setor turístico alinhado às políticas públicas estaduais.
- Melhorar a eficiência das políticas públicas de São Sebastião.
- Melhorar o processo de fiscalização das atividades turísticas e que impactam no turismo.
- Ampliar o número de empreendimentos e serviços turísticos formais e regulares.

Agentes envolvidos:
- Câmara de vereadores
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Esportes
- Secretaria Municipal de Segurança Urbana
- Secretaria Municipal de Urbanismo
- Secretaria de Assuntos Jurídicos
- SEBRAE
- Parque Estadual Serra do Mar

Ações:
1. Elaborar Termo de Referência e contratar consultoria especializada contemplando:
a. Realizar análise jurídico-legal das normativas que regem o funcionamento da estrutura destinada às políticas públicas de turismo no município, de modo a aprimorar seu funcionamento, considerando:
- As leis e marcos regulatórios em âmbito municipal, estadual e federal.
- As diretrizes de desenvolvimento do turismo apresentadas no PDT 2024-2027.
- As contribuições das instituições municipais diretamente vinculadas aos temas, a serem oportunizadas por meio de reuniões participativas.
- os aspectos técnicos das atividades relacionadas ao turismo e a real viabilidade de implementação.

b. Propor melhorias e ajustes aos marcos regulatórios.
c. Elaborar um sumário executivo com os resultados das análises, estruturado de forma a contribuir com a disseminação das informações e com a sensibilização das partes interessadas sobre os principais assuntos relacionados ao tema.
d. Desenvolver um sistema de monitoramento das demandas de orientações que chegam até a SETUR pelo canal de atendimento do fiscal com o objetivo do acompanhamento dos processos para regularização e implantação de novos negócios de forma regular.
e. Realizar pesquisas qualitativas e quantitativas com os empreendimentos de turismo de maneira regular, obtendo séries históricas, com o objetivo de gerar relatórios que monitorem e caracterizem o cenário dos negócios, contribuindo para o processo de tomada de decisão estratégica em relação ao desenvolvimento do turismo sustentável em São Sebastião.

Tempo estimado de execução: 24 meses
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Não

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo

Indicadores: Melhorias propostas e ajustes aos marcos regulatórios; Sistema de monitoramento das demandas implantado; Número de pesquisas realizadas com o público-alvo da ação.

Diretriz 1 – GOVERNANÇA
Programa 3: Regulamentação do arcabouço legal do setor
Projeto 2: Fiscalização dos espaços, atividades e serviços turísticos
Código: D1, PR3, PRO2_Fiscalização dos espaços, atividades e serviços
Objetivos:
- Promover debate no COMTUR e definir as principais demandas de fiscalização que impactam no desenvolvimento sustentável do turismo de São Sebastião.
- Possibilitar e democratizar o acesso e conhecimento dos atores do turismo sobre a documentação necessária exigida para espaços, atividades e serviços turísticos.
- Promover e ampliar a aproximação com a Câmara de Vereadores para que as políticas públicas relacionadas às fiscalizações estejam alinhadas ao plano de governo e a esse PDT.

Agentes envolvidos:
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
- Secretarias municipais de acordo com as entidades civis representativas (cultura, meio ambiente, esportes, pesca, comunidades tradicionais)

Ações:
1. Elaborar Termo de Referência e contratar consultoria especializada contemplando:
a. Realizar análise jurídico-legal das normativas que regem o funcionamento da estrutura destinada às políticas públicas de turismo no município, de modo a aprimorar seu funcionamento, considerando:
- as leis e marcos regulatórios em âmbito municipal, estadual e federal.
- as diretrizes de desenvolvimento do turismo apresentadas no PDTSS.
- as contribuições das instituições municipais diretamente associadas aos temas, a serem oportunizadas por meio de reuniões participativas.
- os aspectos técnicos das atividades relacionadas ao turismo e a real viabilidade de implementação.

b. Propor melhorias e ajustes aos marcos regulatórios
c. Elaborar um sumário executivo com os resultados das análises, estruturado de forma a contribuir com a disseminação das informações e com a sensibilização das partes interessadas sobre os principais assuntos relacionados ao tema.
2. Mapear as demandas junto ao COMTUR.
3. Desenvolver um Manual de Boas práticas aos estabelecimentos e áreas públicas, como método de instruir aos gestores e empreendedores.
4. Criar Políticas Públicas alinhadas às perspectivas do desenvolvimento do Turismo a partir da sustentabilidade. Exemplos: caixa de som nas praias, ônibus de excursão/turismo de um dia, queima de fogos de artifício, Pets em praias específicas das 3 regiões.
5. Criar manuais de Boas Práticas de cada setor de negócios, atrativos e serviços, como sendo um documento orientador, simplificado, para que gestores possam cumprir as demandas.

Tempo estimado de execução: 24 meses
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- D1, PR3, PRO1_Regulação das atividades e serviços

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo

Indicadores: Número de análises das normativas e marcos regulatórios realizadas; Criação de manuais de boas práticas setoriais; Políticas públicas alinhadas e criadas; Taxa de redução de irregularidades em espaços e serviços turísticos; Percepção de segurança e qualidade dos turistas e moradores; Aumento da conformidade dos estabelecimentos turísticos com as boas práticas.

Diretriz 2: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL

A Diretriz de Desenvolvimento Social e Territorial alinha-se com as práticas sustentáveis dos ODS. Os programas e projetos previstos nesta diretriz indicam a necessidade de melhoria em vários setores, que são transversais ou não ao turismo, mas que podem impactar a longo prazo como: mobilidade urbana, acessibilidade, educação, inclusão social, reforço da identidade cultural, gestão ambiental. Tudo isso com o objetivo de fortalecer a competitividade do destino e que ele possa continuar se desenvolvendo de maneira sustentável.
Os cinco programas da Diretriz de Desenvolvimento Social e Territorial abordam os temas de: Mobilidade, Infraestrutura turística, Educação para o Turismo e Captação de Investimentos e estão alinhadas com os seguintes ODS:

Assim contempla, 11 projetos em 5 programas.

Tabela 33: Diretriz 2 – Desenvolvimento Social e Territorial

PDT 2024-2027		
DIRETRIZES	PROGRAMAS	PROJETOS
D2 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL	PR 1 – Mobilidade	PRO 1 – Mobilidade Urbana com foco em Turismo
		PRO 2 – Acessibilidade de Inclusão de PCDs
	PR 2 – Infraestrutura Turística	PRO1 – Sinalização Turística
		PRO2 – Modernização dos Equipamentos e Atrativos
		PRO 3 – Conectividade Digital

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

PR 3 – Educação para o Turismo

PRO 1 – Capacitação e Qualificação Profissional para o Turismo

PRO 2 – Turismo para a Comunidade (conscientização coletiva)

PR 4 – Infraestrutura, Meio Ambiente, Saneamento
PRO 1 – Gestão Ambiental

PRO 2 – Infraestrutura nas Praias

PR 5 – Captação de Investimentos
PRO 1 – Investimentos Privados

PRO 2 – Investimentos Públicos
Elaborado pela FIA Consultoria, 2024

Programa 1: Mobilidade
A pauta da mobilidade já está em avançada discussão em São Sebastião, sendo prevista a elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana. No entanto, destaca-se a este programa o foco de um Plano de mobilidade urbana que contemple os fluxos turísticos e a inclusão das necessidades de PCDs. Reforçando a premissa de que um destino turístico só é bom para o turista se for bom para os moradores, elaborar um Plano de Mobilidade Urbana que contemple a população local considerando os fluxos turísticos na média e altas temporadas, que em sua maioria ocorre de carro, é imprescindível para o desenvolvimento sustentável do município.

Diretriz 2 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL
Programa 1: Mobilidade
Projeto 1: Mobilidade Urbana com foco em Turismo
Código: D2, PR1, PRO1_Mobilidade Urbana
Objetivos:
- Gerar maior fluidez no trânsito rodoviário das três regiões de São Sebastião.
- Promover a reflexão sobre a criação de outros modais de transporte, os quais viabilizem para a população local, de acordo com horários estratégicos mais utilizados por moradores, alinhados com horários de maior fluxo turístico.
- Promover a reflexão sobre a criação de transportes turísticos, a fim de incentivar o turista a evitar ou reduzir a utilização de veículos próprios, com isso, reduzir os impactos de emissão de COx.
- Promover a reflexão sobre o uso do sistema Cicloviário com foco no turismo.

Agentes envolvidos:
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
- Secretaria Municipal de Obras
- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Ações:
1. Elaborar e implementar Termo de Referência e contratar empresa especializada em Plano de Mobilidade Urbana com foco no turismo, que contemple:
a. A garantia de que o Plano tenha participação social e do COMTUR na elaboração.
b. Previsão de estacionamentos e bolsões de estacionamentos em áreas de maior fluxo turístico.
c. O alinhamento das políticas públicas de arrecadação dos estacionamentos direcionados para o fundo do turismo.
d. Implantação de um sistema de parquímetro, alinhado ao fundo do tópico anterior.
2. Acompanhar e monitorar a implantação do Plano de Mobilidade Urbana nos temas relativos ao turismo.
Tempo estimado de execução: 6 meses (Plano) + 12 meses de implementação (18 meses)
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Não

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo

Indicadores: Implementação de Plano de Mobilidade Urbana com suporte da pasta do Turismo; Implementação de estacionamentos e parquímetros; Satisfação dos moradores e turistas com a mobilidade urbana.

Diretriz 2 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL
Programa 1: Mobilidade
Projeto 2: Acessibilidade e Inclusão de PCDs
Código: D2, PR1, PRO2_Acessibilidade e inclusão de PCDs
Objetivos:
- Atender aos ODS no que tange a inclusão social, a fim de garantir a inclusão e acessibilidade dos turistas da terceira idade, PCDs e com mobilidade reduzida.
- Promoção da inclusão social e o acesso de turistas da terceira idade, com deficiência ou mobilidade reduzida aos atrativos turísticos com segurança e autonomia.
- Aumento da competitividade de São Sebastião como destino responsável e inclusivo.
- Atração de demanda potencial que são de terceira idade ou PCDs.

Agentes envolvidos:
- Associação Comercial
- Associação de bairro e de moradores
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- Conselho do Idoso
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
- Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso
- Secretaria Municipal de Obras

Ações:
1. Organizar e realizar viagens de benchmarking para conhecer destinos referência em acessibilidade.
2. Elaborar Termo de Referência para a criação do Plano de Turismo Acessível de São Sebastião contemplando:
a. Realização de estudos sobre a situação de acessibilidade dos equipamentos e atrativos turísticos e sobre perfil de público e necessidades dessa demanda.
b. Proposição de adequação de infraestrutura turística, adaptações e passeios e atividades, equipamentos turísticos.
c. Realização de cursos de capacitação e qualificação profissional para atendimento a turistas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.
Tempo estimado de execução: 24 meses
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Não

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo

Indicadores: Viagens de benchmarking realizadas; Elaboração do Plano de Turismo Acessível; Número de cursos de capacitação e qualificação profissional oferecidos na temática.

Programa 2: Infraestrutura turística

A qualidade e segurança da infraestrutura turística é fundamental para atender a demanda turística com eficiência e profissionalismo e requer constante transformação, melhorias, manutenções e modernização. É importante que seja monitorada e o assunto seja sempre debatido, principalmente pela Setur e COMTUR, com o objetivo de qualificar a oferta turística de forma a tornar São Sebastião um destino seguro e competitivo.

Diretriz 2– DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL
Programa 2: Infraestrutura Turística
Projeto 1: Sinalização Turística
Código: D2, PR2, PRO1_Sinalização turística
Objetivos:
- Facilitar a movimentação de visitantes entre as áreas contribuindo, assim, para o desenvolvimento da atividade turística e a potencialização da geração de empregos e divisas.

Agentes envolvidos:
- COMTUR
- Secretaria Municipal de Obras

Ações:
1. Realizar a manutenção das placas de sinalização já existentes.
2. Contemplar a implantação da sinalização Bilíngue de acordo com as normas do IPHAN e do MTur .
3. Monitorar a cada ano a situação da sinalização turística e prever as reformas necessárias.
Tempo estimado de execução: 36 meses
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Não

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo

Indicadores: Percentual de manutenção de placas já instaladas; Número de equipamentos de sinalização bilíngue implantados; Sistema de monitoramento implementado.

Diretriz 2– DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL
Programa 2: Infraestrutura Turística
Projeto 2: Modernização dos Equipamentos e Atrativos Turísticos
Código: D2, PR2, PRO2_Modernização dos equipamentos e atrativos

Objetivos:
- Promoção da inclusão social com o acesso de pessoas da terceira idade, com deficiência ou mobilidade reduzida à atividade turística com segurança e autonomia.
- Aumento da competitividade de São Sebastião.
- Atração de demanda potencial que é da terceira idade e/ou possui necessidade especial.
- Deslocamento facilitado de visitantes entre os atrativos turísticos.

Agentes envolvidos:
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- Secretaria de Obras
- Agências de Receptivo
- Guias de Turismo
- Gestores de Meios de Hospedagem

Ações:
1. Mobilizar os órgãos competentes para manutenção e modernização dos atrativos turísticos considerando o uso de tecnologia.
2. Seleção de atrativos para implantação dos equipamentos como ferramenta de apoio de comercialização e propagação das ofertas do destino.
3. Elaborar Termo de Referência para a contratação e implementação de consultoria especializada em museologia, para estudos e implementação da modernização de equipamentos turísticos com uso de tecnologia, para aumento da atratividade e compreensão dos conteúdos.
4. Participar de feiras e eventos com foco em captação de investimentos turísticos para participação dos meios de hospedagem com foco em modernização e “retrofit” das instalações. ;
5. Implementação de tecnologia de comunicação nos atrativos.
Tempo estimado de execução: 24 meses
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Sim. D2, PR1, PRO1_Mobilidade Urbana

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo

Indicadores: Quantidade de estudos e implementações de modernização realizados; Número de participação em feiras e eventos de captação de investimentos na temática; Percepção dos turistas sobre a melhoria de sua experiência; Aumento da atratividade dos equipamentos turísticos; Satisfação dos turistas com os equipamentos modernizados.

Diretriz 2– DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL
Programa 2: Infraestrutura Turística
Projeto 3: Conectividade Digital
Código: D2, PR2, PRO3_Conectividade Digital
Objetivos:
- Melhorar a conectividade do destino, ampliando o acesso à internet wi-fi para munícipes e turistas em pontos estratégicos como atrativos, equipamentos e áreas “instagramáveis” para apoiar na promoção do destino.
- Coletar dados dos turistas nos atrativos e equipamentos turísticos, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados.

Agentes envolvidos:
- COMTUR
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Ações:
1. Mapear pontos que precisam de melhoria na conectividade no município, incluindo os meios de transporte públicos.
2. Propor a expansão da rede de internet nos pontos onde estão concentrados os principais atrativos e equipamentos turísticos.

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

3. Implementar a comunicação das redes livres de wi-fi nos atrativos e equipamentos turísticos.
4. Monitorar os pontos de conectividade a fim de gerar inteligência de dados e tornar o destino mais competitivo.

Tempo estimado de execução: 6 meses
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Não

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo

Indicadores: Mapeamento dos pontos de melhoria entregue; Expansão da rede de internet; Melhoria na conectividade dos turistas; Número de acessos (uso de wi-fi) em pontos turísticos.

Programa 3: Educação para o Turismo

A temática de Educação para o Turismo, é uma prática que cada vez mais vem sendo discutida em municípios onde o setor turístico vem se consolidando, principalmente no estado de São Paulo. A criação do Programa Academia do Turismo responde a essa necessidade, ele é um grande ecossistema que objetiva agregar, articular, promover e desenvolver pesquisa e inteligência, ferramentas e soluções educacionais e de inovação voltadas ao setor de turismo, viagens, hospitalidade, lazer, entretenimento e gastronomia e contempla a qualificação e capacitação dos diversos atores do turismo e da gestão pública a partir de parcerias com entidades da sociedade civil e instituições de ensino e também inclui os alunos da rede pública de ensino a partir das eletivas de turismo, devido a relevância do tema na economia do estado.
Assim, entende-se que o turismo é uma ciência inter e transdisciplinar, e precisa ser compreendida dessa forma pelos munícipes e os profissionais da área (público e privado). Os projetos deste programa visam tanto a uma conscientização coletiva do turismo para a comunidade, quanto capacitações e qualificações profissionais.
A partir da luz desse conhecimento, os benefícios impactam diretamente na qualidade da oferta turística, na hospitalidade, no cuidado e valorização dos patrimônios materiais e imateriais, culturais, históricos e naturais do destino.
Além de poder disseminar entre as novas gerações a ideia de que é possível se desenvolver profissionalmente no turismo no local onde nasceram, não precisando sair de sua terra de origem para buscar emprego e obter renda.

Diretriz 2 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL
Programa 3: Educação para o Turismo
Projeto 1: Qualificação e Capacitação Profissional para o Turismo
Código: D2, PR3, PRO1_Qualificação e capacitação profissional
Objetivos:
- Promover a geração de emprego e renda a partir da capacitação e qualificação dos atores do turismo tendo como foco a visão de futuro do destino.
- Promover a melhoria nos padrões de qualidade dos serviços, assegurando uma maior satisfação e experiência dos turistas.
- Ampliar a competitividade de São Sebastião como destino turístico.

Agentes envolvidos:
- Associação Comercial
- Associações culturais – artesanais
- Associações/entidades do setor gastronômico
- Associações de comunidades tradicionais
- Associações de pescadores
- Associações/entidades de cunho ambiental
- Associações/entidades de cunho social
- Associações/entidades eventos específicos (casamentos, negócios etc)
- ABAV
- ABETA
- ABRASEL
- BRAZTOA
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- SEBRAE
- SENAC
- SENAR
- Secretaria de acordo com as entidades civis representativas (cultura, meio ambiente, esportes, educação, pesca, comunidades tradicionais)
- Secretaria de Turismo e Viagens do estado de São Paulo

Ações:
1. Elaborar Plano de capacitação e qualificação profissional de trabalhadores e empreendedores turísticos locais considerando:
a) Ambientes online e presencial;
b) As temáticas a serem abordadas: qualificação profissional, gestão de inovação, oferta turística, hospitalidade, entre outros;
c) Geração de conteúdo e editoração de materiais didáticos;
d) Definição de metodologias a serem adotadas, cronograma e critérios para premiação de melhores práticas.
0. Implantar programa de capacitação e monitorar para aprimoramento contínuo dos processos e resultados obtidos.

Tempo estimado de execução: 10 meses para implantar e contínuo para monitorar
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Não

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo

Indicadores: Plano de capacitação profissional elaborado e implantado; Número de pessoas/entidades capacitadas; Percepção dos atores do Trade Turístico sobre a qualidade da mão de obra nos serviços turísticos; Aumento da geração de emprego e renda no sistema de valor do turismo; Satisfação dos turistas com o atendimento recebido.

Diretriz 2– DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL
Programa 3: Educação para o Turismo
Projeto 2: Turismo para a Comunidade
Código: D2, PR3, PRO2_TurismoComunidade
Objetivos:
- Sensibilização e conscientização das crianças e adolescentes sobre a importância do desenvolvimento sustentável do turismo em São Sebastião.
- Estímulo aos profissionais do setor para melhor o nível de qualificação.
- Obter nas escolas a disciplina de Turismo trabalhada em projetos, de modo regular e contínuo.

Agentes envolvidos:
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Parque Estadual

Ações:
1. Promover alinhamento entre os diversos agentes envolvidos para a estruturação e implantação do projeto, incluindo:
1. Identificar boas práticas e promoção de intercâmbios com destinos que possuem projetos similares.
1. Criar descontos ou gratuidade para acesso da comunidade local aos atrativos turísticos pagos.
1. Promover e organizar palestras educativas em escolas com profissionais do setor turístico de São Sebastião.
1. Realizar concursos com premiação entre escolas sobre a sustentabilidade, sobre o turismo e o turista.
2. Promover as eletivas de turismo na rede pública estadual e o curso online de guia de turismo na ETEC de São Sebastião.
3. Elaborar plano de visitação dos alunos das escolas públicas e privadas (turismo pedagógico) aos principais atrativos e equipamentos turísticos de São Sebastião.

Tempo estimado de execução: 6 meses para implantação
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Não

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo
- Secretaria de Educação

Indicadores: Estruturação de documento estratégico contendo as bases para o Projeto; Número de palestras educativas realizadas; Número de estudantes que tenham aderido às Eletivas de Turismo; Número de ações voltadas à promoção das eletivas estaduais; Alunos formados a partir do curso de Guia de Turismo; Plano de visitação dos alunos elaborado.

Programa 4 – Infraestrutura, Meio Ambiente e Saneamento

Este programa visa reunir pautas de relevância nos 4 pilares da sustentabilidade (social, meio ambiente, cultura, economia). Os resultados da falta de planejamento e gestão da infraestrutura, meio ambiente e saneamento, podem acarretar impactos muitas vezes irreversíveis. São pontos de extrema atenção que necessitam de parcerias com demais secretarias municipais.
A gestão ambiental e a infraestrutura das praias, foram temas sensíveis que apareceram no diagnóstico como pontos a melhorar, pois conforme aumenta o fluxo turístico e aquece a economia local, surgem também problemas referentes à gestão de resíduos, saneamento básico, balneabilidade das praias, questões sociais como violência, entre outros.
Com isso, sem que haja o planejamento prévio e políticas de proteção ambiental, obras de saneamento com o número de demanda previsto, gestão de volume de turistas nas ilhas e nas praias, não será possível administrar os impactos a médio e longo prazos.
Assim, foram apontados dois projetos correlatos que atendem tais demandas para os próximos 3 anos a serem estudados, articulados e implementados. Importante ressaltar a existência de um projeto de saneamento sendo implementado em São Sebastião, no entanto, assim como o tema de mobilidade, é importante o envolvimento do turismo, tanto na elaboração como no monitoramento deste plano.

Diretriz 2– DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL
Programa 4: Infraestrutura, Meio Ambiente e Saneamento
Projeto 1: Gestão Ambiental nos atrativos, equipamentos e eventos
Código: D2, PR4, PRO1_Gestão ambiental
Objetivos:
- Identificar as áreas turísticas com necessidade de coletores de resíduos orgânicos e recicláveis.
- Elaborar políticas públicas que promovam a sustentabilidade em empreendimentos turísticos como energia limpa e reciclagem.
- Promover a conscientização e gestão coletiva de ações sustentáveis nas praias e outras áreas naturais, envolvendo sociedade civil, poder público e empreendimento.
- Realizar a fiscalização em praias e áreas naturais.
- Implantar a ISO 20121 de Eventos Sustentáveis.

Agentes envolvidos:
- Associação Comercial
- Associação de bairro e de moradores
- Associações culturais – artesanais
- Associações/entidades do setor gastronômico
- Associações de comunidades tradicionais
- Associações de pescadores
- Associações/entidades de cunho ambiental
- Associações/entidades de cunho social
- Associações/entidades eventos específicos (casamentos, negócios entre outros.)
- Câmara de Vereadores
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- ETEC e FATEC (Instituições de ensino de nível médio-técnico e superior)
- Secretaria Municipal de Obras
- Secretaria Municipal de Assuntos jurídicos
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ações:
1. Estruturar a governança local a partir da criação de grupos de gestão das praias e atrativos naturais com a responsabilidade de apoiar a fiscalização da gestão de resíduos sólidos.
2. Elaborar Manual de práticas sustentáveis para turistas e empreendimentos turísticos.
3. Criar uma campanha de conscientização e sensibilização de turistas e atores do turismo, principalmente os empreendedores dos equipamentos de alimentos e bebidas, dos comerciantes das praias e do centro e dos empreendedores de meios de hospedagem sobre a importância da gestão ambiental e das práticas sustentáveis.
4. Elaborar políticas públicas com diretrizes de práticas sustentáveis contemplando os meios de hospedagem, realização de eventos, empreendimentos de alimentos e bebidas, a fim de garantir maior sustentabilidade ambiental e social.

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

5. Elaborar programa de incentivo à coleta seletiva e adoção de práticas sustentáveis pelos equipamentos turísticos.
6. Elaborar Manual de boas práticas sustentáveis para a realização de eventos seguindo a ISO 20121.
7. Elaborar Termo de Referência e contratar empresa de consultoria especializada em práticas sustentáveis em destinos turísticos contemplando:
a. As realizações das ações anteriores (1, 2, 3, 4, 5, 6).
b. Realizar análise jurídico-legal das normativas que regem o funcionamento da estrutura destinada às políticas públicas de turismo no município, de modo a aprimorar seu funcionamento, considerando: as leis e marcos regulatórios em âmbito municipal, estadual e federal; as contribuições das instituições municipais diretamente associadas aos temas, a serem oportunizadas por meio de reuniões participativas; os aspectos técnicos das atividades relacionadas ao turismo e à real viabilidade de implementação.
c. Propor melhorias e ajustes aos marcos regulatórios.
Tempo estimado de execução: 36 meses
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Sim. D1, PR3, PRO1_Regulação das atividades e serviços turísticos e D1, PR3, PRO2_Fiscalização dos espaços, atividades e serviços

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo

Indicadores: Manual de práticas sustentáveis elaborado; Campanha de conscientização realizada; Redução de resíduos nas praias e áreas naturais; Adoção de práticas sustentáveis pelos empreendimentos turísticos; Satisfação dos turistas com a gestão ambiental.

Diretriz 2– DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL
Programa 4: Infraestrutura, Meio Ambiente e Saneamento
Projeto 2: Infraestrutura nas Praias
Código: D2, PR4, PRO2_Infraestrutura nas praias
Objetivos:
- Promover a melhoria no deslocamento de visitantes nas praias para fins de atividades náuticas.
- Melhorar a experiência do turista e a competitividade do destino.
- Atrair investidores para o desenvolvimento do turismo náutico.
- Qualificar as agências de turismo receptivo para que possam operacionalizar as atividades de turismo náutico.
- Melhorar as condições da infraestrutura nas praias, em atendimento à saúde pública.

Agentes envolvidos:
- Associação Comercial
- Associação de bairro e de moradores
- Associações de comunidades tradicionais
- Associações de pescadores
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- SEBRAE
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Obras

Ações:
1. Elaborar Termo de Referência e contratar empresa para a elaboração de Plano de melhoria de Infraestrutura Turística com foco no litoral de São Sebastião contemplando:
1. Realizar mapeamento das infraestruturas de apoio ao turismo nas praias com maior fluxo de turistas, considerando sustentabilidade, acessibilidade e inclusão nas três regiões (Costa Sul, Costa Norte e Centro) .
1. Realizar mapeamento das opções de estacionamento nas praias (Costa Sul, Costa Norte e Centro) .
1. Fazer estudo de viabilidade de implantação de bolsões de estacionamento nas praias que recebem mais turistas.
1. Realizar mapeamento das praias que possuem banheiros públicos.
1. Fazer estudo de viabilidade para a construção de banheiros nas três regiões e nas praias com maior fluxo de turistas (Costa Sul, Costa Norte e Centro) .
1. Atrair investimento público para a construção de banheiros públicos em estrutura ecológica, alinhada com a paisagem do destino nos locais mapeados e viáveis.
Tempo estimado de execução: 18 meses
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Sim. D2, P4, PR1_Gestão ambiental e D1, PR3, PRO1_Regulação das atividades e serviços turísticos

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo

Indicadores: Plano de melhoria de infraestrutura turística elaborado; Satisfação dos turistas com as infraestruturas nas praias.

Programa 5 – Captação de Investimentos

O Brasil vive um momento interessante para a atração de investimentos. Após muitos anos o Ministério do Turismo tem uma pasta com esse foco e dados de mercado que corroboram o potencial do país como destino potente para investimentos estrangeiros. Algumas leis como o PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos; a tramitação da reforma tributária que simplifica e desburocratiza a legislação, com possível ganho de eficiência e diminuição do tempo gasto para seguir corretamente regulamentos referentes ao pagamento de tributos; o lançamento oficial, no dia 05/07/2023, do Programa Investe Mais Brasil que vai estabelecer políticas públicas e diretrizes para atrair investimentos estrangeiros diretos de alta qualidade para o Brasil. O programa é baseado em três pilares fundamentais: Sustentabilidade e Responsabilidade, Facilitação de Investimentos e Melhoria Regulatória, colocam o Brasil em uma posição privilegiada do ranking mundial de destinos a investir.
No estado de São Paulo, a InvestSP em parceria com a Secretaria de Turismo e Viagens do estado criaram a plataforma de atração de investimentos para o turismo paulista chamada - Destino São Paulo, que disponibiliza um catálogo para acesso, organizado e ágil, a terrenos e prédios prontos para receber empreendimentos em municípios com atrativos turísticos.
A captação ou atração de investimentos é uma pauta relevante para o desenvolvimento sustentável do turismo, principalmente nas regiões costeiras do país que demandam ações e práticas sustentáveis na infraestrutura e nos equipamentos turísticos.

Diretriz 2 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL
Programa 5: Captação de Investimentos
Projeto 1: Investimentos Privados
Código: D2, PR5, PRO1_Investimentos privados
Objetivos:
- Promover o desenvolvimento sustentável de São Sebastião.
- Qualificar e diversificar a oferta turística a fim de melhorar a experiência do turista.
- Ampliar a oferta turística com a implantação de infraestruturas turísticas inovadoras com uso de ferramentas tecnológicas alinhado às perspectivas de preservação ambiental.
- Fomentar o empreendedorismo local.

Agentes envolvidos:
- Associação Comercial
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- Empresas privadas do setor turístico nacional e internacional
- InvestSP
- Ministério do Turismo
- Secretaria de Turismo e Viagens do estado de São Paulo
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
- Secretaria Municipal de Obras

Ações:
1. Estruturar um grupo de trabalho que envolva Setur e COMTUR, como força-tarefa para condução das atividades de captação e atração de investimentos.
2. Elaborar internamento Plano de captação de investimentos e parcerias considerando:
a. A realização de estudo técnico de identificação dos projetos prioritários que necessitem de captação de investimentos e/ou parcerias, com detalhamento e definição de modelos de gestão.
b. Prever incentivos à projetos que incluam e beneficiem aos munícipes, assim como, priorizar àqueles que fazem uso de tecnologia, e estejam alinhados às ODS's nas perspectivas da sustentabilidade.
c. Criação de portfólio de investimentos a partir dos resultados dos estudos técnicos.
d. Participar de feiras e eventos nacionais e internacionais de atração e captação de investimentos turísticos para divulgar e promover o Portfólio de investimentos.
3. Monitorar os resultados obtidos e, a partir de lições aprendidas, a ser feito pelo Grupo de trabalho (Setur e COMTUR)
Tempo estimado de execução: 10 meses
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Não

Orgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo e COMTUR

Indicadores: Grupo de trabalho criado; Plano de captação de investimentos desenvolvido; Participação em feiras e eventos especializados na temática; Número de projetos de investimento em turismo desenvolvidos para apresentação; Número de projetos cadastrados nas plataformas existentes; Ampliação do portfolio de áreas para investimento.

Diretriz 2 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL
Programa 5: Captação de Investimentos
Projeto 2: Investimentos Públicos
Código: D2, P5, PR2_Investimentos públicos
Objetivos:
- Promover o desenvolvimento sustentável de São Sebastião.
- Qualificar e diversificar a oferta turística a fim de melhorar a experiência do turista.
- Ampliar a oferta turística com a implantação de infraestruturas turísticas inovadoras com uso de ferramentas tecnológicas alinhado às perspectivas de preservação ambiental.
- Fomentar o empreendedorismo local.

Agentes envolvidos:
- Associação Comercial
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- Empresas privadas do setor turístico nacional e internacional
- InvestSP
- Ministério do Turismo
- Secretaria de Turismo e Viagens do estado de São Paulo
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
- Secretaria Municipal de Obras

Ações:
1. Organizar a realização de treinamentos técnicos (presenciais e/ou remotos) sobre captação e atração de investimentos com conteúdo sobre: elaboração de projetos e prestação de contas, tendo como público-alvo a equipe da gestão municipal das secretarias de áreas correlatas, com envolvimento participativo de membros do COMTUR e câmaras temáticas.
2. Organizar e realizar missões de benchmarking em destinos do estado de São Paulo para promover o conhecimento a partir de práticas instituídas nesses locais.
Tempo estimado de execução: 36 meses - contínuo
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Sim, D1, P2, PR1_Coordenação Horizontal e D1, P2, PR2_Coordenação Vertical

Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo

Indicadores: Treinamentos técnicos realizados; Missões de benchmarking concluídas; Aumento de investimentos públicos no turismo.

Diretriz 3: EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS E INOVAÇÃO
A terceira diretriz possibilita que a gestão amplie seu olhar com foco nas experiências como ferramenta de posicionamento e competitividade, potencializando as ofertas turísticas em atendimento aos anseios e sonhos da demanda. O turista está cada vez mais exigente em relação ao que vivencia nas viagens e muitas vezes escolhe o destino pelas experiências que ele oferece, principalmente as que promovam bem-estar, paz e tranquilidade com cunho social e cultural.
É muito importante que os produtos turísticos estejam bem estruturados, os receptivos e empreendedores do turismo bem capacitados e qualificados em hospitalidade, que a comunidade local tenha qualidade de vida e condições seguras de trabalho, que as práticas sustentáveis estejam empregadas nos diversos setores do turismo e que os turistas possam ter suas expectativas atendidas em suas viagens a São Sebastião.
Assim, a existência de experiências tradicionais, seguras e inovadoras são essenciais para o crescimento do turismo no destino. O litoral norte é rico em biodiversidade com vocação ao turismo de natureza e sol e praia, com valorização da cultura caiçara e da natureza exuberante e paradisíaca, além de estar próximo do maior polo emissor de turistas do país, a capital paulista e região metropolitana.
Não adianta dispor de toda atratividade se o destino não conhece o seu público-alvo, não analisa e monitora o perfil da demanda e o fluxo de turistas para poder promover seus produtos atingindo o público pretendido. Somente essa equação, de público qualificado, maior tempo de permanência e práticas sustentáveis, irá fazer com que a visão de futuro se torne realidade.
A qualificação das ofertas, o conhecimento do perfil da demanda, a promoção com base em experiências e a gestão da inteligência, são estratégias-chave para um bom desenvolvimento e resultados esperados.

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

Os três programas da Diretriz de Experiências Turísticas e Inovação abordam os temas de: Marketing e Comunicação, Qualificação da Oferta e Gestão da Inteligência e estão alinhadas com os seguintes ODS:

Assim, contempla 6 projetos em 3 programas.
Tabela 34: Diretriz 3 – Experiências Turísticas e Inovação

PDT 2024-2027
DIRETRIZES PROGRAMAS PROJETOS

D3 – EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS E INOVAÇÃO

PR 1 – Marketing e Comunicação PRO 1 – Comunicação em crises (ex.: climáticas)
PRO 2 – Promoção Comercial

PR 2 – Qualificação da Oferta
PRO1 – Experiências e Produtos Turísticos

PRO 2 – Engajamento do trade turístico

PR 3 – Gestão da Inteligência
PRO 1 – Sistematização da Inteligência baseada em Dados (Observatório do Turismo)

PRO 2 – Monitoramento do Plano
Elaborado pela FIA Consultoria, 2024

Programa 1 - Marketing e Comunicação

Para se realizar uma gestão alinhada entre os atores do turismo, contemplando: sociedade civil, trade turístico e setor público, é importante que a comunicação institucional flua de maneira tranquila e sem percalços, tendo como ponto de chegada a visão de futuro estabelecida de forma colaborativa por ocasião da elaboração deste PDT.
Da mesma forma deve ocorrer a comunicação para o mercado, alinhada sempre com a iniciativa privada, com a proposta de segmentos prioritários, com foco no público-alvo e personas e com as ofertas turísticas estruturadas como produtos.
Os programas que estão inseridos nessa diretriz refletem as necessidades mais imediatas sobre o marketing e comunicação para que o destino possa ser competitivo frente à concorrência, que é acirrada nesse cenário globalizado que vivemos, tendo em conta também as lições aprendidas com as inundações ocorridas em 2023.

Diretriz 3 – EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS E INOVAÇÃO

Programa 1: Marketing e Comunicação

Projeto 1: Comunicação em Crises
Código: D3, PR1, PRO1_Comunicação em crises

Objetivo:
- Realizar a comunicação de forma assertiva e segura aos munícipes, turistas, visando mitigar os impactos econômicos e sociais que o município possa sofrer a partir de crises geradas por questões ambientais e sociais.

Agentes envolvidos:
- Empresa de Assessoria de Imprensa contratada pelo turismo
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Departamento de Comunicação da Prefeitura

Ações:
1. Criar um Grupo de Trabalho para Gestão de Crises, a fim de discutir a comunicação, envolvendo setores representativos, assim como entidades da sociedade civil e COMTUR, como organizador da ação.
2. Mapear os veículos de comunicação local, regional, estadual e nacional, com devidos contatos e manutenção destes atualizados.
3. Organizar e realizar um Workshop de melhores práticas na gestão de crise tendo como caso a ser relatado a última crise (tragédia fevereiro de 2023), levantando:
a. Os estágios de comunicação, em períodos recentes e posteriores;
b. Impactos negativos e positivos da comunicação pelos veículos mapeados;
c. Análise e mapeamento de informações das notícias veiculadas, extraindo informações, como: locais mencionados, veracidade da notícia, densidade da notícia, imagens associadas.
0. Mapear os atrativos que mais aparecem na mídia, a partir da seleção dos principais mercados emissores, com foco em promover campanha de imagem e vídeo, sobre a situação atual e convidar os turistas a conhecer o destino ou visitá-lo.
0. Fomentar parcerias com municípios da região para a participação do GT.

Tempo estimado de execução: 36 meses - contínuo

Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
· Não

Órgão responsável pela execução:
· Secretaria de Turismo

Indicadores: Grupo de Trabalho para Gestão de Crises criado; Percepção da melhoria na comunicação durante crises entre atores do Trade Turístico; Menções positivas às fontes do Turismo em reportagens/coberturas.

Diretriz 3 – EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS E INOVAÇÃO
Programa 1: Marketing e Comunicação
Projeto 2: Promoção Comercial
Código: D3, PR1, PRO2_Promoção comercial
Objetivos:
- Ampliar o fluxo de turistas na baixa temporada.
- Dinamizar e estruturar o processo de tomada de decisão a partir de dados e informações consistentes sobre a realidade, cenários e tendências do turismo.
- Contribuir para a qualificação do turista.
- Melhorar a competitividade do destino frente aos concorrentes.
- Consolidar a imagem e posicionar São Sebastião a partir das ofertas, além de Sol e Praia, seja Gastronomia, Natureza, História e Cultura, Experiências Tradicionais Caiçaras, Náutico.

Agentes envolvidos:
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- SEBRAE
- Secretaria de Turismo e viagens do estado de São Paulo

Ações:
1. Elaborar Termo de Referência e contratar empresa de consultoria especializada para a elaboração do Plano de Marketing Turístico de São Sebastião, contemplando:
a. Realização de Pesquisa de Demanda Real recorrentes na baixa, média e alta temporada, para criar série histórica.
b. Análise de demanda real e definição de persona (turista que o município recebe e quer receber).
c. Realização de Pesquisa de Demanda Potencial - uma vez por ano nos principais mercados emissores reais e potenciais.
d. Análise de tendências de viagens – revisão baseadas no PDT atual.
e. Definição do posicionamento e imagem.
f. Capacitação de atores do turismo dos diversos segmentos para alinhamento sobre o posicionamento estratégico de São Sebastião e inclusão de novos produtos na oferta turística.
g. Análise da Marca Turística.
2. Estruturar ao menos dois (2) produtos turísticos dos segmentos prioritários que podem ser promovidos e vendidos pelas principais operadoras emissivas nacionais e internacionais.
3. Participar de feiras de turismo regionais, nacionais e internacionais B2B e B2C após os produtos formatados, para a promoção comercial, e parcerias com agências e operadoras.
4. Organizar e realizar famtours e presstours.
5. Contratar empresa especializada em realidade aumentada, para a produção de vídeos de experiências com foco nos produtos turísticos estruturados.

6. Capacitar os gestores dos empreendimentos turísticos em Marketing Digital.
Tempo estimado de execução: 36 meses- contínuo
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
- Não
Órgão responsável pela execução:
- Secretaria de Turismo
Indicadores: Plano de Marketing Turístico elaborado; Pesquisa de demanda potencial realizada; Fluxo de turistas na baixa temporada; Melhoria na competitividade do destino em relação aos municípios concorrentes; Número de produtos turísticos aptos à promoção; Participação em feiras de turismo regional; Participação em feiras de turismo nacional; Participação em feiras de turismo internacional; Número de jornalistas trazidos em presstrips/ano; Número de operadores trazidos em famtours/ano.

Programa 2 – Qualificação da Oferta

O Programa de Qualificação da Oferta trará a eficiência dos resultados de articulação com os atores locais, visando o desenvolvimento da Diretriz 1, a fim de garantir a sustentabilidade no destino, impulsionando a competitividade regional e colocando São Sebastião nos destaques de experiências qualificadas. Para isto, é importante que os projetos apontados como pré-requisitos estejam concluídos. É uma etapa transformadora que elevará os conceitos de São Sebastião, por isto a atenção com os principais parceiros precisa estar bem alinhada e trabalhada.
A qualificação da oferta é primordial para atingir o público-alvo desejado e com uma população estimulada a obter geração de renda com esses resultados, os empreendimentos tendo seus faturamentos crescentes com acessos aos melhores mercados e produtos de destaque nas prateleiras das agências internacionais.

Diretriz 3 – EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS E INOVAÇÃO
Programa 2: Qualificação da Oferta
Projeto 1: Experiências e Produtos Turísticos
Código: D3, P2, PR1_Experiências e Produtos Turísticos
Objetivos:
- Melhorar a experiência do turista, aumentando a competitividade, a partir das tendências globais e da oferta existente.
- Ampliar a oferta turística com a implantação de infraestruturas turísticas inovadoras.
- Melhorar a competitividade de São Sebastião, a partir do reforço no posicionamento estratégico.
- Promover a qualificação da mão de obra local para atendimento de perfis da demanda específicos.
- Ampliar a oferta turística a partir de nichos de mercado como: Turismo Náutico, Observação de Cetáceos, Turismo de Aventura e Ecoturismo, Turismo Histórico-Cultural.
- Desenvolver estrategicamente as Experiências Tradicionais Caiçaras e Indígenas, promovendo a vida caiçara a partir de experiências únicas e em parceria com os destinos da região.

Agentes envolvidos:
- Associação Comercial
- Associação de bairro e de moradores
- Associações culturais – artesanais
- Associações/entidades do setor gastronômico
- Associações de comunidades tradicionais
- Associações de pescadores
- Associações/entidades de cunho ambiental
- Associações/entidades de cunho social
- Associações/entidades eventos específicos (casamentos, negócios etc)
- COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- SEBRAE
- SENAC
- SENAR
- Secretaria de acordo com as entidades civis representativas (esportes, meio ambiente, cultura, pesca, comunidades tradicionais)

Ações:
1. Promover e apoiar a estruturação da oferta turística diferencial como passeios e atividades referentes a: Turismo Náutico, Observação de Cetáceos, Turismo de Aventura e Ecoturismo, Turismo Histórico-Cultural, em conjunto com operadores receptivos e marinas.

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

2. Promover e apoiar a estruturação da oferta turística relacionada ao TBC, com as Experiências Tradicionais Caiçaras e Indígenas, a partir do modo de vida caiçara.
a. Rota Caiçara
b. Rota Povos Originários (Caiçara e Indígena)
c. Rota Regional: Bertioga, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba, promovendo as experiências caiçaras mais autênticas, impulsionando a competitividade regional.

3. Promover o engajamento da comunidade local, caiçara, pescadores, produtores de alimentos e restaurantes para a elaboração de um projeto de patrimonialização da gastronomia.
4. Promover a capacitação dos atores locais do turismo sobre os segmentos: turismo de natureza (turismo de aventura, ecoturismo), turismo náutico, turismo de cetáceos, TBC, e turismo histórico-cultural, para a qualificação dos serviços.
Tempo estimado de execução: 36 meses
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
● Sim, D1, PR1, PRO2_Valorização das populações tradicionais e povos originários e D3, PR1, PRO2_Promoção comercial
Órgão responsável pela execução:
● Secretaria de Turismo
Indicadores: Quantidade de ofertas turísticas estruturadas nas temáticas do Projeto; Número de capacitações dos atores locais; Premiações estaduais/nacionais nas temáticas dos nichos; Satisfação dos turistas com as novas experiências oferecidas.

Diretriz 3 – EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS E INOVAÇÃO
Programa 2: Qualificação da Oferta
Projeto 2: Engajamento do Trade Turístico
Código: D3, P2, PR2_Engajamento do trade turístico
Objetivos:
● Promover a integração do trade turístico às ações do COMTUR e SETUR, a partir do engajamento e da sensação de pertencimento com a relevância de seu papel no setor e valorizar a cultura caiçara e a identidade local promovendo experiências únicas aos turistas, alinhamento de informações e de posicionamento do destino.
● Gerar maior competitividade interna referentes às capacitações promovidas pelo COMTUR e SETUR.
Agentes envolvidos:
● Associação Comercial
● Associação de bairro e de moradores
● Associações culturais – artesanais
● Associações/entidades do setor gastronômico
● Associações de comunidades tradicionais
● Associações de pescadores
● Associações/entidades de cunho ambiental
● Associações/entidades de cunho social
● Associações/entidades eventos específicos (casamentos, negócios, entre outros)
● COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
● Secretaria de acordo com as entidades civis representativas (esportes, meio ambiente, cultura, pesca, comunidades tradicionais)
Ações:
1. Elaborar Campanha de sensibilização do trade para um evento, o qual serão apresentados os resultados do PDT e do Plano de Marketing, contendo os resultados das pesquisas, planos de ações e compartilhando as informações estratégicas para promover o destino alinhado ao trade.
a. Organização e realização de atividades específicas nas três regiões.
b. Abordagem de temas como: tendências do turismo, dados estaduais, os atrativos que compõem a oferta, a história que reforça a importância histórica e cultural caiçara, hospitalidade e o bem receber, além de temas que surgirem nas pesquisas;
b. Monitorar os resultados, enviar pesquisa de feedback ao trade turístico, identificar lições aprendidas e recomendações para aprimoramento da campanha.
Tempo estimado de execução: 36 meses - contínuo
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
● Não
Órgão responsável pela execução:
● Secretaria de Turismo

Indicadores: Campanha de sensibilização do Trade Turístico elaborada; Número de mobilizações específicas realizadas nas três regiões; Níveis de satisfação do trade com as ações promovidas.

Programa 3 – Gestão da Inteligência

Este programa visa implementar um sistema de gestão baseado em dados e séries históricas, método fundamental para uma análise estratégica coerente, realista e inteligente. De modo a expandir ao longo do ano e envolver o trade nos resultados, como também estratégia na gestão dos negócios, podendo extrair recortes de dados e cruzamentos de dados, da maneira desejada. É um programa que contempla projetos cruciais ao desenvolvimento sustentável a curto, médio e longo prazo de São Sebastião. O qual ainda prevê o monitoramento do PDT, de modo a cumprir a agenda prevista até 2027.

Diretriz 3 – EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS E INOVAÇÃO
Programa 3: Gestão da Inteligência
Projeto 1: Sistematização da Inteligência Baseada em Dados (Observatório)
Código: D3, PR3, PRO1_Sistematização da Inteligência
Objetivos:
● Desenvolver um sistema de pesquisa de demanda permanente, obtendo dados estratégicos, a partir de séries históricas.
● Promover a análise de pesquisas científicas e de mercado, e sistematização de dados e informações para análises estratégicas.
● Monitorar e analisar a concorrência, para melhoria da competitividade e antecipação de tomada de decisão estratégica de mercado.
Agentes envolvidos:
● Associação Comercial
● COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
● Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social
Ações:
1. Elaborar Termo de Referência e contratar empresa para implementação do Observatório de Turismo de São Sebastião, contemplando:
1. Uso de tecnologia para captar informações de turistas e trade turístico de forma inteligente e permanente;
1. Contratação de time experiente com aptidão para sistematização tecnológica de informações para análises de pesquisas científicas, mercado e documentos públicos;
1. Monitoramento e análises de concorrência de destinos regionais, estaduais e nacionais
1. Análises de tendências nacionais e globais do consumo e desenvolvimento do turismo, com inovação, tecnologia e sustentabilidade.
2. Organizar evento de apresentação do Observatório de Turismo de São Sebastião, com foco em instruir e orientar os objetivos e de que modo o trade turístico se beneficiará dos resultados obtidos do Observatório, de forma direta e indireta.
3. Criar boletins informativos periódicos sobre os principais dados do turismo de São Sebastião a ser apresentados em painéis (BI).
Tempo estimado de execução: 12 meses para implantação e contínuo
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
● Não
Órgão responsável pela execução:
● Secretaria de Turismo

Indicadores: Observatório de Turismo modelado e implementado; Número de capacitações internas para leitura e entendimento de dados em turismo; Número de boletins produzidos; Evento realizado; BI contratado; Bases de dados contratadas; Número de convênios firmados (entre Observatório e demais players); Satisfação do trade turístico com as informações fornecidas.

Diretriz 3 – EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS E INOVAÇÃO
Programa 3: Gestão da Inteligência
Projeto 2: Monitoramento do Plano
Código: D3, PR3, PRO2_Monitoramento do plano
Objetivos:
● Integrar e engajar o COMTUR no desenvolvimento dos programas e projetos previstos no PDT 2024-2027.
● Envolver e divulgar as ações de desenvolvimento junto ao trade turístico de São Sebastião.
● Estimular a conclusão dos projetos previstos até a implementação do próximo PDT.
● Estimular a competitividade do destino de São Sebastião com uma governança forte e unida.
Agente envolvido:
● COMTUR
Ações:
1. Formação de Grupo de Trabalho no COMTUR para monitorar as ações e desenvolvimento do PDT, de modo que:
1. Desenvolver em reunião ordinária do COMTUR, um planejamento estratégico alinhado com a SETUR, propondo um Plano de Trabalho, com as previsões de início de cada projeto, a fim do grupo poder acompanhar e contribuir;
1. Inserir em todas as pautas do COMTUR, informes com as atualizações do andamento, a fim de alinhar, e engajar os membros do COMTUR, no desenvolvimento e monitoramento.
2. Criar indicadores para monitoramento de execução do plano.
3. Divulgar e promover o desenvolvimento e conclusão de projetos nas páginas oficiais do COMTUR.
Tempo estimado de execução: 36 meses
Requer atividade ou projeto antecessor para implementação?
● Não
Órgão responsável pela execução:
● Secretaria de Turismo
Indicadores: Grupo Técnico de monitoramento do Plano constituído; Sistemática de monitoramento para membros do COMTUR; Percentual de ações concluídas ou em progresso no Plano de Desenvolvimento Turístico (PDT).

Referências

BASILE, Sílvia. A Lei Geral do Turismo trocada em miúdos. Férias Vivas. Disponível em: <https://www.feriasvivas.org.br/fvc-entenda-o-decreto-7381/>. Acesso em 09/12/2023.
BRASIL. Lei Nº 11.771 de 17 de setembro de 2008. DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE TURISMO, DEFINE AS ATRIBUIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL NO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ESTÍMULO AO SETOR TURÍSTICO; REVOGA A LEI N° 6.505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977, O DECRETO-LEI N° 2.294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986, E DISPOSITIVOS DA LEI N° 8.181, DE 28 DE MARÇO DE 1991; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Brasília, DF: D.O.U de 18/09/2008, pág. nº 1. Acesso em 08/12/2023
. Lei Nº 14.476 de 14 de dezembro de 2022. Dispõe sobre o funcionamento e as operações do Fundo Geral de Turismo e passa a denominá-lo Novo Fungetur; altera as Leis nºs 11.771, de 17 de setembro de 2008, 14.002, de 22 de maio de 2020, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga o Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971. Brasília, DF. D.O.U de 15/12/2022, pág. nº 1. Acesso em: 08/12/2023.
. MINISTÉRIO DO TURISMO. Plano Nacional de Turismo (PNT) 2018-2022. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e- programas/plano-nacional-do-turismo>. Acesso em: 26/11/2023.
. MINISTÉRIO DO TURISMO. MTur e CNT debatem reformulação do Conselho Nacional de Turismo. Disponível em https://www.gov.br/turismo/pt- br/assuntos/noticias/mtur-e-cnt-debatem-reformulacao-do-conselho-nacional- de-turismo. Acesso em 08/12/2023
BERTIOGA. Prefeitura Municipal de Bertioga - Turismo. Disponível em: <https://www.bertioga.sp.gov.br/turismo/> Acesso em: junho de 2024.
BERTIOGA. Prefeitura Municipal de Bertioga – Estância Balneária. Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Plano Diretor de Turismo (PDTur), 2020. Lei Complementar nº 188, de 06 de dezembro de 2023. Disponível em:

<https://www.bertioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2023/12/ATOS- INTERNOS-1143.pdf> Acesso em: junho de 2024.
BERTIOGA. LEI Nº 480, de 13 de dezembro de 2001 – Altera a organização do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR e dá outras providências.
CARAGUATATUBA. Prefeitura Municipal – Turismo. Caragua Tur. Disponível em: <https://www.caragua.tur.br/> Acesso em: junho de 2024.
CARAGUATATUBA. Prefeitura Municipal. Secretaria de Turismo. Plano Diretor Municipal de Turismo (2018-2020), 2017. Disponível em <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/uploads/Plano%20Diretor%20de%20T urismo.pdf> Acesso em: junho de 2024.

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
Edição 1879 – 13 de dezembro de 2024

CIRCUITO LITORAL NORTE DE SÃO PAULO. Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte de São Paulo. Acessado em dezembro de 2023. Disponível em:
< https://circuitolitoralnorte.tur.br/cidade/2/sao-sebastiao>
CIRCUITO LITORAL NORTE. Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte de São Paulo. Disponível em:
<https://www.circuitolitoralnorte.tur.br/pagina/1/sobre-o-circuito> Acesso em: junho de 2024.
CETESB (São Paulo). Qualidade das praias litorâneas no Estado de São Paulo 2022 [recurso eletrônico] / CETESB; coordenação geral Maria Helena R.B. Martins; coordenação técnica Fábio Netto Moreno, Claudia Condé Lamparelli; equipe técnica Claudia Condé Lamparelli... [et al.]. - - São Paulo: CETESB, 2023
CETESB. Qualidade das praias. Disponível em:
<https://qualipraia.cetesb.sp.gov.br/media/imagens-satelite- praias/satelite_sao_sebastiao.htm > Acessado em dezembro de 2023.
Climatempo, Climatologia e histórico de previsão do tempo em São Sebastião, 2022. Disponível em: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/808/saosebastiao- sp>. Acesso em 05.12.2023.
CONVENTION & VISITORS BUREAU. Visite Guarujá. Disponível em:
<https://visiteguaruja.com.br/> Acesso em: junho de 2024.
DARÉ, Eliane da Fonseca. Litoral Norte: mais uma vez a tragédia se repete. Portal da Unicamp: fevereiro de 2023. Acessado em dezembro de 2023. Disponível em:

<https://www.unicamp.br/unicamp/index.php/noticias/2023/02/28/litoral-norte- mais-uma-vez-tragedia-se-repete>
Desenvolvimento Rodoviário S.A (Dersa-SP), disponível em:
http://www.dh.sp.gov.br/travessias/travessias-automoveis/sao-sebastiao- ilhabela/. Acessado em 03.12.2023
Ecobus, disponível em: http://www.ecobus.com.br/horarios.html. Acesso em: 03.12.2023
EMBRATUR. Embratur e Turismo de São Paulo assinam acordo para fortalecer o litoral paulista. Disponível em: <https://embratur.com.br/2023/04/03/embratur-e- turismo-de-sao-paulo-assinam-acordo-para-fortalecer-o-litoral-paulista/.> Acesso em 10/12/2023.
EMPLASA. Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte. 2019. Disponível em <https://emplasa.sp.gov.br/RMVPLN>. Acesso em 30/11/2023.
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP), disponível em: http://www.emtu.sp.gov.br/. Acesso em 03.12.2023.
Fundação Seade – Seade Coronavírus, 2023. Disponível em: https://coronavirus.seade.gov.br/. Acesso em 05.12.2023
Fundação Seade – Seade Estatísticas Vitais PIB, 2023Disponível em: https://estatisticasvitais.seade.gov.br/ Acesso em 05.12.2023.
Fundação Seade – Seade Mortalidade, 2023. Disponível em: https://mortalidade.seade.gov.br/ Acesso em 05.12.2023.
Fundação Seade – Seade PIB, 2023. Disponível em: <https://pib.seade.gov.br/> Acesso em 05.12.2023.
Fundação Seade – Seade Trabalho, 2023. Disponível em: https://trabalho.seade.gov.br/ Acesso em 05.12.2023
FUNDASS - Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna. Disponível em: https://fundass.com.br/. Acesso em 05/12/2023

GUARUJÁ. Prefeitura Municipal do Guarujá. Circular com animais nas praias do Guarujá é proibido por legislação municipal, 2023. Disponível em:
<https://www.guaruja.sp.gov.br/circular-com-animais-nas-praias-de-guaruja-e- proibido-por-legislacao-municipal> Acesso em: junho de 2024.
GUARUJÁ. Prefeitura Municipal. Secretaria de Turismo. Plano Municipal de Turismo do Guarujá, 2015. Disponível em: < http://issa.net.br/upload/midia/2018/9/283/original/1-2-apresentacao-plano- diretor-de-turismo.pdf> Acesso em: junho de 2024.
HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary CR. As três versões do neo-institucionalismo. Lua Nova: revista de cultura e política, p. 193-223, 2003.
“História da cidade de São Sebastião – SP” – Disponível em: https://www.saosebastiao.tur.br/historia.html. Acesso em 01.12.2023
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022. Características da População e dos Domicílios: Resultados do Universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2023
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE Cidades: São Sebastião. 2019. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-sebastiao/panorama. Acesso em 01.12.2023
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - SÃO SEBASTIÃO – SP. Disponível em: IBGE | Cidades@ | São Paulo | São Sebastião | História & Fotos. Acesso em 01.12.2023
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - SÃO SEBASTIÃO - SP - ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, 1958. Disponível em: IBGE |
Biblioteca | Detalhes | Enciclopédia dos municípios brasileiros / [Conselho Nacional de Geografia e Conselho Nacional de Estatística]. – Acesso em 01.12.2023
IBGE. Instituto Brasileiro de Geografiae Estatística. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/> Acesso em: junho de 2024.
ILHABELA. Prefeitura de Ilhabela - Turismo. Disponível em:
<https://turismoilhabela.com/o-que-fazer/> Acesso em: junho de 2024.

ILHABELA. Prefeitura de Ilhabela. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Plano Gestor de Turismo. Disponível em:
<https://www.ilhabela.sp.gov.br/arquivos/plano_gestor_de_turismo_%E2%80%93_ volume_i_07033836.pdf> Acesso em: junho de 2024.
JUSBRASIL – “São Sebastião reúne história e belezas naturais”. Disponível em São Sebastião reúne história e belezas naturais | Jusbrasil. Acesso em 01.12.2023
MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. Relação Anual de Informações Sociais RAIS, 2021
Organização das Nações Unidas – ONU. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em 15/12/2023.
PARATY. Paraty: Turismo, Cultura e Natureza. Disponível em:
<https://paraty.com.br/> Acesso em: junho de 2024.
PARATY. Prefeitura Municipal. Secretaria de Turismo. Disponível em: < https://www.paraty.rj.gov.br/informativo/noticias/plano-municipal-de-turismo-e-a-marca-paraty> Acesso em: junho de 2024.
PARATY. Câmara Municipal. Projeto de Lei que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. Revoga a Lei nº 1.920/2013 e dá outras providências. 2021. Disponível em: <https://paraty.rj.leg.br/site/wp- content/uploads/2021/08/projeto_lei_067_2021112.pdf> Acesso em: junho de 2024.
PORTAL COSTA NORTE. Guarujá apresenta Plano Municipal de Turismo, 2018. Disponível em: < https://costanorte.com.br/geral/guaruja-apresenta-plano-diretor- de-turismo-164387.html> Acesso em: junho de 2024.
PORTAL GUARUJÁ. Portal Guarujá. Disponível em: <https://portalguaruja.tur.br/> Acesso em: junho de 2024.
PORTAL FORBES MONEY. Brasil é o terceiro país com mais pets; setor fatura R$ 53 milhões. 2022. Disponível em: < https://forbes.com.br/forbes-money/2022/10/brasil-e-o-terceiro-pais-com-mais-pets-setor-fatura-r-52- bilhoes/> Acesso em: junho de 2024.
PRAIA DE CASTELHANOS ILHABELA. Turismo de Base Comunitária Castelhanos. Disponível em: <https://www.castelhanos.org/> Acesso em: junho de 2024.
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). “Análise Integrada Rápida (RIA) do Plano Plurianual 2018-2021: São Sebastião” IN

https://www.undp.org/pt/brazil/publications/avaliação-rápida-integrada-ria-do-plano- plurianual-2022-2025-do-estado-de-mato-grosso, acesso em 15/12/2023.
QUILOMBO DA FAZENDA. Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo da Fazenda. Disponível em: < https://www.quilombodafazenda.com/> Acesso em: junho de 2024.
RIO DE JANEIRO. Instituto de Segurança Pública. Dados abertos. Disponível em: <https://www.ispdados.rj.gov.br/estatistica.html> Acesso em: junho de 2024.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Prefeitura Municipal. 2023. São José retoma voos de passageiros a partir de 27 de março. Disponível em:
<https://www.sjc.sp.gov.br/noticias/2023/dezembro/07/sao-jose-retoma-voos- de-passageiros-a-partir-de-27-de- marco/#:~:text=O%20aeroporto%20de%20S%C3%A3o%20Jos%C3%A9,de%20mar%C3%A7o%20do%20pr%C3%B3ximo%20ano.> Acessado em dezembro de 2023.
SÃO SEBASTIÃO. Prefeitura Municipal. Edificações históricas, Igrejas e Capelas. Disponível em: Edificações Históricas, Igrejas e Capelas - São Sebastião (turismosaosebastiao.com.br). Acesso em 01.12.2023
SÃO SEBASTIÃO. Prefeitura Municipal. – História e Cultura. Disponível em: História e Cultura - São Sebastião (turismosaosebastiao.com.br). Acesso em 01.12.2023
SÃO SEBASTIÃO. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR). Inventário de Patrimônio Arquitetônico Cultural de São Sebastião – SP (IPAC-SS). São Sebastião: 1997
SÃO PAULO. Secretaria da Segurança Pública. Estatística. Disponível em:
<https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/painel-estatistico> Acesso em: junho de 2024.
SÃO PAULO - SEADE. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Disponível em:
<https://pib.seade.gov.br/municipal/> Acesso em: junho de 2024.
SÃO PAULO. (Estado) Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, RMVPLN 2023. Disponível em: <https://rmvpln.pdui.sp.gov.br/>. Acesso em 10/12/2023.

. Zoneamento Ecológico-Econômico do Setor do Litoral Norte – 2017. Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. 2023. Disponível em: https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/cpla/zoneamento/zoneament o-ecologico-economico/litoral-norte/. Acesso em 01.12.2023
. SETUR SÃO PAULO. Ações de retomada no Litoral Norte movimentam São Sebastião. Disponível em <https://www.turismo.sp.gov.br/acoes-de-retomada-no- litoral-norte-movimentam-sao-sebastiao>. Acesso em 08/12/2023
. SETUR SÃO PAULO. Audiência pública é aberta para receber sugestões da população sobre o Plano de Turismo Náutico de SP. Disponível em https://www.turismo.sp.gov.br/audiencia-publica-e-aberta-para-receber- sugestoes-da-populacao-sobre-o-plano-de-turismo-nautico-de-sp. Acesso em 08/12/2023
. SETUR SÃO PAULO. Turismo de SP realiza lançamento de curso de Gestão Pública em Avaré. Disponível em: https://www.turismo.sp.gov.br/audiencia- publica-e-aberta-para-receber-sugestoes-da-populacao-sobre-o-plano-de- turismo-nautico-de-sp. Acesso em 08/12/2023
. SETUR SÃO PAULO. Alesp recebe cartilha com sugestões de investimentos no turismo paulista. Disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/alesp-recebe- cartilha-com-sugestoes-de-investimentos-no-turismo-paulista>. Acesso em 08/12/2023.
. SETUR SÃO PAULO. Setur-SP disponibiliza formulário de Eventos Turísticos 2024. Disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/setur-sp- disponibiliza-formulario-de-eventos-turisticos-2024>. Acesso em 08/12/2023.
. SETUR SÃO PAULO. Governo de SP lança campanha promocional de incentivo ao turismo no Litoral Norte. Disponível em:
<https://www.turismo.sp.gov.br/governo-de-sp-lanca-campanha-promocional- de-incentivo-ao-turismo-no-litoral-norte>. Acesso em 08/12/2023.

. SETUR SÃO PAULO. Turismo leva crédito de R$ 4 bilhões ao Gabinete 3D em São Sebastião. Disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/turismo-leva- credito-de-r-4-bilhoes-ao-gabinete-3d-em-sao-sebastiao>. Acesso em 08/12/2023
. SETUR SÃO PAULO. Governo de SP investe em marcas turísticas para promover os destinos do estado. Disponível em:
<https://www.turismo.sp.gov.br/governo-de-sp-investe-em-marcas-turisticas- para-promover-os-destinos-do-estado>. Acesso em 08/12/2023
. SETUR SÃO PAULO. Cadastro de empresas e agências de receptivos. Disponível em: <https://www.turismo.sp.gov.br/cadastro-de-empresas-e- agencias-de-receptivos>. Acesso em 10/12/2023
. SETUR SÃO PAULO. Conheça o Município Turístico de São Sebastião. Disponível em: < https://www.turismo.sp.gov.br/landingpage/2056/sao_sebastiao> Acesso em dezembro de 2023.
. GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. COSUD Consórcio de Integração Sul e Sudeste. Disponível em: <https://www.cosud.sp.gov.br/>. Acesso em 09/12/2023.
. Inventário Florestal da Vegetação Natural do Estado de São Paulo. SIFESP – Sistema de Informações Florestais do Estado de São Paulo. Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. 2010. Disponível em: https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/sifesp/inventario-florestal/>.
Acesso em 30/11/2023
SÃO SEBASTIÃO. Prefeitura Municipal. Lei Nº 2971 de 29 de junho de 2023. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências. São Sebastião, SP. Disponível em:
<https://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/oficialdocs/arquivos/09232971.pdf>. Acesso em 02/12/2023

SÃO SEBASTIÃO, Prefeitura Municipal. Secretaria de Turismo. Plano Diretor de Turismo 2020-2030 (PDT 2020-2023).
. Boletim: Catástrofe em São Sebastião contabiliza morte de 23 crianças e 41 adultos; maior parte foi na Barra do Sahy (3/3/2023 - 15h50). Disponível em:
https://www.saosebastiao.sp.gov.br/noticia.asp?ID=N33202316629>. Acesso em dezembro de 2023.
. Lei Orgânica Municipal de 05 de abril 04 de 1990.
. Lei Complementar 274 de 16 de dezembro de 2019.
. Lei Complementar nº 263 de 27 de maio de 2021.
. Lei Nº 2822 de 12 de julho de 2021. “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Sebastião para o quadriênio de 2022 à 2025 e dá outras providências. São Sebastião, SP. Disponível em:
<https://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/oficialdocs/arquivos/09212822.pdf>. Acesso em 29/11/2023
. Lei Nº 282 de 12 de julho de 2021. “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Sebastião para o quadriênio de 2022 à 2025 e dá outras providências. São Sebastião, SP. Disponível em:
<https://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/oficialdocs/arquivos/09212822.pdf>. Acesso em 29/11/2023
. PPA Plano Plurianual. Disponível em:

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

<https://www.saosebastiao.sp.gov.br/ppa.asp>. Acesso em 28/11/2023.
. LOA Lei Orçamentária Anual. Disponível em:
<https://www.saosebastiao.sp.gov.br/loa.asp>. Acesso em 27/11/2023
. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT`ANNA. Documentos oficiais. Disponível em:
<https://fundass.com.br/documento-oficial/>. Acesso em 08/12/2023

SILVA, J. A. S. Turismo, Crescimento e Desenvolvimento: uma análise urbanoregional baseada em Cluster. 2004, 480f. Tese (Doutorado em Geografia.) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. USP, São Paulo.
SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Painel de Indicadores do Saneamento: São Sebastião. 2021. Disponível em: http://appsnis.mdr.gov.br/indicadores/web/ Acesso em 01/12/2023
SANTOS. Prefeitura de Santos – Turismo Santos. Disponível em: < https://www.turismosantos.com.br/?q=pt-br> Acesso em: junho de 2024.
SANTOS.Prefeiturade Santos – Turismo Pet Friendly. Disponível em:
<https://www.turismosantos.com.br/?q=pt-br/content/santos-pet-friendly> Acesso em: junho de 2024.
SANTOS. Prefeitura de Santos – Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo. Plano Diretor de Turismo Município de Santos, 2022. Disponível em:
<https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/do31052023.pdf> Acesso em: junho de 2024.
SINDICATO HOTELEIRO RIO DE JANEIRO. Pesquisa identifica perfil do turista que visita o Rio de Janeiro na alta estação. 2020. Disponível em:
<https://sindicatohoteleirorj.com.br/pesquisa-identifica-perfil-do-turista-que- visita-o-rio-de-janeiro-na-alta-estacao/> Acesso em: junho de 2024.
SINDAN. Sindicato nacional da indústria de produtos para a saúde animal. Pesquisa Radar Pet: Brasil conta com a segunda maior população pet do mundo. s/a. Disponível em: < https://sindan.org.br/release/pesquisa-radar-pet-brasil-conta- com-a-segunda-maior-populacao-pet-do-mundo/> Acesso em: junho de 2024.
TAVARES, Íris. “Paraty é 1º lugar no turismo histórico no Brasil”. Disponível em:
<https://extra.globo.com/rio/cidades/paraty/noticia/2023/10/paraty-e-1-lugar-no- turismo-historico-no-brasil-diz-prefeito-de-paraty-citando-pesquisa-com-48- mil-turistas.ghtml> Acesso em: junho de 2024.
UBATUBA. Prefeitura Municipal de Ubatuba. Secretaria Municipal de Turismo. Disponível em:
<https://turismo.ubatuba.sp.gov.br/> Acesso em: junho de 2024.
UBATUBA. Prefeitura Municipal de Ubatuba – Turismo. Plano Municipal de Turismo de Ubatuba (2022-2025). Disponível em: < https://t360consultoria.com/projeto/plano-municipal-de-turismo-de-ubatuba/> Acesso em: junho de 2024.

EXPEDIDA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.408/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº017/2023.
SÃO SEBASTIÃO13 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 017/23 PROCESSO Nº 20.408/23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA - BAIRRO SÃO FRANCISCO
CONSIDERANDO: CASO SEMELHANTE PROFERIDO NA DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº1002639-22.2024.8.26.0587; QUE A LICITAÇÃO DEVE TER COMO OBJETIVO FUNDAMENTAL A BUSCA PELAS MELHORES CONDIÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GARANTINDO QUE AS CONTRATAÇÕES OCORRAM DE MANEIRA EFICIENTE E EFICAZ; QUE O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE É UM DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS QUE REGEM A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADO À EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS; QUE O JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO É GLOBAL E NÃO UNITÁRIO; QUE A EMPRESA HN COMÉRCIO E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA APRESENTOU PROPOSTA CORRIGIDA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO E QUE NÃO HOUVE MAJORAÇÃO DA PROPOSTA; A POSSIBILIDADE DA CORREÇÃO DE ERROS SANÁVEIS, ASSIM COMO DE DILIGÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, QUE LEVAM A DECIDIR QUE OS MOTIVOS APONTADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES HN COMÉRCIO E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, ROBMAK ENGENHARIA LTDA E ECOVALE CONSTRUÇÕES EIRELI; DEMONSTRAM-SE IMPROCEDENTES AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELA RECORRENTE. A COMISSÃO DECIDE AINDA QUE A EMPRESA HN COMÉRCIO E EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA APRESENTOU MELHOR PROPOSTA CORRIGIDA NO VALOR GLOBAL DE R$ 5.835.139,67.
SÃO SEBASTIÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIS EDUARDO B. DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE OBRAS

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 85/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
“INFORMAMOS QUE, EM VIRTUDE DE FALHAS TÉCNICAS NA PLATAFORMA DA BLL, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL NÃO FOI EFETIVADA CONFORME O PLANEJADO. RESSALTAMOS QUE A REPUBLICAÇÃO, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO DA DATA, SERÁ REALIZADA EM BREVE".

SÃO SEBASTIÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.025/2024
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
DATA DA SESSÃO: 31/12/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ATO RATIFICATÓRIO DE LICITAÇÃO
RATIFICO A DECISÃO PELA IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS IMPETRADOS PELA EMPRESA RAZUK CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 29.574.617/0001-00 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ACOMPANHANDO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONFORME ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E DA PROPOSTA CORRIGIDA NA FASE DE PROPOSTA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Tendo sido improfícuos os meios de **Notificar** sobre as autuações **“pessoalmente” e “por via postal registrada”.** Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
3040/2024	FELIPE SARAK	ALAMEDA DOS GOLFINHOS, 174 - ARRASTÃO	NOTIFICAÇÃO AUTO 41732

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

Eduardo Batelochi
Diretor de Fiscalização de Obras Particulares
Leandro Fernandes da Silva

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: PROCESSO Nº 15750/2021

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder com as tratativas necessárias no Processo Administrativo nº 15750/2021
Requerente: Alexandre Augusto Basile
Referente: Processo n° 15750/2021
Ofício: 0601/2024/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o comparecimento na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança munido de documento com foto e CPF para atualização cadastral.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Ap. Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 13 de dezembro de 2024.

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1879 – 13 de dezembro de 2024

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: PROCESSO Nº 14804/2021

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder com as tratativas necessárias no Processo Administrativo nº 14804/2021
Requerente: Associação Civil Residencial L'Arcobaleno
Referente: Processo n° 14804/2021
Ofício: 0604/2024/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o comparecimento na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança munido de documento com foto e CPF para atualização cadastral.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Ap. Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 13 de dezembro de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: PROCESSO Nº 14806/2021

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder com as tratativas necessárias no Processo Administrativo nº 14806/2021
Requerente: Stylianos Tsirakis
Referente: Processo n° 14806/2021
Ofício: 0609/2024/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o comparecimento na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança munido de documento com foto e CPF para atualização cadastral.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Ap. Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 13 de dezembro de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: PROCESSO Nº 1010/2022

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder com as tratativas necessárias no Processo Administrativo nº 1010/2022
Requerente: Thales Guilherme Carlini
Referente: Processo n° 1010/2022
Ofício: 0608/2024/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o comparecimento na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança munido de documento com foto e CPF para atualização cadastral.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Ap. Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 13 de dezembro de 2024.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: PROCESSO Nº 14775/2023

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder com as tratativas necessárias no Processo Administrativo nº 14775/2023
Requerente: Ubirany Furtado de Mendonça
Referente: Processo n° 14775/2023
Ofício: 0625/2024/DIDAC¹
Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o comparecimento na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança munido de documento com foto e CPF para atualização cadastral.
Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min
Solange Ap. Toledo – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 13 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11154/2024
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAL E CONTÍNUO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO-SP
DATA DA SESSÃO: 31/12/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.
GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação Autuação: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas pelos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da autuação e/ou indicar o condutor/infrator quando for o caso.

NO PERÍODO DE 10/12/2024 A 12/12/2024

PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUADRAMENTO
AMA5325	V430124139	05/12/2024	20/01/2025	74550
AWS5971	V430124152	06/12/2024	20/01/2025	74550
AWS5971	V430124189	06/12/2024	20/01/2025	74550
AXC5636	A430650909	01/12/2024	21/01/2025	55680
AZB6A23	A430651795	01/12/2024	21/01/2025	55680
BNS8I71	V430124195	06/12/2024	20/01/2025	74550
BPQ3F70	A430650119	01/12/2024	21/01/2025	76331
BRY7G87	V430124060	01/12/2024	20/01/2025	74550
BWV9709	A430650283	20/11/2024	20/01/2025	54522
BYX0J33	A430648007	01/12/2024	21/01/2025	55500
BYZ2J79	V430124109	04/12/2024	20/01/2025	74550
CAT2G48	A430650116	01/12/2024	21/01/2025	76331
CDN6J28	V430124098	01/12/2024	20/01/2025	74550
CDS9H05	A430650722	23/11/2024	20/01/2025	69471
CJZ2505	A430650709	24/11/2024	20/01/2025	76251
CMO4H10	A430651399	02/12/2024	21/01/2025	76252
CPC8213	V430124100	06/12/2024	20/01/2025	74550
CUG3270	V430124094	03/12/2024	20/01/2025	74550
CUH6D62	A430647945	30/11/2024	20/01/2025	55500
CUN7E63	A430650908	01/12/2024	21/01/2025	55680
CXN0D49	V430124075	02/12/2024	20/01/2025	74550
CYQ1474	V430124126	05/12/2024	20/01/2025	74550
DAB5F13	V430124106	04/12/2024	20/01/2025	74550

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

DAY7C74	V430124089	02/12/2024	20/01/2025	74550
DAY7C74	V430124088	02/12/2024	20/01/2025	74550
DAY7C74	V430124154	06/12/2024	20/01/2025	74550
DAY7C74	V430124096	03/12/2024	20/01/2025	74550
DAY7C74	V430124062	02/12/2024	20/01/2025	74550
DBW4E67	V430124125	05/12/2024	20/01/2025	74550
DDL0D49	A430650901	01/12/2024	21/01/2025	55500
DHF8B12	V430124111	04/12/2024	20/01/2025	74550
DLM8166	A430647950	01/12/2024	20/01/2025	55500
DQF2I58	A430646409	27/11/2024	20/01/2025	55500
DQF5I05	A430650117	01/12/2024	21/01/2025	76331
DQR3889	A430651783	01/12/2024	21/01/2025	54522
DSK7620	V430124084	03/12/2024	20/01/2025	74550
DSZ0D31	V430124184	05/12/2024	20/01/2025	74550
DUG0H82	A430646739	30/11/2024	20/01/2025	54522
DWH1A48	A430650123	01/12/2024	21/01/2025	54870
DWN9268	V430124130	05/12/2024	20/01/2025	74550
DWP8H19	V430124161	06/12/2024	20/01/2025	74550
DYS2A93	A430651785	01/12/2024	21/01/2025	70301
DZW2703	V430124143	06/12/2024	20/01/2025	74550
EAA1A06	V430124138	05/12/2024	20/01/2025	74550
EAE7211	A430650128	03/12/2024	21/01/2025	76331
EAL3J27	V430124135	05/12/2024	20/01/2025	74550
EBD4714	A430651121	01/12/2024	21/01/2025	76332
EBD5H99	V430124103	04/12/2024	20/01/2025	74550
EBN6J42	V430124073	02/12/2024	20/01/2025	74550
ECY0B63	V430124128	05/12/2024	20/01/2025	74550
EDI6H36	V430124176	06/12/2024	20/01/2025	74550
EDV1F23	V430124116	04/12/2024	20/01/2025	74550
EES5J56	V430124157	06/12/2024	20/01/2025	74550
EGO7090	V430124193	06/12/2024	20/01/2025	74550
EIF3B62	A430651124	30/11/2024	20/01/2025	76252
EIJ7J03	V430124132	05/12/2024	20/01/2025	74550
EIQ9J36	A430648008	01/12/2024	21/01/2025	55500
EKJ5B86	A430651387	27/11/2024	20/01/2025	55500
EKX4B56	V430124072	02/12/2024	20/01/2025	74550
ELE4I93	A430648016	01/12/2024	21/01/2025	55500
ELH2E85	A430650125	03/12/2024	21/01/2025	54100
ELQ1F12	V430124162	06/12/2024	20/01/2025	74550
EMQ3665	A430651398	01/12/2024	21/01/2025	55500
EMW4432	V430124198	06/12/2024	20/01/2025	74550
EOA1A95	V430124148	06/12/2024	20/01/2025	74550
EOA1A95	V430124119	04/12/2024	20/01/2025	74550
EOD7G23	V430124149	06/12/2024	20/01/2025	74550
EOK1B35	V430124150	06/12/2024	20/01/2025	74550
EPD1662	V430124131	05/12/2024	20/01/2025	74550
EPM5I44	A430647944	30/11/2024	20/01/2025	54522
EPS1918	A430650113	28/11/2024	20/01/2025	55680
EPY8954	A430650127	03/12/2024	21/01/2025	76331
EQG4F86	V430124172	06/12/2024	20/01/2025	74550
ERA0A87	A430650126	03/12/2024	21/01/2025	55680
ERA0G79	V430124168	06/12/2024	20/01/2025	74550
ERC3G68	A430648013	01/12/2024	21/01/2025	55500
ERF5648	A430651127	02/12/2024	21/01/2025	55500
ERG8286	V430124167	06/12/2024	20/01/2025	74550
ERL1039	A430630036	01/12/2024	20/01/2025	55413
ETP3D69	V430124068	02/12/2024	20/01/2025	74550
EUN7G47	A430647948	30/11/2024	20/01/2025	55500
EUT9D49	V430124087	02/12/2024	20/01/2025	74550
EUZ1172	V430124078	02/12/2024	20/01/2025	74550
EVJ8J19	A430650906	01/12/2024	21/01/2025	55680
EVM8H51	V430124105	04/12/2024	20/01/2025	74550
EVU2122	V430124099	02/12/2024	20/01/2025	74550
EVY7696	V430124186	05/12/2024	20/01/2025	74550
EWK5879	A430651382	26/11/2024	20/01/2025	60502
EWL8F88	V430124137	05/12/2024	20/01/2025	74550
EXA8G58	A430651794	01/12/2024	21/01/2025	55680
EXT2C91	A430651796	01/12/2024	21/01/2025	55680
EXV0I73	A430650902	01/12/2024	21/01/2025	55500
EZF1957	V430124159	06/12/2024	20/01/2025	74550
FAC5J31	V430124151	06/12/2024	20/01/2025	74550
FAD3G34	A430648018	01/12/2024	21/01/2025	55500

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

FAI5424	V430124166	06/12/2024	20/01/2025	74550
FAJ7B90	A430647954	01/12/2024	20/01/2025	55500
FDB0F61	A430646412	30/11/2024	20/01/2025	55500
FDW5G83	A430650120	01/12/2024	21/01/2025	76331
FEI9519	A430651798	01/12/2024	21/01/2025	76252
FEL7F87	A430651793	01/12/2024	21/01/2025	55500
FES0F31	V430124190	06/12/2024	20/01/2025	74550
FEW4C55	V430124074	02/12/2024	20/01/2025	74550
FGH9220	V430124095	03/12/2024	20/01/2025	74550
FGJ5D74	V430124133	05/12/2024	20/01/2025	74550
FGO2F06	V430124197	06/12/2024	20/01/2025	74550
FHK6590	V430124090	02/12/2024	20/01/2025	74550
FHS5F43	V430124101	06/12/2024	20/01/2025	74550
FHX3E96	A430646410	30/11/2024	20/01/2025	55680
FIC0238	A430647953	01/12/2024	21/01/2025	55500
FII1F47	V430124173	06/12/2024	20/01/2025	74550
FIL6602	V430124065	02/12/2024	20/01/2025	74550
FIO2199	A430651787	01/12/2024	21/01/2025	70301
FJX2B44	V430124136	05/12/2024	20/01/2025	74630
FKD9D76	V430124071	02/12/2024	20/01/2025	74550
FKF1C06	V430124067	02/12/2024	20/01/2025	74550
FKW2478	A430651370	02/12/2024	21/01/2025	55500
FLK5G03	A430648005	01/12/2024	21/01/2025	55500
FLP2C65	V430124064	02/12/2024	20/01/2025	74550
FMI4B42	A430630039	02/12/2024	21/01/2025	57380
FMQ0E63	A430647958	01/12/2024	21/01/2025	55500
FNC9C67	V430124123	05/12/2024	20/01/2025	74550
FNE8D13	V430124144	06/12/2024	20/01/2025	74550
FOP5I93	V430124082	03/12/2024	20/01/2025	74630
FPI2317	V430124170	06/12/2024	20/01/2025	74550
FPI4238	A430630038	02/12/2024	21/01/2025	76332
FPV6D25	A430647947	30/11/2024	20/01/2025	55500
FQV4J93	A430651792	01/12/2024	21/01/2025	55680
FRB6516	A430651788	01/12/2024	21/01/2025	57380
FRC0A53	V430124069	02/12/2024	20/01/2025	74550
FRE8B64	V430124145	06/12/2024	20/01/2025	74550
FSG8D50	V430124160	06/12/2024	20/01/2025	74550
FTF2A72	A430646413	30/11/2024	20/01/2025	55680
FTH9E63	V430124107	04/12/2024	20/01/2025	74550
FTO7G14	A430630040	02/12/2024	21/01/2025	76331
FTX4J89	V430124188	05/12/2024	20/01/2025	74550
FUF2F11	A430650904	01/12/2024	21/01/2025	55500
FUP3932	V430124115	04/12/2024	20/01/2025	74550
FUX1706	A430651791	01/12/2024	21/01/2025	55500
FUZ6G84	A430630037	02/12/2024	21/01/2025	76252
FVD4770	V430124120	04/12/2024	20/01/2025	74550
FVE5169	A430648017	01/12/2024	21/01/2025	55500
FVF8H49	V430124171	06/12/2024	20/01/2025	74550
FVS4C56	A430646420	30/11/2024	20/01/2025	54522
FWE2I87	V430124114	04/12/2024	20/01/2025	74550
FWK7451	A430630033	30/11/2024	20/01/2025	55500
FWV5B54	V430124191	06/12/2024	20/01/2025	74630
FXA2F03	V430124196	06/12/2024	20/01/2025	74550
FXF6E49	V430124180	04/12/2024	20/01/2025	74550
FXL7I28	V430124192	06/12/2024	20/01/2025	74550
FXQ9C94	A430650111	28/11/2024	20/01/2025	76331
FXU5D40	V430124104	04/12/2024	20/01/2025	74550
FYX1900	A430650705	23/11/2024	20/01/2025	76252
FZE0G43	A430650115	29/11/2024	20/01/2025	55500
GAE7989	V430124102	04/12/2024	20/01/2025	74550
GAY3C63	V430124153	06/12/2024	20/01/2025	74550
GBC6440	V430124076	02/12/2024	20/01/2025	74550
GBK3J56	A430650121	01/12/2024	21/01/2025	76331
GCL4089	A430650112	28/11/2024	20/01/2025	55680
GCV2I28	A430646411	30/11/2024	20/01/2025	55680
GCW3J02	A430651786	01/12/2024	21/01/2025	57380
GDG3918	V430124081	03/12/2024	20/01/2025	74550
GDK1260	A430651123	30/11/2024	20/01/2025	76332
GDT6876	V430124124	05/12/2024	20/01/2025	74550
GEJ0J48	A430648004	01/12/2024	21/01/2025	73740
GEJ2I86	A430647943	30/11/2024	20/01/2025	54522
GEO8019	A430648011	01/12/2024	21/01/2025	55500

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

GFO7801	A430648012	01/12/2024	21/01/2025	55500
GFP1162	A430650903	01/12/2024	21/01/2025	55500
GFY3G37	A430650289	23/11/2024	20/01/2025	55500
GGL8826	V430124129	05/12/2024	20/01/2025	74550
GHI7J58	A430651784	01/12/2024	21/01/2025	54522
GHN5H23	V430124163	06/12/2024	20/01/2025	74630
GHX8F81	V430124169	06/12/2024	20/01/2025	74630
GIG2294	A430647219	29/11/2024	20/01/2025	76332
GIP1F12	A430650713	03/12/2024	21/01/2025	76252
GIR0C53	A430647960	01/12/2024	21/01/2025	55500
GUP1H06	V430124091	02/12/2024	20/01/2025	74550
JQX6776	V430124194	06/12/2024	20/01/2025	74550
LQR5D84	V430124164	06/12/2024	20/01/2025	74550
NGV8199	A430630030	30/11/2024	20/01/2025	55500
NZP4C15	V430124175	06/12/2024	20/01/2025	74550
OFF4H43	V430124085	02/12/2024	20/01/2025	74630
OLW8H12	A430650907	01/12/2024	21/01/2025	55500
OOF6304	V430124110	04/12/2024	20/01/2025	74550
OPE0E88	V430124108	04/12/2024	20/01/2025	74550
OWM5E95	A430651797	01/12/2024	21/01/2025	76252
PFA7J86	V430124158	06/12/2024	20/01/2025	74550
PIQ0G42	A430650124	01/12/2024	21/01/2025	55411
PXD9I05	V430124147	06/12/2024	20/01/2025	74550
PYG2C32	V430124165	06/12/2024	20/01/2025	74550
PYW5644	V430124187	05/12/2024	20/01/2025	74550
PYW5644	V430124185	05/12/2024	20/01/2025	74550
PZD8284	V430124097	01/12/2024	20/01/2025	74550
PZI2511	A430630035	01/12/2024	20/01/2025	55500
QAW7D80	A430630034	30/11/2024	20/01/2025	76252
QMY7B28	V430124177	06/12/2024	20/01/2025	74550
QNC9G48	V430124070	02/12/2024	20/01/2025	74550
QNP5422	A430647959	01/12/2024	21/01/2025	55500
QNS4E06	V430124080	03/12/2024	20/01/2025	74550
QPE4411	V430124083	03/12/2024	20/01/2025	74550
QPE4411	V430124142	05/12/2024	20/01/2025	74550
QPE4411	V430124141	05/12/2024	20/01/2025	74550
QQU8C73	A430647942	30/11/2024	20/01/2025	55500
RCG6D98	A430648010	01/12/2024	21/01/2025	55500
RFR8G24	V430124122	05/12/2024	20/01/2025	74630
RNG2B32	V430124066	02/12/2024	20/01/2025	74550
RNI7B40	A430650110	26/11/2024	20/01/2025	57380
RNL1B89	V430124079	03/12/2024	20/01/2025	74550
RUV7E98	V430124127	05/12/2024	20/01/2025	74550
RVY1C34	V430124117	04/12/2024	20/01/2025	74550
RVY1C34	V430124156	06/12/2024	20/01/2025	74550
RVY4A19	V430124112	04/12/2024	20/01/2025	74550
SEL1D07	V430124063	02/12/2024	20/01/2025	74550
SGY0B28	V430124146	06/12/2024	20/01/2025	74550
SIC0E16	V430124134	05/12/2024	20/01/2025	74550
SIF5A15	A430648014	01/12/2024	21/01/2025	55500
SIP3E79	A430647949	30/11/2024	20/01/2025	55500
SIR6C33	A430647956	01/12/2024	21/01/2025	55500
SST3A23	V430124155	06/12/2024	20/01/2025	74550
SSV2C08	V430124178	06/12/2024	20/01/2025	74550
STJ1B69	V430124140	05/12/2024	20/01/2025	74550
STV3B16	A430648006	01/12/2024	21/01/2025	55500
SUL4G13	A430647679	15/11/2024	20/01/2025	55500
SUM1B09	V430124092	03/12/2024	20/01/2025	74550
SUM1B09	V430124179	04/12/2024	20/01/2025	74550
SUQ0I67	A430646416	30/11/2024	20/01/2025	55500
SUR7D68	V430124181	04/12/2024	20/01/2025	74550
SVK7A47	V430124174	06/12/2024	20/01/2025	74550
SVO7J37	A430647955	01/12/2024	21/01/2025	55500
SVS6F82	V430124077	02/12/2024	20/01/2025	74550
SVZ5C81	A430650711	02/12/2024	21/01/2025	55500
SWM1A58	A430647946	30/11/2024	20/01/2025	55500
SWX1A85	A430646379	24/11/2024	20/01/2025	55500
SYU8C92	A430630031	30/11/2024	20/01/2025	55500
TCC6B63	A430647951	01/12/2024	20/01/2025	55500
TCM2H82	A430650122	01/12/2024	21/01/2025	55411
TCY3B38	V430124061	02/12/2024	20/01/2025	74550
TKC8G05	V430124093	03/12/2024	20/01/2025	74550

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

UAI6A84	A430651397	01/12/2024	21/01/2025	55500

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação NIA: – EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas juntos aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o indicado abaixo, para interporem recurso e/ou efetuarem o pagamento com desconto.

NO PERÍODO DE 10/12/2024 A 12/12/2024

PLACA	N° DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUADRAMENTO
ANJ7240	N430035210	18/08/2024	null	76331
ANJ7240	N430035210	18/08/2024	null	76331
ARX9H52	N430035207	18/08/2024	null	55680
BIR9921	N430035266	14/08/2024	null	74550
BYP6780	N430035233	23/08/2024	null	60503
CFZ5J16	N430035251	11/08/2024	null	74550
CIA1104	N430035248	11/08/2024	null	74550
CKN1438	N430035236	23/08/2024	null	74550
CUI2G54	N430035272	15/08/2024	null	60503
CUR1H18	N430035267	14/08/2024	null	74630
CVN5H08	N430035270	14/08/2024	null	60503
CVP4495	N430035230	22/08/2024	null	74550
CXD9H69	N430035234	23/08/2024	null	76331
DEA3A59	N430035249	11/08/2024	null	74550
DGM3D04	N430035253	11/08/2024	null	74550
DHU7D19	N430035208	18/08/2024	null	74550
DMV6I59	N430035246	11/08/2024	null	60503
DYB7J79	N430035271	15/08/2024	null	74550
EDW3538	N430035228	22/08/2024	null	74550
EEJ2I53	N430035222	21/08/2024	null	74550
EEJ2I53	N430035223	21/08/2024	null	74550
EKR9180	N430035276	17/08/2024	null	60503
ELJ5624	N430035243	24/08/2024	null	74550
ELO0271	N430035231	23/08/2024	null	74550
EMA8A96	N430035277	17/08/2024	null	55500
EPD2581	N430035219	20/08/2024	null	74550
EPD2581	N430035242	24/08/2024	null	74550
EPD2581	N430035229	22/08/2024	null	74550
EVA7E59	N430035217	20/08/2024	null	74550
FAH7556	N430035268	14/08/2024	null	60503
FBR1H01	N430035227	22/08/2024	null	74550
FBR1H01	N430035226	22/08/2024	null	74550
FEF8E31	N430035254	11/08/2024	null	60503
FGZ8E39	N430035215	19/08/2024	null	74550
FML0E13	N430035244	07/08/2024	null	55500
FND7878	N430035235	23/08/2024	null	74550
FNG2067	N430035264	13/08/2024	null	51851
FTV4B30	N430035261	12/08/2024	null	74550
FTV4B30	N430035258	12/08/2024	null	74550
FTV4B30	N430035260	12/08/2024	null	74550
FWB4369	N430035220	20/08/2024	null	74550
GAQ8A91	N430035245	11/08/2024	null	74550
GDL1E37	N430035239	24/08/2024	null	74550
GDW8E17	N430035240	24/08/2024	null	74550
GEU9E43	N430035225	21/08/2024	null	74550
GFN0D25	N430035250	11/08/2024	null	74550
GGA0942	N430035257	12/08/2024	null	60503
GGB3G57	N430035216	20/08/2024	null	74630
GGF0C53	N430035259	12/08/2024	null	74550
GGS5F94	N430035214	18/08/2024	null	74550
GHR5D67	N430035255	12/08/2024	null	74550
GJY6G24	N430035218	20/08/2024	null	74550
GKB3A84	N430035274	16/08/2024	null	76331
JIV2847	N430035262	13/08/2024	null	74550
OLX3555	N430035265	13/08/2024	null	74550
PJV0G97	N430035269	14/08/2024	null	60503
RUV8I96	N430035221	20/08/2024	null	74550
RVH0F19	N430035275	17/08/2024	null	74630
RVX4C26	N430035232	23/08/2024	null	60503
SFZ1H90	N430035273	16/08/2024	null	60503
SSW1G01	N430035212	18/08/2024	null	74550
STN7E58	N430035247	11/08/2024	null	74550
STT7A86	N430035237	24/08/2024	null	74550
STZ9D83	N430035241	24/08/2024	null	60503
SUA4C66	N430035224	21/08/2024	null	74630
SVI1D92	N430035252	11/08/2024	null	60503
SVZ3E90	N430035213	18/08/2024	null	74630
SWC0F68	N430035211	18/08/2024	null	74550
SYD0C79	N430035256	12/08/2024	null	55680
SYJ2C44	N430035209	18/08/2024	null	55500
SYJ5G05	N430035238	24/08/2024	null	60503
TCB8B37	N430035263	13/08/2024	null	60503

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação NIC: – EDITAL NOTIFICAÇÃO DE NÃO IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas juntos aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o indicado abaixo, para

NO PERÍODO DE 10/12/2024 A 12/12/2024

PLACA	N° DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUADRAMENTO	VALOR
ASA8F67	N430034557	14/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
BMW4269	N430034562	15/06/2024	24/01/2025	50020	1760.82
BMW4269	N430034561	15/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
BYQ0188	N430034555	14/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
BZF1B55	N430034566	17/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
BZF1B55	N430034565	17/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
CHI5I17	N430034559	15/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
CPI5293	N430034524	31/05/2024	24/01/2025	50020	586.94
CRX3F26	N430034552	14/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
CUF1J83	N430034616	18/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
CUI8B06	N430034529	09/06/2024	24/01/2025	50020	2934.7
CUI8B06	N430034567	17/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
CUR1H18	N430034534	11/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
CZL9810	N430034563	15/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
DCH6200	N430034569	17/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
DEM7D01	N430034617	19/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
DPB2C72	N430034532	11/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
DVM8006	N430034595	08/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
DZB9C83	N430034615	18/06/2024	24/01/2025	50020	390.46

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

ECI7I55	N430034633	21/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
ECU4632	N430034600	17/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
EED4356	N430034621	19/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
EEN9F14	N430034568	17/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
EJM4547	N430034585	20/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
EJO0I80	N430034545	13/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
EKQ7E76	N430034543	13/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
EKW1514	N430034531	11/06/2024	24/01/2025	50020	176.76
ENA8C62	N430034570	17/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
ENM5H68	N430034580	18/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
ENM8C68	N430034584	20/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
ERC5009	N430034586	20/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
ERE4783	N430034525	31/05/2024	24/01/2025	50020	390.46
ESM6291	N430034526	02/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
ESM6291	N430034527	02/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
ETE9953	N430034613	18/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
EWM6F51	N430034536	12/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
EXI3J92	N430034634	22/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
EXU8B47	N430034540	12/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
EYC5F47	N430034604	17/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
EYQ8H46	N430034606	17/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
EZK4A17	N430034539	12/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
FAQ1I10	N430034605	17/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
FAW3G12	N430034602	17/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
FBJ6137	N430034554	14/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
FCH6B74	N430034601	17/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
FCM4I42	N430034542	13/06/2024	24/01/2025	50020	1760.82
FCX4I04	N430034631	21/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
FDS2696	N430034628	20/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
FEA2706	N430034558	14/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
FES6B36	N430034546	13/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
FGW8066	N430034579	18/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
FHG9H49	N430034632	21/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
FHV3152	N430034578	18/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
FHY8017	N430034560	15/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
FJC1B57	N430034535	12/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
FKQ5E42	N430034553	14/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
FLM9J98	N430034610	18/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
FMF4498	N430034544	13/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
FND3I15	N430034636	23/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
FOF6G51	N430034592	24/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
FOO6131	N430034614	18/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
FOQ7470	N430034550	13/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
FPS8H10	N430034530	10/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
FQY7666	N430034619	19/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
FSC3H79	N430034538	12/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
FSQ4I55	N430034588	22/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
FSS2F40	N430034626	20/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
FUH3F67	N430034533	11/06/2024	24/01/2025	50020	176.76
GCV7068	N430034571	17/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
GEK0E47	N430034523	30/05/2024	24/01/2025	50020	260.32
GEP1I26	N430034597	15/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
GEV0D01	N430034630	21/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
GEY1F56	N430034618	19/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
GFO5F58	N430034589	23/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
GGB3G57	N430034627	20/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
GGE1C44	N430034577	18/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
GGI5J64	N430034590	24/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
GHJ6G21	N430034629	21/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
GHO5139	N430034576	18/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
GHO5139	N430034575	18/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
GHO7B53	N430034598	16/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
GHO8G63	N430034596	13/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
GHP0671	N430034548	13/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
GHU3D75	N430034623	19/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
GJX8E74	N430034620	19/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
GJX8E74	N430034612	18/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
GUW3707	N430034608	18/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
HMI5B43	N430034609	18/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
JCS5B68	N430034551	13/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
ODC3G67	N430034581	18/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
PBR1J96	N430034572	18/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
QOB2E68	N430034573	18/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
QTH9E09	N430034583	19/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
QUH6H29	N430034622	19/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
RBA1H43	N430034599	16/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
RBM5E26	N430034547	13/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
RFH5A05	N430034528	08/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
RHO6H92	N430034537	12/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
RNI7B41	N430034556	14/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
RNZ1E59	N430034549	13/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
RVB0J99	N430034593	24/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
RVG9I48	N430034625	20/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
RVO9G71	N430034611	18/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
SDS4E32	N430034603	17/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
STL7J85	N430034607	17/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
SUP7E93	N430034594	24/06/2024	24/01/2025	50020	390.46
SWF8D62	N430034564	17/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
SWS7E12	N430034624	19/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
SWY8G50	N430034591	24/06/2024	24/01/2025	50020	260.32
SWZ7B81	N430034587	21/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
SWZ7B81	N430034587	21/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
SYA5D02	N430034574	18/06/2024	24/01/2025	50020	586.94
SYG8H93	N430034541	13/06/2024	24/01/2025	50020	586.94

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação Penalidade: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas juntos aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o indicado abaixo, para interporem recurso e/ou efetuarem o pagamento com desconto.

NO PERÍODO DE 10/12/2024 A 12/12/2024

PLACA	Nº DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUADRAMENTO	VALOR
AMB1D36	Q430152894	07/10/2024	24/01/2025	55500	130.16
ANY7G34	Q430137496	16/09/2024	27/01/2025	55500	130.16
AOH8B01	Q430141827	13/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
AQU2J65	Q430184182	14/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
ARY0D44	Q430137501	13/10/2024	27/01/2025	73400	130.16
ATD2H15	V430123277	03/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
ATL7184	Q430214047	15/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
AUS9E50	Q430168506	02/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
AVF0374	Q430212463	05/10/2024	24/01/2025	65300	195.23
AWP1650	Q430139135	11/10/2024	27/01/2025	76332	293.47
BAL3G85	A430647249	24/09/2024	24/01/2025	76331	293.47
BBW0188	V430123289	06/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
BCU9I05	Q430152896	08/10/2024	27/01/2025	76331	293.47

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

BEQ8B95	Q430168520	09/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
BGY1B85	Q430212457	27/09/2024	24/01/2025	66020	293.47
BHC6847	V430123272	03/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
BHC6847	V430123275	03/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
BKU8G66	Q430212515	27/09/2024	24/01/2025	76842	130.16
BMG5718	Q430180996	06/10/2024	24/01/2025	51930	293.47
BPQ2D13	Q430214033	04/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
BQY8D93	A430649145	29/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
BRK4556	Q430212524	27/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
BRK4556	Q430212525	27/09/2024	24/01/2025	51930	293.47
BRK4556	Q430212526	27/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
BRQ8A89	Q430137500	13/10/2024	27/01/2025	57461	130.16
BRQ8A89	V430123281	05/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
BRY9096	Q430141815	09/10/2024	27/01/2025	76252	293.47
BSZ8F20	A430649141	25/09/2024	24/01/2025	66371	195.23
BTS8I52	Q430139124	07/10/2024	24/01/2025	54521	195.23
BTT1E53	Q430152899	10/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
BUR5666	Q430168515	08/10/2024	27/01/2025	58433	195.23
BUZ9976	Q430168507	02/10/2024	24/01/2025	60501	293.47
BWT8727	Q430152890	07/10/2024	24/01/2025	56731	130.16
BWV5G79	Q430168504	01/10/2024	24/01/2025	58350	195.23
BWW3I49	Q430141005	15/01/2024	27/01/2025	76331	293.47
BWW4E77	Q430174653	15/10/2024	27/01/2025	76332	293.47
BYP1C68	Q430150611	02/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
BYQ0188	Q430141816	09/10/2024	27/01/2025	60412	195.23
BYW7D29	Q430172789	12/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
BZA8D08	A430651537	04/10/2024	24/01/2025	73400	130.16
CAG0F68	Q430147197	18/01/2024	24/01/2025	50100	880.41
CAG0F68	Q430147198	18/01/2024	24/01/2025	51180	880.41
CAS8H42	Q430194084	01/10/2024	24/01/2025	50100	880.41
CAS8H42	Q430194088	01/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
CAS8H42	Q430194085	01/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
CAS8H42	Q430194086	01/10/2024	24/01/2025	67261	195.23
CAS8H42	Q430194087	01/10/2024	24/01/2025	51180	880.41
CBF3F58	Q430190075	03/10/2024	24/01/2025	76173	5869.4
CCE1299	V430123279	05/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
CCF8C64	Q430212564	27/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
CCN8686	Q430139102	06/10/2024	24/01/2025	62620	293.47
CCN8686	Q430139103	06/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
CEU4050	Q430212603	12/10/2024	27/01/2025	57380	293.47
CEU9100	Q430143064	13/10/2024	27/01/2025	53800	130.16
CGT0G45	A430648365	10/10/2024	24/01/2025	73400	130.16
CKS4665	Q430190081	11/10/2024	27/01/2025	57380	293.47
CKU3A56	A430639494	08/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
CNN1953	Q430212529	28/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
CNN1953	Q430212530	28/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
CNN8686	Q430181012	06/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
CNN8686	Q430181005	06/10/2024	24/01/2025	66531	195.23
CNR4423	Q430172774	09/10/2024	27/01/2025	54870	195.23
COK1J46	Q430139121	06/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
COK1J46	Q430139120	06/10/2024	24/01/2025	68580	130.16
CPA3E27	Q430150616	07/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
CPD3001	Q430172785	12/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
CPS7423	Q430212561	27/09/2024	24/01/2025	51930	293.47
CPS7423	Q430212562	27/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
CPV2076	Q430164162	08/10/2024	24/01/2025	60412	195.23
CRX2878	Q430147261	31/01/2024	27/01/2025	59670	1467.35
CTC6G15	V430123293	04/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
CUF2F67	Q430139137	12/10/2024	27/01/2025	76332	293.47
CUG0C51	Q430139123	07/10/2024	24/01/2025	76332	293.47
CUK2A85	A430645636	20/09/2024	24/01/2025	61220	293.47
CUK3C22	Q430137490	15/09/2024	27/01/2025	55500	130.16
CUL8A93	A430651560	26/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
CUM4F17	Q430139089	01/10/2024	24/01/2025	57200	195.23
CUN5D95	Q430148552	12/10/2024	27/01/2025	52311	130.16
CUN5F19	Q430143052	07/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
CUV1A07	Q430147556	14/03/2024	27/01/2025	57970	2934.7
CVN8763	A430651576	26/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
CVP9B07	Q430141798	03/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
CVV2B50	A430649139	26/09/2024	24/01/2025	76331	293.47
CXY3887	A430651578	26/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
CYA2I81	Q430148543	05/10/2024	24/01/2025	55500	130.16
CYD1F70	Q430214044	10/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
CYL0D33	A430649138	26/09/2024	24/01/2025	76331	293.47
DAC8F44	V430123271	03/10/2024	24/01/2025	74630	195.23
DAG9E90	Q430212538	28/09/2024	24/01/2025	66020	293.47
DAM5610	Q430168514	08/10/2024	27/01/2025	58512	130.16
DAO6504	Q430212602	12/10/2024	27/01/2025	58196	880.41
DBL1A69	Q430184180	13/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
DCW2493	Q430214045	10/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
DDH8528	V430123268	05/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
DDW5198	A430649147	30/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
DEO7519	Q430150614	06/10/2024	24/01/2025	50610	880.41
DEO7519	Q430150613	06/10/2024	24/01/2025	50100	880.41
DEO7519	Q430150615	06/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
DEV9E42	Q430180993	05/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
DEV9E42	Q430180994	05/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
DGB3F05	Q430145433	07/10/2024	24/01/2025	57380	293.47
DGJ5070	V430123344	11/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
DGZ6I25	A430608309	28/09/2024	24/01/2025	55250	130.16
DHF7419	Q430190076	04/10/2024	24/01/2025	54521	195.23
DHO9502	Q430172769	07/10/2024	24/01/2025	61220	293.47

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

DHS1J51	Q430141795	02/10/2024	24/01/2025	61220	293.47
DIB3E20	Q430137485	15/09/2024	27/01/2025	55680	195.23
DIH2I18	Q430212460	27/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
DIV9J89	V430123266	04/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
DJL6C78	Q430139128	09/10/2024	27/01/2025	76332	293.47
DKC4C20	Q430212559	28/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
DKC5G45	V430123252	01/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
DKF0B65	Q430168503	01/10/2024	24/01/2025	54523	195.23
DKP0F78	Q430168502	01/10/2024	24/01/2025	59594	1467.35
DKS9483	Q430139126	07/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
DKS9483	Q430141806	07/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
DKS9483	Q430139125	07/10/2024	24/01/2025	76332	293.47
DKT8517	Q430139090	01/10/2024	24/01/2025	54521	195.23
DKU3F34	Q430212474	05/10/2024	24/01/2025	54526	195.23
DLG9F07	Q430143072	14/10/2024	27/01/2025	65992	293.47
DLG9F07	Q430143071	14/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
DLN5102	Q430181008	06/10/2024	24/01/2025	66531	195.23
DLN5102	Q430181007	06/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
DLN5102	Q430181010	06/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
DMD8838	Q430180995	06/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
DMD8838	Q430214031	03/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
DMD9391	Q430139122	07/10/2024	24/01/2025	55414	195.23
DMD9718	V430123321	10/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
DMD9718	Q430141825	11/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
DMD9725	Q430152884	03/10/2024	24/01/2025	54600	130.16
DMI7989	Q430212473	04/10/2024	24/01/2025	51930	293.47
DMZ7430	Q430212552	28/09/2024	24/01/2025	50702	880.41
DMZ7430	Q430212550	28/09/2024	24/01/2025	51930	293.47
DMZ7430	Q430212553	28/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
DMZ7430	Q430212551	28/09/2024	24/01/2025	50292	880.41
DMZ7430	Q430212549	28/09/2024	24/01/2025	58270	195.23
DMZ7430	Q430212548	28/09/2024	24/01/2025	60760	293.47
DMZ7430	Q430212554	28/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
DMZ7430	Q430212555	28/09/2024	24/01/2025	67261	195.23
DOC2G11	Q430212563	27/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
DOK1I35	A430648364	10/10/2024	24/01/2025	73400	130.16
DOU1D17	Q430136665	20/01/2024	27/01/2025	57380	293.47
DPN7155	V430112782	23/01/2024	27/01/2025	74550	130.16
DQM8487	Q430143068	13/10/2024	27/01/2025	76252	293.47
DRB5A97	A430647324	29/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
DRG4505	Q430168516	08/10/2024	27/01/2025	58512	130.16
DRM7B08	V430123314	08/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
DRO7798	V430123315	08/10/2024	27/01/2025	74630	195.23
DSX2598	Q430190080	10/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
DTK7890	Q430139095	02/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
DTK7890	Q430139096	02/10/2024	24/01/2025	66020	293.47
DTK7890	Q430139094	01/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
DTX5760	Q430139129	09/10/2024	27/01/2025	61220	293.47
DTX5760	Q430139130	09/10/2024	27/01/2025	65992	293.47
DTZ4J14	Q430138552	07/02/2024	27/01/2025	61220	293.47
DUB9E87	V430123299	05/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
DUG8E88	A430640866	27/09/2024	24/01/2025	56300	130.16
DUK0419	Q430212522	27/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
DUQ4388	Q430181020	06/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
DVA1J65	Q430143050	06/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
DVL8H01	Q430166305	12/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
DVU1B57	V430123340	11/10/2024	27/01/2025	74630	195.23
DVU2J83	A430651568	26/09/2024	24/01/2025	73400	130.16
DWA1J16	A430650021	07/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
DWA1J16	Q430170372	07/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
DWA2I22	Q430141171	22/02/2024	27/01/2025	54521	195.23
DWA3B29	Q430139101	06/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
DWG5A44	Q430212584	27/09/2024	24/01/2025	58433	195.23
DWG5A44	Q430212583	27/09/2024	24/01/2025	72340	130.16
DWR3114	Q430212606	10/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
DXB5C00	Q430139100	03/10/2024	24/01/2025	76332	293.47
DXH1B76	V430123284	05/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
DXH1B76	V430123290	06/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
DXN6251	A430649140	26/09/2024	24/01/2025	66371	195.23
DXQ3629	V430123274	03/10/2024	24/01/2025	74630	195.23
DXT5741	Q430143062	13/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
DXX7248	Q430137493	15/09/2024	27/01/2025	55680	195.23
DYH3309	Q430145430	03/10/2024	24/01/2025	50100	880.41
DYH3309	Q430145432	03/10/2024	24/01/2025	51180	880.41
DYH3309	Q430145431	03/10/2024	24/01/2025	51930	293.47
DYI0720	Q430141835	14/10/2024	27/01/2025	61220	293.47
DYR3273	A430651575	26/09/2024	24/01/2025	73400	130.16
DZB4D72	Q430214032	04/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
DZV7912	Q430212453	27/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
DZV7912	Q430212454	27/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
DZV9726	Q430212581	27/09/2024	24/01/2025	76332	293.47
EAC4391	Q430137491	15/09/2024	27/01/2025	55500	130.16
EAN9E03	A430647250	25/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
EAO9660	V430123331	11/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
EBC0162	Q430133819	01/10/2024	24/01/2025	60412	195.23
EBD0886	A430649422	28/09/2024	24/01/2025	76251	293.47
EBG9I21	Q430212570	27/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
EBG9I21	Q430212571	27/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
EBL3G88	Q430164173	15/10/2024	27/01/2025	54600	130.16
EBN4572	Q430141834	14/10/2024	27/01/2025	65992	293.47
EBN4572	Q430141833	14/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
EBP8977	Q430172781	12/10/2024	27/01/2025	55500	130.16

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

ECK4J70	Q430190077	05/10/2024	24/01/2025	73400	130.16
ECK4J70	Q430190078	05/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
ECU4380	Q430181003	06/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
ECU4380	Q430181004	06/10/2024	24/01/2025	66531	195.23
EDC0864	Q430170374	08/10/2024	24/01/2025	50450	293.47
EDT4I11	Q430089092	08/10/2024	24/01/2025	65300	195.23
EDT5F93	Q430161143	27/01/2024	27/01/2025	76331	293.47
EDV8B76	Q430137487	15/09/2024	27/01/2025	55680	195.23
EEJ5065	A430647248	19/09/2024	24/01/2025	76252	293.47
EEO7H35	V430123339	12/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
EEZ5E99	Q430152889	07/10/2024	24/01/2025	56731	130.16
EFL8C00	V430123251	01/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
EFN3F29	Q430196070	14/10/2024	27/01/2025	50450	293.47
EFO5D63	Q430170378	11/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
EFS4B22	Q430212566	27/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
EGA6B55	Q430212458	27/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
EGM9G63	A430651569	26/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
EGN8I18	A430608308	28/09/2024	24/01/2025	55250	130.16
EGP3193	Q430214037	08/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
EGT2I58	Q430172780	12/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
EGV9348	A430649431	05/10/2024	24/01/2025	55500	130.16
EHF8675	Q430212504	07/10/2024	24/01/2025	65300	195.23
EHF8675	Q430212503	07/10/2024	24/01/2025	67690	130.16
EHF8675	Q430212505	07/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
EHF8675	Q430181036	06/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
EHF8675	Q430181035	06/10/2024	24/01/2025	66531	195.23
EHF8675	Q430212502	07/10/2024	24/01/2025	73400	130.16
EHF8675	Q430212501	07/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
EHF8B83	Q430212608	14/10/2024	27/01/2025	65992	293.47
EHF8B83	Q430212609	14/10/2024	27/01/2025	70481	293.47
EHF8B83	Q430212610	14/10/2024	27/01/2025	50100	880.41
EHF8B83	Q430212611	14/10/2024	27/01/2025	50610	880.41
EHL7806	V430123319	07/10/2024	27/01/2025	74630	195.23
EHV2045	A430608323	18/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
EHV2045	A430608322	18/09/2024	24/01/2025	70301	293.47
EHZ2I27	Q430212479	06/10/2024	24/01/2025	70561	293.47
EIB6529	Q430212472	05/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
EIF4497	Q430212593	13/10/2024	27/01/2025	55090	130.16
EIJ5746	Q430181033	06/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
EIL3B11	Q430152893	07/10/2024	24/01/2025	56731	130.16
EIL4C97	Q430181024	06/10/2024	24/01/2025	73580	130.16
EJA5I71	Q430212592	13/10/2024	27/01/2025	55090	130.16
EJP2A12	Q430133829	05/10/2024	24/01/2025	59670	1467.35
EJP2A72	Q430133828	05/10/2024	24/01/2025	59670	1467.35
EJV8F58	Q430137498	13/10/2024	27/01/2025	57461	130.16
EJX0F01	Q430212607	13/10/2024	27/01/2025	65300	195.23
EKR8155	Q430181034	06/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
EKR8155	Q430181014	06/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
EKU7B06	V430123320	10/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
EKU7I13	Q430172787	12/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
ELO2A17	Q430141813	07/10/2024	24/01/2025	61220	293.47
ELR7J12	Q430150617	07/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
ELS8216	Q430181017	06/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
ELS8216	Q430184172	06/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
ELU0B34	A430649426	29/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
ELU4D68	Q430181019	06/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
EMD2J36	Q430199288	01/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
EMG7D19	V430123312	07/10/2024	27/01/2025	74630	195.23
EML1B16	V430123286	06/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
EMM9115	Q430150620	14/10/2024	27/01/2025	72340	130.16
EMP5248	Q430199282	01/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
EMP9C70	V430123298	03/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
EMT7F65	Q430141808	07/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
EMT7F65	Q430141811	07/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
ENA5683	V430123280	05/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
ENA6D91	V430123262	06/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
ENC1015	Q430212535	28/09/2024	24/01/2025	51930	293.47
ENC1015	Q430212534	28/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
END1H25	V430113350	02/02/2024	27/01/2025	60503	293.47
ENL9169	A430649922	06/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
ENN6I13	Q430143044	01/10/2024	24/01/2025	58512	130.16
ENV0876	A430649427	29/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
EOD3I46	Q430181030	06/10/2024	24/01/2025	73400	130.16
EOD3I46	Q430181029	06/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
EOV1E15	Q430212512	27/09/2024	24/01/2025	73400	130.16
EOV1E15	Q430212511	27/09/2024	24/01/2025	76842	130.16
EPD0696	Q430148547	10/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
EPD0G72	Q430182066	14/01/2024	24/01/2025	54521	195.23
EPD1723	Q430152887	07/10/2024	24/01/2025	56731	130.16
EPD2307	V430111956	10/01/2024	27/01/2025	74550	130.16
EQC2817	V430123347	12/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
EQI4I77	V430123260	05/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
EQK2954	A430649429	01/10/2024	24/01/2025	55411	195.23
EQQ2457	V430123283	05/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
EQW8C89	Q430139118	07/10/2024	24/01/2025	60501	293.47
ERA5F79	V430123291	06/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
ERE4A32	Q430143056	10/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
ERG5A46	Q430139092	02/10/2024	24/01/2025	76332	293.47
ERG9G49	Q430152891	07/10/2024	24/01/2025	56731	130.16
ERU8H08	A430650028	08/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
ERV2J58	Q430212462	27/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
ESC1D77	Q430212546	28/09/2024	24/01/2025	76842	130.16

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

ESC1D77	Q430212543	28/09/2024	24/01/2025	50100	880.41
ESC1D77	Q430212544	28/09/2024	24/01/2025	50610	880.41
ESC1D77	Q430212545	28/09/2024	24/01/2025	73400	130.16
ESC2789	Q430212586	27/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
ESC2789	Q430212585	27/09/2024	24/01/2025	67690	130.16
ESE9C51	Q430089095	11/10/2024	27/01/2025	54523	195.23
ESG5042	Q430212518	27/09/2024	24/01/2025	65300	195.23
ESG5042	Q430212519	27/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
ESG5042	Q430212516	27/09/2024	24/01/2025	76842	130.16
ESG5042	Q430212517	27/09/2024	24/01/2025	66020	293.47
ESM6291	Q430212477	06/10/2024	24/01/2025	70301	293.47
ESM6291	Q430212478	06/10/2024	24/01/2025	70481	293.47
ESM7583	Q430133821	01/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
ESM7583	Q430133820	01/10/2024	24/01/2025	70721	293.47
ESM7847	Q430161066	12/01/2024	27/01/2025	76842	130.16
ESM7E09	Q430170380	14/10/2024	27/01/2025	66371	195.23
EST9H98	V430123278	05/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
ESX2D65	V430123303	06/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
ETI4089	Q430174144	09/02/2024	24/01/2025	59910	293.47
ETI8B37	Q430212597	12/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
ETW4E56	Q430172796	15/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
EUJ3D09	Q430212573	27/09/2024	24/01/2025	72340	130.16
EUU8A27	Q430199284	01/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
EUW3E53	Q430141802	04/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
EVC3H19	Q430212565	27/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
EVJ6263	Q430152477	25/12/2023	24/01/2025	55500	130.16
EVN5B67	A430647251	25/09/2024	24/01/2025	76331	293.47
EVN5C86	Q430141828	13/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
EVN7249	Q430172772	09/10/2024	27/01/2025	53800	130.16
EVN7249	Q430172773	09/10/2024	27/01/2025	65992	293.47
EVV9866	Q430141807	07/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
EVZ0I05	Q430174654	15/10/2024	27/01/2025	76332	293.47
EWJ9B55	Q430170373	07/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
EWK1G75	Q430199281	01/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
EWT5B03	Q430184173	07/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
EWT9E44	Q430172767	07/10/2024	24/01/2025	65640	293.47
EXI1F85	A430650012	01/10/2024	24/01/2025	70301	293.47
EXV7I35	Q430199290	26/09/2024	24/01/2025	73400	130.16
EXW3A48	Q430133827	05/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
EXW3A48	Q430133826	05/10/2024	24/01/2025	65640	293.47
EYE9808	V430123285	06/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
EYF9053	Q430180991	05/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
EYF9053	Q430180992	05/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
EYG1479	A430650017	03/10/2024	24/01/2025	60501	293.47
EYH5B39	Q430172782	12/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
EYJ9383	Q430089094	11/10/2024	27/01/2025	57380	293.47
EYR7C25	Q430212572	27/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
EYT0H68	Q430212471	04/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
EYV0F77	Q430214040	12/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
EZE7703	Q430199285	01/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
EZE7703	Q430199286	01/10/2024	24/01/2025	51852	195.23
EZV8G63	Q430212450	03/10/2024	24/01/2025	52311	130.16
FAC8H08	Q430212587	27/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
FAC8H08	Q430212588	27/09/2024	24/01/2025	67690	130.16
FAE2G35	Q430152898	10/10/2024	27/01/2025	55414	195.23
FAG0018	A430650022	07/10/2024	24/01/2025	76332	293.47
FAG0018	Q430139116	07/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
FAG0018	Q430139117	07/10/2024	24/01/2025	66101	195.23
FAG0018	Q430139115	07/10/2024	24/01/2025	76332	293.47
FAU2H44	Q430141829	13/10/2024	27/01/2025	65992	293.47
FAU7I96	V430123310	07/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
FBA3A33	Q430181009	06/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
FBB4719	Q430152885	06/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
FBI9G19	Q430139131	09/10/2024	27/01/2025	61220	293.47
FBM8687	Q430141797	02/10/2024	24/01/2025	60412	195.23
FBR1H01	Q430170379	12/10/2024	27/01/2025	56222	88.38
FBV2B82	A430651571	26/09/2024	24/01/2025	58350	195.23
FBX1831	Q430166311	12/10/2024	27/01/2025	69471	195.23
FBX9E90	Q430168522	09/10/2024	27/01/2025	73662	130.16
FBY0I61	Q430181011	06/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
FBY0I61	Q430180999	06/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
FCF2J50	Q430212539	28/09/2024	24/01/2025	76842	130.16
FCF2J50	Q430212540	28/09/2024	24/01/2025	73400	130.16
FCF2J50	Q430212510	27/09/2024	24/01/2025	76842	130.16
FCH5E03	Q430164157	05/10/2024	24/01/2025	55250	130.16
FCH5E03	Q430212464	05/10/2024	24/01/2025	55250	130.16
FCI2G06	Q430148553	14/10/2024	27/01/2025	60502	293.47
FCJ7886	Q430168499	01/10/2024	24/01/2025	60412	195.23
FCK2544	A430647323	29/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
FCL6375	V430123296	03/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
FCL7B37	Q430139109	06/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
FCP7547	Q430172778	11/10/2024	27/01/2025	61220	293.47
FCP7J91	Q430212596	12/10/2024	27/01/2025	72340	130.16
FDN0317	A430649428	29/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
FDS7G48	Q430212591	13/10/2024	27/01/2025	55090	130.16
FDT1G88	Q430152900	14/10/2024	27/01/2025	60412	195.23
FED0I19	Q430181027	06/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
FEK4780	A430649144	29/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
FEY3B85	Q430137499	13/10/2024	27/01/2025	57461	130.16
FFC4C79	Q430192084	14/10/2024	27/01/2025	66371	195.23
FFC4C79	Q430164158	08/10/2024	24/01/2025	66371	195.23
FFH4981	A430608324	22/09/2024	24/01/2025	65992	293.47

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

FFI7D98	Q430181044	09/10/2024	27/01/2025	61300	293.47
FFV3534	Q430212590	13/10/2024	27/01/2025	57380	293.47
FFX0940	Q430190079	05/10/2024	24/01/2025	54870	195.23
FFZ4C76	A430650015	02/10/2024	24/01/2025	76251	293.47
FGG2E82	Q430214039	12/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
FGQ4I78	Q430133825	05/10/2024	24/01/2025	57380	293.47
FGW7790	Q430214042	13/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
FGW8J67	Q430152895	08/10/2024	27/01/2025	73400	130.16
FGZ8E39	V430123259	04/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
FHE3E30	Q430141831	13/10/2024	27/01/2025	61220	293.47
FHG9260	Q430212494	07/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
FHG9F65	Q430212557	28/09/2024	24/01/2025	67690	130.16
FHG9F65	Q430212556	28/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
FHP5E32	A430649142	26/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
FHW1406	Q430199283	01/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
FIA7I05	V430123276	03/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
FIF5C41	Q430212537	28/09/2024	24/01/2025	51852	195.23
FIH1C76	Q430184184	14/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
FIL2C40	A430651574	26/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
FIW2C10	Q430214046	15/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
FIX4A33	Q430168508	02/10/2024	24/01/2025	65640	293.47
FJI2D52	Q430212612	14/10/2024	27/01/2025	65640	293.47
FJO0522	Q430139132	09/10/2024	27/01/2025	76332	293.47
FJQ1C19	V430123325	12/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
FJV1228	A430649146	30/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
FKC4E66	Q430164169	14/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
FKG5B47	V430123318	08/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
FKG9A17	A430647252	25/09/2024	24/01/2025	70481	293.47
FKP3I24	A430645379	28/09/2024	24/01/2025	55680	195.23
FKQ6557	Q430212558	27/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
FLC0490	V430123253	01/10/2024	24/01/2025	74630	195.23
FLC0H66	Q430143049	06/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
FLH6529	V430113005	27/01/2024	27/01/2025	74550	130.16
FLI0E78	Q430168521	09/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
FLI0E78	Q430214043	10/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
FLI0E78	Q430214041	13/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
FMB3G21	Q430164161	08/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
FMC8814	Q430152888	07/10/2024	24/01/2025	56731	130.16
FML1G47	Q430164168	14/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
FMM2J01	Q430141814	08/10/2024	27/01/2025	76251	293.47
FMR4A11	V430123306	08/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
FMS6464	A430645380	29/09/2024	24/01/2025	55680	195.23
FMS6I60	Q430212492	07/10/2024	24/01/2025	73400	130.16
FMS6I60	Q430212493	07/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
FMS9C72	Q430137512	09/10/2024	27/01/2025	56222	88.38
FMT9F84	Q430172777	11/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
FMV7A08	V430123322	10/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
FNF0210	Q430141805	07/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
FNH3E84	Q430168527	11/10/2024	27/01/2025	56731	130.16
FNI5H29	Q430196069	09/10/2024	27/01/2025	58431	195.23
FNI5H29	Q430196068	09/10/2024	27/01/2025	76841	130.16
FNP2G74	Q430212604	11/10/2024	27/01/2025	76332	293.47
FNZ5940	V430123300	05/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
FOC2F71	Q430170376	09/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
FOE2D88	Q430181046	09/10/2024	27/01/2025	58431	195.23
FOE4H64	Q430214029	02/10/2024	24/01/2025	55500	130.16
FOK7D21	Q430143051	06/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
FOL0J59	Q430089091	08/10/2024	24/01/2025	52070	88.38
FON6D19	V430123294	05/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
FOQ7F43	Q430139105	06/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
FPA0F97	Q430214036	07/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
FPB9002	V430123329	09/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
FPQ7B46	Q430164171	14/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
FPR7A86	Q430172771	09/10/2024	27/01/2025	56731	130.16
FPU5375	Q430137510	10/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
FPU9485	Q430141166	18/02/2024	24/01/2025	76252	293.47
FPY0J54	Q430181031	06/10/2024	24/01/2025	73400	130.16
FPY0J54	Q430181032	06/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
FPY8445	V430123332	12/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
FQC6504	Q430148542	04/10/2024	24/01/2025	76251	293.47
FQF0C80	Q430143069	13/10/2024	27/01/2025	61220	293.47
FQL1446	Q430212595	12/10/2024	27/01/2025	54522	195.23
FQL9575	Q430192082	05/10/2024	24/01/2025	73400	130.16
FQO3C47	Q430212514	27/09/2024	24/01/2025	76842	130.16
FQR0679	Q430168052	22/12/2023	24/01/2025	76252	293.47
FRP4048	Q430166302	12/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
FRU1053	Q430212580	27/09/2024	24/01/2025	76332	293.47
FRU1053	Q430212579	27/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
FRU4H57	V430123341	12/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
FSE6B81	Q430141820	10/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
FSK0G48	V430112563	20/01/2024	24/01/2025	74550	130.16
FSK0G48	V430111868	08/01/2024	24/01/2025	74550	130.16
FSK0G48	V430112707	22/01/2024	24/01/2025	74550	130.16
FSK0G48	V430113207	30/01/2024	24/01/2025	74630	195.23
FSK0G48	V430111846	09/01/2024	24/01/2025	74710	880.41
FSK0G48	V430111847	09/01/2024	24/01/2025	74550	130.16
FSS4H56	A430651577	26/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
FSX9G56	Q430148554	15/10/2024	27/01/2025	76252	293.47
FTT4912	V430123334	12/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
FTW3F62	A430608310	28/09/2024	24/01/2025	55250	130.16
FUG7C96	A430651570	26/09/2024	24/01/2025	73400	130.16
FUJ1877	V430123308	07/10/2024	27/01/2025	74550	130.16

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

FUJ1877	V430123317	07/10/2024	27/01/2025	74630	195.23
FUY6A65	Q430158505	18/01/2024	27/01/2025	58196	880.41
FVA6G45	Q430147408	19/02/2024	24/01/2025	57970	2934.7
FVG4950	Q430170369	02/10/2024	24/01/2025	55414	195.23
FVG6034	A430651557	26/09/2024	24/01/2025	76331	293.47
FVJ5I19	Q430143061	11/10/2024	27/01/2025	76252	293.47
FVL7A88	A430647321	29/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
FVL9A39	Q430181048	12/10/2024	27/01/2025	57380	293.47
FVN5D67	Q430172757	02/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
FVQ2I88	Q430181047	09/10/2024	27/01/2025	60412	195.23
FVQ2I88	Q430181041	09/10/2024	27/01/2025	57380	293.47
FVR5C56	Q430141818	10/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
FVW3C07	V430123301	06/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
FVY5456	Q430172791	14/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
FVZ7B34	V430123292	04/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
FXF4D73	Q430214038	11/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
FXY1A27	Q430212481	06/10/2024	24/01/2025	64910	88.38
FYE4546	A430649425	29/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
FYF0B74	Q430168523	09/10/2024	27/01/2025	61220	293.47
FYG0J47	V430123328	09/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
FYH6G16	Q430214035	07/10/2024	24/01/2025	54521	195.23
FYI1I22	Q430141812	07/10/2024	24/01/2025	61220	293.47
FYI7A66	Q430164167	14/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
FYK9G84	Q430137509	10/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
FYR2I14	Q430089089	04/10/2024	24/01/2025	60411	195.23
FYS8A97	Q430139098	03/10/2024	24/01/2025	76332	293.47
FYU0601	Q430172783	12/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
FYV1954	Q430172794	14/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
FYY8B96	Q430212490	07/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
FYY8B96	Q430212488	07/10/2024	24/01/2025	73400	130.16
FYY8B96	Q430212489	07/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
FZB9H12	Q430166301	12/10/2024	27/01/2025	54522	195.23
FZE3D53	Q430214030	02/10/2024	24/01/2025	55500	130.16
FZJ7866	Q430148555	15/10/2024	27/01/2025	76251	293.47
FZN5021	Q430181015	06/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
FZR3B40	Q430212542	28/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
FZW8399	Q430172764	07/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
FZW8399	Q430172765	07/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
GAA0151	A430651522	04/09/2024	24/01/2025	73400	130.16
GAC8D00	V430123327	09/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
GAE5B27	Q430141819	10/10/2024	27/01/2025	61220	293.47
GAF5G80	A430651539	08/10/2024	24/01/2025	73400	130.16
GAH4539	Q430141824	11/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
GAH8139	Q430168519	09/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
GAI6B26	V430115978	17/03/2024	27/01/2025	74630	195.23
GAI6C15	A430649926	06/10/2024	24/01/2025	51180	880.41
GAJ7C82	A430647322	29/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
GAK1B71	Q430168531	14/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
GAL9C09	A430608306	24/09/2024	24/01/2025	66020	293.47
GAL9C09	A430608305	24/09/2024	24/01/2025	66371	195.23
GAP9J58	Q430212521	27/09/2024	24/01/2025	51852	195.23
GAR4328	Q430139136	11/10/2024	27/01/2025	66020	293.47
GAS7G61	Q430148538	02/10/2024	24/01/2025	57380	293.47
GAV4319	Q430212513	27/09/2024	24/01/2025	76842	130.16
GAV5B29	Q430148546	10/10/2024	27/01/2025	76251	293.47
GAW1487	Q430166312	12/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
GBA2709	Q430152883	02/10/2024	24/01/2025	55500	130.16
GBA5A06	Q430137486	15/09/2024	27/01/2025	55680	195.23
GBI2C37	Q430148548	10/10/2024	27/01/2025	61220	293.47
GBP3506	A430649923	06/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
GBR2B81	Q430212452	27/09/2024	24/01/2025	54521	195.23
GBR6I15	Q430164172	14/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
GBZ4G89	Q430180987	05/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
GCN5240	Q430139091	01/10/2024	24/01/2025	60681	195.23
GCO1J19	Q430166299	01/10/2024	24/01/2025	66371	195.23
GCR7C79	Q430181039	07/10/2024	27/01/2025	70301	293.47
GCR7C79	Q430181038	07/10/2024	27/01/2025	70481	293.47
GCS7G53	A430640881	09/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
GCU1F45	Q430145220	05/01/2024	24/01/2025	59670	1467.35
GDC1429	A430651566	26/09/2024	24/01/2025	73400	130.16
GDC3J05	Q430143045	04/10/2024	24/01/2025	58512	130.16
GDC3J05	Q430143047	04/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
GDC3J05	Q430143046	04/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
GDE0594	V430123265	04/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
GDE0B36	Q430141823	10/10/2024	27/01/2025	65992	293.47
GDE0B36	Q430141822	10/10/2024	27/01/2025	76252	293.47
GDM0G67	Q430139097	30/09/2024	24/01/2025	57200	195.23
GDT6876	Q430137497	18/09/2024	27/01/2025	55680	195.23
GDW8E17	Q430212589	11/10/2024	27/01/2025	76332	293.47
GDX0126	Q430172790	12/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
GEJ8H35	Q430139134	11/10/2024	27/01/2025	51930	293.47
GEO6970	A430648367	10/10/2024	27/01/2025	50100	880.41
GEO6970	A430648366	10/10/2024	27/01/2025	73400	130.16
GEP0D92	Q430143053	08/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
GEP0D92	Q430143054	08/10/2024	27/01/2025	65992	293.47
GEP0D92	A430651558	26/09/2024	24/01/2025	76331	293.47
GEQ5H97	Q430133822	01/10/2024	24/01/2025	52583	2934.7
GEY7E68	Q430212528	28/09/2024	24/01/2025	51852	195.23
GFA4757	Q430168517	09/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
GFB4H71	Q430212520	27/09/2024	24/01/2025	66020	293.47
GFJ4449	Q430164160	08/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
GFJ4449	Q430164159	08/10/2024	24/01/2025	76331	293.47

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

GFJ8A59	A430647238	30/09/2024	24/01/2025	70301	293.47
GFL0065	Q430141803	04/10/2024	24/01/2025	60502	293.47
GFL0065	Q430141804	04/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
GFN0E17	Q430168525	11/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
GFN4H38	Q430137495	15/09/2024	27/01/2025	55413	195.23
GFN5G28	A430640865	27/09/2024	24/01/2025	50450	293.47
GFP5369	Q430139106	06/10/2024	24/01/2025	76332	293.47
GFY7290	Q430212547	28/09/2024	24/01/2025	73400	130.16
GGI2E10	Q430139112	06/10/2024	24/01/2025	70561	293.47
GGI2E10	Q430139113	06/10/2024	24/01/2025	73400	130.16
GGI2E10	Q430139114	06/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
GGJ2F03	Q430212470	04/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
GGW0H57	A430640864	17/09/2024	24/01/2025	54521	195.23
GGW5F58	Q430212476	06/10/2024	24/01/2025	55500	130.16
GHF4920	A430646860	14/01/2024	24/01/2025	61220	293.47
GHI4I99	Q430212575	27/09/2024	24/01/2025	73400	130.16
GHI4I99	Q430212574	27/09/2024	24/01/2025	76842	130.16
GHQ9895	Q430212507	07/10/2024	24/01/2025	67690	130.16
GHQ9895	Q430212506	07/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
GHV9E39	Q430143055	09/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
GHX8B80	A430647237	30/09/2024	24/01/2025	70561	293.47
GHZ3E53	Q430168513	07/10/2024	24/01/2025	54521	195.23
GIA2D49	Q430212576	27/09/2024	24/01/2025	73400	130.16
GIA2D49	Q430212577	27/09/2024	24/01/2025	76842	130.16
GIA2D49	Q430212578	27/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
GIB3H64	Q430168500	01/10/2024	24/01/2025	76252	293.47
GIB6B57	Q430170370	05/10/2024	24/01/2025	50450	293.47
GIB6B57	Q430170371	05/10/2024	24/01/2025	51420	293.47
GIC9D89	V430123282	05/10/2024	24/01/2025	74630	195.23
GID9D21	Q430181040	07/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
GIF6467	Q430172776	11/10/2024	27/01/2025	58196	880.41
GIH9J23	Q430141817	10/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
GII2632	Q430168510	04/10/2024	24/01/2025	76252	293.47
GIK8897	Q430137492	15/09/2024	27/01/2025	55680	195.23
GIK8D26	Q430170377	11/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
GIL1539	Q430170381	14/10/2024	27/01/2025	61220	293.47
GJC6480	Q430143063	13/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
GJD4G66	A430647519	06/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
GJE9A72	Q430172795	15/10/2024	27/01/2025	61220	293.47
GJF8F55	Q430212495	07/10/2024	24/01/2025	54522	195.23
GJN6C56	Q430212455	27/09/2024	24/01/2025	65300	195.23
GJN6C56	Q430212456	27/09/2024	24/01/2025	66020	293.47
GJR2656	Q430212536	28/09/2024	24/01/2025	51852	195.23
GJR8553	V430123311	07/10/2024	27/01/2025	74630	195.23
GJS4838	V430123249	01/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
GJU6600	Q430143070	13/10/2024	27/01/2025	64321	195.23
GJW5B58	Q430172760	04/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
GKF0B13	Q430168530	14/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
GKI0157	V430123307	08/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
GSP5D61	Q430212594	12/10/2024	27/01/2025	55411	195.23
GXA8816	Q430212469	05/10/2024	24/01/2025	57380	293.47
GZN5I03	Q430172793	14/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
HFG7163	Q430142386	31/12/2023	27/01/2025	51851	195.23
HGO5523	Q430139110	06/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
HGO5523	Q430139104	06/10/2024	24/01/2025	54521	195.23
HZT6494	Q430212461	27/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
IAG5325	A430647261	01/10/2024	24/01/2025	54521	195.23
INV5J26	Q430212508	27/09/2024	24/01/2025	65300	195.23
ISI3J03	Q430180988	05/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
IVG4F06	A430647644	26/09/2024	24/01/2025	73580	130.16
JAG3F04	Q430172761	04/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
JBY1E99	Q430148549	10/10/2024	27/01/2025	76252	293.47
JGC1496	Q430141832	14/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
JGE4225	A430647520	06/10/2024	24/01/2025	58196	880.41
JHF7467	A430651565	26/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
JPJ8F58	A430649924	06/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
KJK5E00	Q430164156	03/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
KRL6F40	V430123335	09/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
KWW4808	Q430172759	02/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
KXH5F94	Q430166304	12/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
KXT4I63	V430123305	07/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
KYZ7B59	Q430168526	11/10/2024	27/01/2025	58350	195.23
LCV9J63	Q430212568	27/09/2024	24/01/2025	51930	293.47
LCV9J63	Q430212569	27/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
LCV9J63	Q430212567	27/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
LMB8F00	Q430089090	04/10/2024	24/01/2025	73400	130.16
LMT9I40	Q430181043	09/10/2024	27/01/2025	76332	293.47
LRI3299	A430650023	07/10/2024	24/01/2025	65640	293.47
LSH3D71	Q430212531	28/09/2024	24/01/2025	51851	195.23
LSH3D71	Q430212532	28/09/2024	24/01/2025	58350	195.23
LSH3D71	Q430212533	28/09/2024	24/01/2025	65992	293.47
LUT3317	Q430161226	08/02/2024	27/01/2025	51852	195.23
MES4A23	V430123337	10/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
MJG7128	V430123288	05/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
MJZ2I23	A430644953	01/10/2024	24/01/2025	76252	293.47
MMM2A12	Q430212599	12/10/2024	27/01/2025	65300	195.23
MRN3A14	Q430181028	06/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
MRN3A14	Q430139107	06/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
MRN3A14	Q430181037	06/10/2024	24/01/2025	51852	195.23
MRX1027	A430608307	28/09/2024	24/01/2025	55250	130.16
MST8J06	Q430181045	09/10/2024	27/01/2025	65300	195.23
NKY9930	Q430150612	04/10/2024	24/01/2025	76252	293.47

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

NOR1D29	Q430212483	06/10/2024	24/01/2025	64910	88.38
NOR1D29	A430644955	09/10/2024	24/01/2025	76332	293.47
NPZ8G99	Q430172762	07/10/2024	24/01/2025	61220	293.47
NQU2A81	Q430184178	13/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
NZP4C15	V430123287	04/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
OBR2H26	A430651556	26/09/2024	24/01/2025	76331	293.47
OGS5B08	Q430212468	05/10/2024	24/01/2025	61300	293.47
ONO9209	Q430154301	07/10/2024	24/01/2025	57200	195.23
OPO6E63	Q430184177	13/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
OWW9753	Q430180989	05/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
OWW9753	Q430180990	05/10/2024	24/01/2025	65992	293.47
OZW5795	A430645376	25/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
PAV0865	Q430150619	11/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
PBM7G95	Q430139140	12/10/2024	27/01/2025	76332	293.47
PDU8689	V430123326	09/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
PFD8C44	Q430161139	23/01/2024	27/01/2025	76331	293.47
PFT6037	V430123333	12/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
PIJ3E05	V430123255	02/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
PQY1H60	V430123304	07/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
PUB6I62	Q430089093	11/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
PUI8E86	V430123256	01/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
PUU8J52	Q430212482	06/10/2024	24/01/2025	64910	88.38
PWF1034	Q430148544	07/10/2024	24/01/2025	76251	293.47
PXD0G94	Q430184175	10/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
PXS2A48	Q430139119	06/10/2024	24/01/2025	54521	195.23
PXT7447	Q430141796	02/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
PZP0C78	V430123295	06/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
QAH2E80	A430650020	04/10/2024	24/01/2025	54521	195.23
QCQ7G22	Q430137488	15/09/2024	27/01/2025	55680	195.23
QME4199	Q430212475	04/10/2024	24/01/2025	51930	293.47
QMX5F35	Q430199287	01/10/2024	24/01/2025	51852	195.23
QNF7D13	Q430184176	10/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
QNW3I12	Q430148539	02/10/2024	24/01/2025	54522	195.23
QOO4E40	Q430148550	11/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
QPT7C16	A430650006	26/09/2024	24/01/2025	61220	293.47
QPZ5B72	Q430172766	07/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
QQC0A10	Q430172788	12/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
QQR2H78	Q430154303	08/10/2024	24/01/2025	55414	195.23
QUO8H65	V430123263	06/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
QUX7E54	Q430212487	06/10/2024	24/01/2025	56222	88.38
QUX7E54	Q430212486	06/10/2024	24/01/2025	64910	88.38
QWV1D16	V430112863	25/01/2024	24/01/2025	74550	130.16
QWV1D16	V430112398	18/01/2024	24/01/2025	74550	130.16
QWV1D16	V430112176	14/01/2024	24/01/2025	74550	130.16
QXL8I87	V430123273	03/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
QXL8I87	V430123267	05/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
RAF3D10	Q430170375	09/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
RBK2C86	Q430164166	11/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
RBK2C86	Q430164165	11/10/2024	27/01/2025	56731	130.16
RBY2A02	V430123323	10/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
REW5E06	Q430212598	12/10/2024	27/01/2025	55413	195.23
RFH9J85	A430650018	03/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
RFS0E05	Q430154302	08/10/2024	24/01/2025	55414	195.23
RFV2B10	Q430212484	06/10/2024	24/01/2025	64910	88.38
RFV2B10	Q430212485	07/10/2024	24/01/2025	56222	88.38
RIP5B14	Q430184183	14/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
RJI5I06	Q430168509	03/10/2024	24/01/2025	76251	293.47
RMD1B60	Q430141821	10/10/2024	27/01/2025	61220	293.47
RMH1B01	A430649423	29/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
RMN8E19	V430123258	02/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
RMT3I40	Q430148541	04/10/2024	24/01/2025	60501	293.47
RMX9D99	Q430212601	12/10/2024	27/01/2025	51930	293.47
ROL3I57	Q430154304	08/10/2024	27/01/2025	58512	130.16
RTF4E28	Q430136772	24/02/2024	27/01/2025	55500	130.16
RUE2A59	V430123309	07/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
RUO1B60	Q430172770	09/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
RUR0G41	Q430139099	03/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
RVJ9D73	A430651563	26/09/2024	24/01/2025	61300	293.47
RVY1C34	V430123342	09/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
SDQ4627	V430123297	03/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
SEW1C54	Q430172775	11/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
SHD6B35	V430123324	12/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
SHK8C30	Q430172792	14/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
SHP1B31	Q430192083	06/10/2024	24/01/2025	57380	293.47
SIB2A79	A430651562	26/09/2024	24/01/2025	76331	293.47
SID2B36	Q430180986	03/10/2024	24/01/2025	73662	130.16
SID2E05	Q430148545	10/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
SIK5H62	A430645377	28/09/2024	24/01/2025	55680	195.23
SIL7F40	Q430139138	12/10/2024	27/01/2025	60501	293.47
SIY0E39	Q430184170	02/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
SIZ3F45	V430123345	11/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
SJC5F20	Q430212466	05/10/2024	24/01/2025	69471	195.23
SJF6A59	V430123302	06/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
SJG7G38	Q430166313	12/10/2024	27/01/2025	73232	130.16
SSS3A35	A430648669	07/02/2024	27/01/2025	61300	293.47
SSX6G10	Q430190074	02/10/2024	24/01/2025	58191	880.41
SSX6G10	Q430190073	02/10/2024	24/01/2025	52070	88.38
SSX6G10	Q430190072	02/10/2024	24/01/2025	58350	195.23
SSX9H89	V430123313	07/10/2024	27/01/2025	74550	130.16
SSZ9B15	Q430166308	13/10/2024	27/01/2025	76252	293.47
STA6E99	Q430181042	09/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
STA9C15	Q430184179	13/10/2024	27/01/2025	54521	195.23

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

STB5H07	Q430212541	28/09/2024	24/01/2025	76842	130.16
STD0F22	Q430137502	13/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
STD8G72	V430123269	05/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
STI8H06	Q430166303	12/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
STN2D11	V430123261	05/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
STP5F70	Q430184174	07/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
STR9G16	Q430172786	12/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
STS7G24	A430651573	26/09/2024	24/01/2025	73400	130.16
STT6B61	A430649424	29/09/2024	24/01/2025	55500	130.16
SUB2I44	A430650014	02/10/2024	24/01/2025	76332	293.47
SUG3J49	Q430181002	06/10/2024	24/01/2025	52070	88.38
SUG3J49	Q430181000	06/10/2024	24/01/2025	66531	195.23
SUG3J49	Q430139111	06/10/2024	24/01/2025	66371	195.23
SUP1H24	Q430139127	09/10/2024	27/01/2025	61220	293.47
SUQ4D90	Q430212497	07/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
SUQ4D90	Q430212496	07/10/2024	24/01/2025	73400	130.16
SUR4J81	Q430141810	07/10/2024	24/01/2025	61220	293.47
SUR4J81	Q430141809	07/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
SUR7F25	Q430181021	06/10/2024	24/01/2025	51851	195.23
SUR7F25	Q430139093	02/10/2024	24/01/2025	73580	130.16
SUX7D76	Q430172779	12/10/2024	27/01/2025	55500	130.16
SUY9C52	Q430141830	13/10/2024	27/01/2025	76331	293.47
SVA4B15	V430123264	03/10/2024	24/01/2025	74550	130.16
SVD7E83	Q430184181	13/10/2024	27/01/2025	54521	195.23
SVF3G67	Q430212500	07/10/2024	24/01/2025	76842	130.16
SVF3G67	Q430212499	07/10/2024	24/01/2025	73400	130.16
SVN4D50	Q430152886	06/10/2024	24/01/2025	70301	293.47
SVN6D99	A430649430	01/10/2024	24/01/2025	76252	293.47
SVT2E67	Q430137508	14/10/2024	27/01/2025	58000	195.23
SVT2E67	Q430137506	14/10/2024	27/01/2025	70561	293.47
SVT2E67	Q430137504	14/10/2024	27/01/2025	66020	293.47
SVT2E67	Q430137507	14/10/2024	27/01/2025	70562	293.47
SVT2E67	Q430137503	14/10/2024	27/01/2025	59670	1467.35
SVT3D50	A430608284	30/09/2024	24/01/2025	57380	293.47
SVU7I45	Q430172758	02/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
SVV8H80	A430651572	26/09/2024	24/01/2025	73400	130.16
SVW4H67	Q430147386	16/02/2024	24/01/2025	57970	2934.7
SVY3E05	Q430214034	07/10/2024	24/01/2025	55680	195.23
SWK4D26	Q430199289	26/09/2024	24/01/2025	73400	130.16
SWP9C67	Q430172768	07/10/2024	24/01/2025	58192	880.41
SWR6C38	Q430168518	09/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
SWR6C38	Q430152897	09/10/2024	27/01/2025	55680	195.23
SWS9C90	Q430172763	07/10/2024	24/01/2025	61220	293.47
SWT5B20	A430608321	17/09/2024	24/01/2025	53800	130.16
SYH6G31	A430644952	01/10/2024	24/01/2025	76251	293.47
SYS5G60	Q430168528	14/10/2024	27/01/2025	76252	293.47
TAK8C12	A430648644	27/09/2024	24/01/2025	54521	195.23
TCB2A90	A430650031	09/10/2024	24/01/2025	76331	293.47
TCH9I33	V430123250	01/10/2024	24/01/2025	74550	130.16

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE e informe o código 1C0C-6232-CC1B-DAFE

Data da disponibilização: 13/12/2024
Data da publicação: 16/12/2024

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1C0C-6232-CC1B-DAFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 13/12/2024 20:44:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1C0C-6232-CC1B-DAFE